

Faço saber que a Câmara Municipal de Duque de Caxias, nos termos do item II do art. 133 da Emenda Constitucional nº 1, de 16 de fevereiro de 1970, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Duque de Caxias para o exercício financeiro de 1972, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 74.000.000,00 (Setenta e Quatro Milhões de Cruzeiros) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita do Município de Duque de Caxias será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos e fundos e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, e de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	
Receita Tributária.	29.584.800,00
Receita Patrimonial	31.200,00
Receita Industrial.	240.000,00
Transferências Correntes.	27.964.400,00
Receitas Diversas.	<u>8.606.300,00</u>
Total das Receitas Correntes.	66.426.700,00
Receitas de Capital	7.573.300,00
Total da Receita Orçamentária	<u>74.000.000,00</u>

Art. 3º - A Despesa do Município de Duque de Caxias será efetuada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídas pelas Unidades Orçamentárias, conforme desdobramento abaixo:



Despesas por Programas

Administração	12.293.517,70
Assistência e Previdência	13.426.515,68
Educação	8.883.000,00
Energia	2.137.500,00
Habituação e Planejamento Urbano	15.386.176,74
Recursos Naturais	18.000,00
Saúde e Saneamento	12.957.392,36
Transporte	<u>982.267,52</u>
Total	66.084.370,00
Reserva de Contingência	7.915.630,00
Total Geral da Despesa	<u>74.000.000,00</u>

Despesa por Unidade Orçamentária

Poder Legislativo	
Câmara Municipal	1.238.520,00
Poder Executivo	
Gabinete do Prefeito	1.589.600,00
Assessoria de Planej. e Orçamento	411.400,00
Procuradoria Geral	266.600,00
Departamento de Administração	1.826.700,00



Departamento de Fazenda	20.730.130,00
Departamento de Obras e Viação.	18.826.150,00
Departamento de Serviços Públicos	13.355.900,00
Departamento de Educação e Cultura.	8.883.000,00
Departamento de Saúde e Serviço Social.	5.899.000,00
Administração Regional de Campos Elísios.	425.500,00
Administração Regional de Imbariê	324.500,00
Administração Regional de Xerém	223.000,00
TOTAL	<u>74.000.000,00</u>

Art. 4º - A aplicação dos Recursos discriminados no artigo 3º far-se-á de acordo com os programas estabelecidos para as Unidades Orçamentárias.

Parágrafo Único - O Prefeito Municipal, mediante decreto, poderá criar novos projetos pela transferência total ou parcial dos recursos consignados e Projetos e Atividades discriminados nos quadros anexos, ou pela suplementação com recursos resultantes de excesso de arrecadação.

Art. 5º - O Prefeito Municipal aprovará, até 31 de Dezembro do ano em curso, quadros de detalhamento dos Projetos e Atividades.

Art. 6º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da Receita, obedecido o limite previsto na Emenda Constitucional nº 1, de 17 de Outubro de 1969.
- II - Abrir, mediante decreto, os créditos suplementares que se fizerem necessários, até o limite de 50% da Receita Tributária orçada, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4320, de 17 de Março de 1964, incluindo-se ao disposto neste inciso a aplicação da reserva de contingência.
- III - Firmar convênio com outros órgãos federais e estaduais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0012
F-1507

Art. 7º - A Receita a que se refere esta Deliberação, será arrecadada de acordo com o Código Tributário do Município (Deliberação nº 1532, de 31 de Dezembro de 1969 e Leis Complementares).

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em

de 1971.

Carlos M. S. Medeiros
CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	VALOR (R\$)	SOJA (R\$)	TOTAL (R\$)
	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
1.0.0.00	Receita Tributária			
1.1.0.00	Impostos			
1.1.1.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda			
1.1.1.20	Imposto Predial e Territorial Urbano			
1.1.1.22	- Predial	8.000.000,00		
	- Territorial	1.000.000,00		
1.1.1.24	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.	100.000,00		
0.3.00	- Arrecadado nas Fontes	5.000.000,00		
1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.800,00		
1.1.1.90	Outros Impostos			
1.1.2.00	Taxas			
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia.	6.000.000,00		
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços	480.000,00		
1.1.3.00	Contribuições de Melhoria	9.000.000,00	29.584.800,00	
1.2.0.00	Receita Patrimonial			
1.2.3.00	Participações e Dividendos	30.000,00		
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.200,00	31.200,00	
1.3.0.00	Receita Industrial			
1.3.9.00	Outras Receitas Industriais	240.000,00	240.000,00	

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0012
P-1509

6.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	VALOR R\$	SOMA R\$	TOTAL R\$
1.4.0.00	Transferências Correntes			
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais			
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	350.000,00		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	12.000,00		
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais			
1.4.4.10	Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias	23.000.000,00		
1.4.5.00	Participações Diversas	1.200,00		
1.4.6.00	Contribuições			
1.4.6.10	Contribuições da União	1.200.000,00		
1.4.6.20	Contribuições dos Estados	400.000,00		
1.4.6.90	Contribuições Diversas	1.200,00		
1.4.9.00	Outras Transferências Correntes	3.000.000,00	27.964.400,00	
1.5.0.00	Receitas Diversas			
1.5.1.00	Multas	500.000,00		
1.5.2.00	Indenizações e Restituições.	4.800,00		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	3.000.000,00		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas			
1.5.9.10	Contribuições Compulsórias para a Previdência Social	1.800.000,00		
1.5.9.20	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	240.000,00		
1.5.9.30	Receita de Cemitérios	1.260.000,00		



CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	VALOR R\$	SOMA R\$	TOTAL R\$
1.5.9.90	Outras Receitas			
1.5.9.91	Eventuais	1.500,00		
1.5.9.92	Correção Monetária	1.200.000,00		
1.5.9.93	Receita de Exercícios Anteriores	600.000,00	8.606.300,00	66.426.700,00
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
2.2.0.00	Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00	
2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.200,00	1.200,00	
2.5.0.00	Transferências de Capital			
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais			
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	350.000,00		
2.5.1.30	Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes.	850.000,00		
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	6.000,00		
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País	4.800,00		
2.5.3.00	Auxílios s/ou Contribuições			
2.5.3.10	Auxílios s/ou Contribuições da União	2.700.000,00		
2.5.3.20	Auxílios s/ou Contribuições dos Estados	400.000,00		
2.5.3.90	Auxílios s/ou Contribuições Diversas	2.400,00		
2.5.9.00	Outras Transferências de Capital			
2.5.9.90	Outras Transferências	600.000,00	4.915.200,00	
2.9.0.00	Outras Receitas de Capital			
2.9.9.00	Outras Receitas	658.900,00	658.900,00	7.573.300,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			74.000.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

QUADRO DISCRIMINATIVO DA DESPESA.

B

R-0012
F-1511

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)	SOMA (R\$)	TOTAL (R\$)
3.0.0.0	Despesas Correntes.....			49.196.710,00
3.1.0.0	Despesa de Custeio		32.716.480,00	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1.1	Pessoal Civil.....	18.609.020,00		
3.1.1.2.0	Material de Consumo.....	6.372.900,00		
3.1.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.223.960,00		
3.1.1.4.0	Encargos Diversos.....	.510.600,00		
3.1.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	3.000.000,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes		16.480.230,00	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.1.4	Instituições Municipais	30.000,00		
3.2.1.1.5	Instituições Privadas.....	200.000,00		
3.2.1.1.6	Outras Instituições	300.000,00		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos	1.330.000,00		
3.2.3.2	Pensionistas.....	290.000,00		
3.2.3.3	Salário Família	563.600,00		
3.2.3.4	Abono Familiar.....	2.000,00		
3.2.4.0	Juros			
3.2.4.1	Juros da Dívida Pública.....	350,00		
3.2.4.2	Juros de Empréstimos	550,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

9.

R-0012
F-1512

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$	SOMA R\$	TOTAL R\$
3.2.5.0	Contribuições da Previdência Social	4.818.000,00		
3.2.6.0	Reserva de Contingência	7.915.630,00		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas			
	- Auxílio-Doença	300.000,00		
	- Auxílio-Funeral	30.000,00		
	- Auxílio a Educandos	600.000,00		
	- Indenizações Trabalhistas	100.000,00		
3.2.7.6	Diversos	100,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos		24.798.290,00	24.803.290,00
4.1.1.0	Obras Públicas	19.941.900,00		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.461.640,00		
4.1.4.0	Material Permanente	2.374.750,00		
4.3.0.0	Transferências de Capital		5.000,00	
4.3.1.0	Amortização			
4.3.1.1	Amortização da Dívida Pública	3.000,00		
4.3.1.2	Amortização de Empréstimos	1.000,00		
4.3.7.0	Contribuições Diversas	1.000,00		
	TOTAL			74.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				1.238.520,00
Subprograma 05 - Administração Superior (Legislativo).....			1.238.520,00	
CM 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal..		1.238.520,00		
TOTAL.....				1.238.520,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

NATUREZA DA DESPESA

ELENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DA ATIVIDADE CONSTANTE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 1972

R-0012
F-1514

11.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR G\$	SOMA G\$	TOTAL G\$
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio		984.920,00	1.088.520,00
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil			
01.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	769.920,00		
02.00.01	Despesas Variáveis	75.000,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo	50.000,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros	50.000,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos	40.000,00		
3.2.0.0.03	Transferências Correntes		103.600,00	
3.2.3.0.03	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1.03	Inativos	30.000,00		
3.2.3.2.03	Pensionistas	40.000,00		
3.2.3.3.03	Salário Família	13.600,00		
3.2.3.4.03	Abono Familiar	2.000,00		
3.2.5.0.03	Contribuições de Previdência Social	18.000,00		
4.0.0.0.01	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.01	Investimentos		150.000,00	
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações	80.000,00		
4.1.4.0.01	Material Permanente	70.000,00		
	TOTAL GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL			1.238.520,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0012
F-1515

12

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1972.

COMPETÊNCIA (art. 2º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968).

Ao Gabinete do Prefeito (GP) compete basicamente:

- assistir ao Chefe do Executivo em suas relações com os municípios entidades e associações de classe e órgãos da administração;
- exercer as atividades de relações públicas da Prefeitura;
- preparar e encaminhar o expediente do Prefeito
- preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Pra feito

ESTRUTURA (art. 3º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

ORGÃOS CENTRAIS:

- Gabinete do Prefeito
- Divisão de Expediente
- Divisão de Relações Públicas

ORGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA:

- Junta de Recursos Fiscais
- Conselho Municipal de Desenvolvimento



G A B I N E T E D O P R E F E I T O

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				
Subprograma 04 - Administração Superior (Executivo).....				
GP 2.002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito:				
TOTAL.....		1.589.600,00	<u>1.589.600,00</u>	<u>1.589.600,00</u>
				<u>1.589.600,00</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

N.º T.º R.º E.º Z.º D.º A.º D.º E.º S.º P.º E.º S.º A.º

ELIENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DA ATIVIDADE CONSTANTE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO GABINETE DO PREFEITO PARA 1972.

14

0-0012
F-1517

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR G\$	SOMA G\$	TOTAL G\$
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES.....			
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio.....		1.509.600,00	1.509.600,00
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil			
01.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	220.000,00		
01.03.01	.. Vencimentos.....	280.000,00		
01.07.01	.. Salários de Contratados.....			
3.1.2.0.01	Material de Consumo.....	35.000,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros.....	794.600,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos.....	180.000,00		
4.0.0.0.01	DESPESAS DE CAPITAL.....			
4.1.0.0.01	Investimentos.....		80.000,00	
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações.....	30.000,00		
4.1.4.0.01	Material Permanente.....	50.000,00		
	TOTAL GERAL DO GABINETE DO PREFEITO.....			1.589.600,00



A S S E S S O R I A D E P L A N E J A M E N T O E C O O R D E N A C A O

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1972

COMPETÊNCIA (art. 4º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

- À Assessoria de Planejamento e Orçamento (APO) compete basicamente:
- realizar estudos e pesquisas para orientar o planejamento do Governo Municipal;
 - coordenar e realizar estudos e levantamentos com vistas à expansão econômica do Município;
 - controlar e manter atualizado o Plano Diretor do Município, assim como controlar sua execução;
 - administrar as normas relativas ao zoneamento;
 - controlar os loteamentos;
 - administrar as normas referentes às construções particulares e a estética urbana;
 - elaborar e coordenar a execução dos programas de obras públicas da Prefeitura;
 - elaborar a proposta orçamentária;
 - controlar a execução do orçamento geral da Prefeitura;
 - manter o sistema estatístico;
 - elaborar e controlar a execução de normas que envolvam atividades do âmbito da competência da Assessoria e que devem ser exercidas por órgãos da administração, no desempenho de suas atribuições.

ESTRUTURA (art. 5º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968).

ÓRGÃOS CENTRAIS

- Setor de Administração;
- Escritório Técnico de Planejamento;
- Divisão de Programação e Orçamento;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

NATUREZA DA DESPESA

ELENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DA
ATIVIDADE CONSTANTE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA 1972

R-0012
F-1520
170

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$	SOMA R\$	TOTAL R\$
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil			
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.	96.000,00		
	02.00 - Despesas Variáveis	25.000,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo	11.000,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros	150.060,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos	55.000,00		
4.0.0.0.01	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.01	Investimentos			
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações	52.340,00		
4.1.4.0.01	Material Permanente.	22.000,00		
	TOTAL GERAL DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		74.340,00	74.340,00
				337.060,00
				411.400,00



PROCURADORIA GERAL

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1972

COMPETENCIA (art. 6º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

A Procuradoria Geral (PG) compete basicamente:

- representar o Município em Juízo;
- prestar assessoramento jurídico ao Prefeito e aos órgãos;
- emitir pareceres sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Prefeito e pelos dirigentes de órgãos de administração;
- colaborar na elaboração de projetos de deliberação e decretos a serem expedidos pelo Chefe do Executivo;
- elaborar minutas de contratos, acordos e convênios em que for parte a Prefeitura de Duque de Caxias, bem como lavrá-los e registrá-los;
- promover a cobrança executiva da Dívida Ativa;
- promover as desapropriações amigáveis e judiciais;
- promover o entendimento uniforme da legislação aplicável à administração municipal, evitando contradições ou conflitos de interpretação entre os diferentes órgãos da Prefeitura.

ESTRUTURA (art. 7º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

ÓRGÃO CENTRAL

- Setor de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0012
P-17522

PROCURADORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				266.600,00
Subprograma 01 - Administração.....			266.600,00	
PG- 2.004 Manutenção das atividades da Procuradoria Geral		266.600,00		
TOTAL.....				266.600,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

NATUREZA DA DESPESA

ELENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DA ATIVIDADE CONSTANTE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA PROCURADORIA GERAL PARA 1972

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$	SOMA R\$	TOTAL R\$
5.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES			<u>259.600,00</u>
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil			
01.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	250.000,00		
01.03.01	Vencimentos	7.100,00		
01.07.01	Salários de Contratados	2.500,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo	15.000,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros	5.000,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos			
4.0.0.0.01	DESPESAS DE CAPITAL			<u>7.000,00</u>
4.1.0.0.01	Investimentos			
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações	2.000,00		
4.1.4.0.01	Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL GERAL DA PROCURADORIA GERAL		<u>259.600,00</u>	<u>266.600,00</u>

[Handwritten signature]



ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1972

COMPETÊNCIA (art. 8º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

Ao Departamento de Administração (DA) compete basicamente:

- executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, treinamento, regime jurídico, controles funcionais e demais atividades de pessoal;
- à padronização, aquisição, guarda e distribuição do material;
- ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes;
- ao recebimento, distribuição, controle, andamento e arquivamento definitivo dos papéis;
- à racionalização dos métodos de trabalho nos órgãos municipais;
- administrar o edifício sede;
- elaborar e controlar a execução de normas que envolvam atividades administrativas;
- assessorar o Prefeito em assuntos de administração geral.

ESTRUTURA (art. 9º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

ORGÃOS CENTRAIS:

- Setor de Administração
- Divisão de Pessoal
- Divisão de Material
- Divisão de Patrimônio
- Protocolo Geral
- Arquivo Geral
- Administração do Edifício Sede e de outros Próprios Municipais de uso especial.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO
PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				<u>1.826.700,00</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>1.826.700,00</u>	
DA 2.005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração		1.826.700,00		
TOTAL				<u>1.826.700,00</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

NATUREZA DA DESPESA

ELENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DA
ATIVIDADE CONSTANTE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PARA 1972

23.

R-0012
F-1526

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)	SOMA (R\$)	TOTAL (R\$)
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES			<u>1.517.700,00</u>
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio		<u>1.517.700,00</u>	
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil			
01.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	757.000,00		
02.00.01	Despesas Variáveis	344.000,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo	348.200,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros	48.500,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos	20.000,00		
4.0.0.0.01	DESPESAS DE CAPITAL			<u>309.000,00</u>
4.1.0.0.01	Investimentos		<u>309.000,00</u>	
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações	79.000,00		
4.1.4.0.01	Material Permanente	250.000,00		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			<u>1.826.700,00</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DEPARTAMENTO DE FAZENDA.

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1972

COMPETÊNCIA (art. 102 da Deliberação nº 1546, de 06 de fevereiro de 1968)

Ao Departamento de Fazenda (DF) compete basicamente:

- executar a política financeira do município;
- lançar, arrecadar e fiscalizar os tributos e rendas;
- guardar e movimentar o dinheiro e outros valores;
- registrar e controlar contabilmente a administração financeira, orçamentária e patrimonial;
- elaborar e controlar a execução de normas que envolvam atividades fazendárias e que devam ser exercidas por órgãos da administração;
- assessorar o Prefeito em assuntos fazendários.

ESTRUTURA (art. 112 da Deliberação nº 1546, de 06 de fevereiro de 1968)

ORGÃOS CENTRAIS

- Setor de Administração
- Divisão de Receita
- Contadoria Geral
- Tesouraria Geral
- Divisão de Fiscalização Tributária



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

D E P A R T A M E N T O D E F A Z E N D A
PROGRAMA DE TRABALHO

R-0012
F-1528

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				<u>12.270.130,00</u>
Subprograma 07 -Administração Fiscal e Financeira.....			<u>12.270.130,00</u>	
DF 2.006 -Manutenção das atividades do Departamento de Fazenda.		12.295.130,00		
Programa 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....				<u>8.460.000,00</u>
Subprograma 04 - Assistência Social.....			<u>1.460.000,00</u>	
DF 2.007 - Manutenção das atividades do Departamento de Fazenda		1.460.000,00		
Subprograma 07 - Inativos e Pensionistas.....			<u>1.550.000,00</u>	
DF 2.008 -Manutenção das atividades do Departamento de Fazenda		1.550.000,00		
Subprograma 08 - Previdência.....			<u>5.450.000,00</u>	
DF 2.009 -Manutenção das atividades do Departamento de Fazenda		5.450.000,00		
TOTAL.....				<u>20.730.130,00</u>

[Handwritten signature]

NATUREZA DA DESPESAESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIASELENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DA ATIVIDADE CONSTANTE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA PARA 1972

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	-- Pessoal Civil			
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	858.000,00		
	02.00 - Despesas Variáveis	124.000,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo	64.500,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros	102.000,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos	30.000,00		
3.1.5.0.01	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000.000,00		
3.2.0.0.01	Transferências Correntes			
3.2.1.0.03	Subvenções Sociais			
3.2.1.4.03	- Instituições Municipais	30.000,00		
3.2.1.5.03	- Instituições Privadas	200.000,00		
3.2.1.6.03	- Outras Instituições	300.000,00		
3.2.3.0.03	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1.03	- Inativos	1.300.000,00		
3.2.3.2.03	- Pensionistas	250.000,00		
3.2.3.3.03	- Salário Família	550.000,00		
			4.178.500,00	20.555.150,00
				16.376.630,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR CR\$	SOMA CR\$	TOTAL CR\$
3.2.4.0.01	Juros			
3.2.4.1.01	- Juros da Dívida Pública.....	350,00		
3.2.4.2.01	- Juros de Empréstimos.....	550,00		
3.2.5.0.03	Contribuições da Previdência Social.....	4.800.000,00		
3.2.6.0.01	Reserva de Contingência.....	7.915.630,00		
3.2.7.0.01	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5.03	- Pessoas			
	01.00 - Auxílio-doença.....	300.000,00		
	02.00 - Auxílio-funeral.....	30.000,00		
	03.00 - Auxílio a Educandos.....	600.000,00		
	04.00 - Indenizações Trabalhista.....	100.000,00		
3.2.7.6.01	Diversos.....	100,00		
4.0.0.0.01	DESPESAS DE CAPITAL.....		170.000,00	175.000,00
4.1.0.0.01	Investimentos.....			
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações.....	100.000,00		
4.1.4.0.01	Material Permanente.....	70.000,00		
4.3.0.0.01	Transferências de Capital.....		5.000,00	
4.3.1.0.01	Amortização			
4.3.1.1.01	Amortização da Dívida Pública.....	3.000,00		
4.3.1.2.01	Amortização de Empréstimos.....	1.000,00		
4.3.7.0.01	Contribuições Diversas.....	1.000,00		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA.....			20.730.130,00



DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1972

COMPETÊNCIA (art. 12º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

- Ao Departamento de Obras e Viação (DOV) compete basicamente:
- projetar, executar obras públicas municipais ou fiscalizar sua execução;
 - promover a conservação de obras públicas e próprios municipais;
 - construir e conservar as estradas integrantes do sistema rodoviário do município, inclusive suas obras de arte;
 - executar a abertura e pavimentação de ruas;
 - promover a confecção de artefatos de cimento, pré-moldados e outros materiais;
 - operar a usina de asfalto;
 - guardar, distribuir e conservar a frota de veículos e máquinas rodoviárias;
 - fiscalizar o cumprimento das normas referentes à construções particulares, estética urbana, zoneamento e loteamentos;
 - manter atualizada a planta cadastral do município;
 - operar, manter e conservar os serviços de esgotos a cargo do município;
 - elaborar e controlar a execução de normas que envolvam atividades de obras e viação e que devam ser exercidas por órgãos da administração;
 - assessorar o Prefeito em assuntos de obras públicas.

ESTRUTURA (art. 13º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

ORGÃOS CENTRAIS:

- Setor de Administração
- Serviço de Projetos e Cálculos
- Serviços de Fiscalização e Obras Contratadas
- Divisão de Transportes

Órgãos de Natureza Local

- Divisão de Obras Públicas
- Divisão de Obras Particulares
- Divisão de Esgotos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO

29.

R-0012
F-1.532

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				<u>13.876.150,00</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>3.367.900,00</u>	
DOV 2.010 - Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Viação		3.367.900,00		
Subprograma 04 - Planos Gerais			<u>10.508.250,00</u>	
DOV 1.001 - Construção de Viaduto	800.000,00			
DOV 1.002 - Ligação de Ruas	150.000,00			
DOV 1.003 - Pavimentação de Logradouros Públicos	9.334.000,00			
DOV 1.004 - Reequipamento do DOV	224.250,00			
Programa 15 - SAÚDE E SANEAMENTO				<u>4.100.000,00</u>
Subprograma 11 - Saneamento Geral			<u>4.100.000,00</u>	
DOV 1.005 - Saneamento e Pavimentação de Logradouros Públicos	3.900.000,00			
DOV 1.006 - Aquisição de Material Permanente	200.000,00			
Programa 16 - TRANSPORTE				<u>850.000,00</u>
Subprograma 04 - Rodoviário			<u>850.000,00</u>	
DOV 1.007 - Aquisição de Material Permanente	850.000,00			
TOTAL				<u>18.826.150,00</u>



CODIGO	DESIGNACAO DA DESPESA	VALOR R\$	SOMA R\$	TOTAL R\$
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.11	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.11	Pessoal			
3.1.1.1.11	.. Pessoal Civil			
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	475.000,00		
	02.00 - Despesas Variaveis	1.759.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo			
3.1.2.0.11	01.00 - Recursos Próprios	1.055.100,00		
	02.00 - Outros Recursos:			
	I - Fundo Rodoviário Nacional	170.000,00		
3.1.2.0.15	II - Participações Diversas	1.200.000,00		
3.1.3.0.11	Serviços de Terceiros	69.000,00		
3.1.4.0.11	Encargos Diversos	9.800,00		
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00	Investimentos			
			4.667.900,00	4.667.900,00
			14.158.250,00	14.158.250,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR G\$	SOMA G\$	TOTAL G\$
4.1.1.0.00	Obras Públicas			
4.1.1.0.11	01.00 - Recursos Próprios.....	10.284.000,00		
4.1.1.0.15	02.00 - Outros Recursos.....	2.700.000,00		
4.1.3.0.11	Equipamentos e Instalações.....	148.000,00		
4.1.4.0.00	Material Permanente			
4.1.4.0.11	01.00 - Recursos Próprios.....	76.250,00		
4.1.4.0.00	02.00 - Outros Recursos.....			
4.1.4.0.16	I - Fundo Rodoviário Nacional	750.000,00		
	II - Fundo de Participação dos Municípios..	200.000,00		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO.....			18.826.150,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0012
F-1525

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

32

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1972

COMPETÊNCIA (art. 14º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

Ao Departamento de Serviços Públicos (DSP) compete basicamente:

- executar os serviços de manutenção de parques, praças, jardins públicos e arborização;
- executar as atividades relativas à limpeza pública;
- administrar os cemitérios municipais;
- fiscalizar os serviços concedidos ou permitidos pelo município;
- fiscalizar o cumprimento das normas de polícia administrativa a cargo do município exceto as que se referem a polícia urbanística e de higiene pública;
- executar os serviços de iluminação pública;
- administrar os serviços de abastecimento a cargo do município;
- manter os serviços de vigilância;
- elaborar e controlar a execução de normas que envolvam atividades de serviços públicos e que devem ser exercidas por órgãos da administração;
- assessorar o Prefeito em assuntos de serviços públicos.

ESTRUTURA (art. 15º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

ORÇÃO CENTRAIS

- Setor de Administração
- Serviço de Fiscalização de Transportes Coletivos
- Serviço de Fiscalização de Postura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0012
F-1.536

22

ORGÃOS DE NATUREZA LOCAL

- Guarda Municipal
- Serviço de Limpeza Pública
- Serviço de Cemitérios
- Serviço de Feiras Livres
- Serviço de Parques e Jardins
- Serviço de Iluminação Pública



PROGRAMA, SUBPROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				<u>1.633.197,70</u>
Subprograma 01 - Administração				
DSP 1.008 - Aparelhamento e Reequipamento da Guarda Municipal	321.000,00		<u>1.024.547,26</u>	
DSP 2.011 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal		703.547,26		
Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira			<u>608.650,44</u>	
DSP 1.009 - Aparelhamento e Reequipamento do Serviço de Fiscalização de Posturas	386.000,00			
DSP 2.012 - Manutenção das Atividades do Serviço de Fiscalização de Posturas		222.650,44		
Programa 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				<u>4.771.515,68</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>4.771.515,68</u>	
DSP 1.010 - Conservação, Reparos, Instalações e Equipamentos para os Cemitérios Municipais	3.552.000,00			
DSP 2.013 - Manutenção das Atividades do Serviço de Cemitérios		1.219.515,68		
Programa 10 - ENERGIA				<u>2.137.500,00</u>
Subprograma 06 - Distribuição			<u>2.137.500,00</u>	
DSP 1.011 - Obras de Iluminação Pública	2.058.200,00			
DSP 2.014 - Manutenção das Atividades do Serviço de Iluminação Pública		79.300,00		



PROGRAMA, SUBPROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				<u>1.510.026,74</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>239.087,90</u>	
DSP 1.012 - Reequipamento do Departamento de Serviços Públicos	41.300,00			
DSP 2.015 - Manutenção das Atividades do Departamento de Ser- viços Públicos		197.787,90		
Subprograma 06 - Planejamento Urbano			<u>1.270.938,84</u>	
DSP 1.013 - Reequipamento, Reparelhamento, estudos e projetos de obras de novos jardins públicos	783.000,00			
DSP 2.016 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Parques e Jardins		487.938,84		
Programa 14 - RECURSOS NATURAIS			<u>18.000,00</u>	<u>18.000,00</u>
Subprograma 01 - Administração				
DSP 2.017 - Manutenção das Atividades dos Recursos Naturais e Agro-Pecúários		18.000,00		
Programa 15 - SAÚDE E SANEAMENTO			<u>3.153.392,36</u>	<u>3.153.392,36</u>
Subprograma 11 - Saneamento Geral				
DSP 1.014 - Reequipamento, Reparelhamento e Ampliação do Serviço de Limpeza Pública	1.333.000,00			
DSP 2.018 - Manutenção das Atividades do Serviço de Limpeza Pública		1.820.392,36		



CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$	SOMA R\$	TOTAL R\$
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES.			
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.00	Pessoal			
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil			
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	712.000,00		
	02.00 - Despesas Variáveis.	1.324.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo	1.614.100,00		
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros	2.214.300,00		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos	95.300,00		
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL ;			
4.1.0.0.00	Investimentos			
4.1.1.0.00	Obras Públicas	5.743.900,00		
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações	1.468.300,00		
4.1.4.0.00	Material Permanente	184.000,00		
	TOTAL DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		5.959.700,00	5.959.700,00
			7.396.200,00	7.396.200,00
				13.355.900,00



ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1972

COMPETÊNCIA (art. 162 da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

Ao Departamento de Educação e Cultura (DEC) compete basicamente:

- executar atividades relativas à educação;
- administrar os estabelecimentos de ensino, parques e recantos infantis mantidos pelo Município;
- executar convênios celebrados pelo Município com o Estado e a União, para a realização de programas e campanhas de educação e cultura;
- promover estudos, pesquisas e outros trabalhos de natureza técnico-educacional;
- promover atividades de orientação pedagógica;
- manter os serviços de Merenda escolar;
- executar atividades relativas ao ensino secundário;
- promover a adequação do ensino secundário mantido pelo Município às exigências do mercado de mão de obra local;
- difundir e estimular a cultura em todos os seus aspectos, bem como manter as unidades de difusão cultural;
- proteger o patrimônio Histórico e cultural do Município;
- executar programas recreativos e desportivos;
- difundir a prática de esportes e educação física;
- promover a conservação e aparelhamento das escolas e unidades de difusão cultural;
- elaborar e controlar a execução de normas que envolvam atividades de serviços públicos e que devam ser exercidas por órgãos da Administração;
- assessorar o Prefeito em assuntos educacionais e culturais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

39

0-0012
1542

ESTRUTURA (art. 17º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

ORGÃOS CENTRAIS:

- Setor de Administração
- Divisão de Cultura e Recreação

ORGÃOS DE NATUREZA LOCAL

- Divisão de Ensino Primário
- Divisão de Ensino Médio



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

NATUREZA DA DESPESA

ELENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DO

PROJETO E ATIVIDADE CONSTANTES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA 1972

41

E-0012

F-1544

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR G\$	SOMA G\$	TOTAL G\$
3.0.0.0.09	DESPESAS CORRENTES.....			<u>7.589.000,00</u>
3.1.0.0.09	Despesas de Custeio.....		7.589.000,00	
3.1.1.0.09	Pessoal			
3.1.1.1.09	Pessoal Civil			
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.403.000,00		
	02.00 - Despesas Variáveis.....	5.811.000,00		
3.1.2.0.09	Material de Consumo			
	01.00 - Recursos Próprios.....	165.000,00		
	02.00 - Recursos do Fundo de Participação dos Municípios....	75.000,00		
3.1.3.0.09	Serviços de Terceiros			
	01.00 - Recursos Próprios.....	70.000,00		
	02.00 - Recursos do Fundo de Participação dos Municípios....	50.000,00		
3.1.4.0.09	Encargos Diversos.....	15.000,00		
4.0.0.0.09	DESPESAS DE CAPITAL.....			
4.1.0.0.09	Investimentos.....		1.294.000,00	<u>1.294.000,00</u>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUCQUE DE CAXIAS



CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR G\$	SOMA G\$	TOTAL G\$
4.1.1.0.09	Obras Públicas			
	01.00 - Recursos Próprios.....	864.000,00		
	02.00 - Recursos do Fundo de Participação dos Municípios....	100.000,00		
4.1.3.0.09	Equipamentos e Instalações.....	170.000,00		
4.1.4.0.09	Material Permanente.....	160.000,00		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....			8.883.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1972

COMPETÊNCIA (art. 182 da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

Ao Departamento de Saúde e Serviço Social (DSSS) compete basicamente:

- prestar serviços de saúde à população do Município, inclusive na zona rural;
- prestar os serviços de assistência médica e dentária aos alunos matriculados nos estabelecimentos municipais de ensino;
- realizar serviços de fiscalização sanitária de acordo com a legislação respectiva;
- executar serviços de assistência veterinária;
- promover serviços de higiene e educação sanitária;
- proceder à inspeção de saúde dos servidores municipais, para fins de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais;
- executar convênios celebrados pelo Município com o Estado e a União para realização de campanhas e programas de saúde pública e serviço social;
- executar programas que visem ao bem estar social da comunidade;
- realizar estudos sobre problemas sociais e de saúde da população do Município para fundamentar a ação do Governo Municipal, visando a assegurar-lhe melhores condições de vida;
- atender aos necessitados que se dirigem à Prefeitura em busca de ajuda;
- executar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal do Serviço Social;
- elaborar e controlar a execução de normas que envolvam atividades de saúde e serviço social e que devam ser exercidas por órgãos de administração;
- assessorar o Prefeito em assuntos de saúde e serviço social.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ESTRUTURA (art.19º da Deliberação nº 1.346, de 06 de fevereiro de 1968)

ÓRGÃO CENTRAL

- Setor de Administração

ÓRGÃOS DE NATUREZA LOCAL

- Divisão de Saúde
- Divisão de Serviço Social
- ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA
- Conselho Municipal de Saúde
- Conselho Municipal de Serviço Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

R-0012
F-1.548

45.

PROGRAMA, SUBPROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				<u>195.000,00</u>
Subprograma 04 - Assistência Social			<u>195.000,00</u>	
DSSS 2.023 - Manutenção das Atividades da Divisão de Serviço Social		195.000,00		
Programa 15 - SAÚDE E SANEAMENTO				<u>5.704.000,00</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>2.089.000,00</u>	
DSSS 1.018 - Aparentamento e Reequipamento do Departamento de Saúde e Serviço Social	290.000,00			
DSSS 2.024 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde e Serviço Social		1.799.000,00		
Subprograma 05 - Assistência Hospitalar Geral			<u>3.615.000,00</u>	
DSSS 1.019 - Aparentamento de Hospitais	506.000,00			
DSSS 1.020 - Ampliação de Dependências Hospitalares	250.000,00			
DSSS 2.025 - Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde		2.859.000,00		
TOTAL				<u>5.899.000,00</u>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

NATUREZA DA DESPESA

ELENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DO

PROJETO E ATIVIDADE CONSTANTES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL PARA 1972

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$	SOMA R\$	TOTAL R\$
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00	Despesa de Custeio			
3.1.1.0.00	Pessoal			
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil			
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	412.000,00		
	02.00 - Despesas Variáveis	2.113.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo			
	01.00 - Recursos Próprios	1.111.000,00		
	02.00 - Recursos Estaduais	400.000,00		
	03.00 - Recursos do Fundo de Participação dos Municípios . .	100.000,00		
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros			
	01.00 - Recursos Próprios	525.000,00		
	02.00 - Recursos do Fundo de Participação dos Municípios . .	125.000,00		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos	52.000,00		
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00	Investimentos			
4.1.1.0.00	Obras Públicas	250.000,00		
			4.838.000,00	
				1.061.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR G\$	SOMA G\$	TOTAL G\$
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações..... 01.00 - Recursos Próprios..... 02.00 - Recursos do Fundo de Participação dos Municípios.....	248.000,00 50.000,00		
4.1.4.0.00	Material Permanente 01.00 - Recursos Próprios..... 02.00 - Recursos Estaduais.....	113.000,00 400.000,00		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL..			<u>5.899.000,00</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUCQUE DE CAXIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CAMPOS ELÍSEOS
PROGRAMA DE TRABALHO

R-0012
F-1551

48

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO.....				
Subprograma 01 - Administração.....				
ARCE 2.026 - Manutenção d as Atividades da Administração Regional de Campos Eliseos.....		425.500,00	425.500,00	425.500,00
TOTAL.....				425.500,00

NATUREZA DA DESPESA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ELENICO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSARIOS A CONCRETIZACAO DA

ATIVIDADE CONSTANTE DO ORCAMENTO-PROGRAMA DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE CAMPOS ELISEOS PARA 1972

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$	SOMA R\$	TOTAL C\$
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES			<u>376.500,00</u>
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil			
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	48.000,00		
	02.00 - Despesas Variáveis	301.000,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo	21.500,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros	5.000,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos	3.000,00		
4.0.0.0.01	DESPESAS DE CAPITAL			<u>49.000,00</u>
4.1.0.0.01	Investimentos		49.000,00	
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações	35.000,00		
4.1.4.0.01	Material Permanente	16.000,00		
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE CAMPOS ELISEOS			<u>425.500,00</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE IMBARIÉ
PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO.....				<u>324.500,00</u>
Subprograma 01 - Administração.....			<u>324.500,00</u>	
ARI 2.027 - Manutenção das atividades da Administração Regional de Imbarié.....		324.500,00		<u>324.500,00</u>
TOTAL.....				<u>324.500,00</u>

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

NATUREZA DA DESPESA

ELENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DA

ATIVIDADE CONSTANTE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE IARIÉ PARA 1972

51.

5-0017
1971 554

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$	SOMA R\$	TOTAL R\$
3.0.C.0.01	DESPESAS CORRENTES			<u>289.000,00</u>
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio		<u>289.000,00</u>	
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil			
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	64.000,00		
	02.00 - Despesas Variáveis	214.000,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo	10.000,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros	500,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos	500,00		
4.0.0.0.01	DESPESAS DE CAPITAL			<u>35.500,00</u>
4.1.0.0.01	Investimentos		<u>35.500,00</u>	
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações	15.000,00		
4.1.4.0.01	Material Permanente	22.500,00		
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE IARIÉ			<u>324.500,00</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0012
F-1.555

52.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE XERÉM
PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				<u>223.000,00</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>223.000,00</u>	
ARX 2.028 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Xerém		223.000,00		
TOTAL				<u>223.000,00</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

NATUREZA DA DESPESA

ELENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DA

ATIVIDADE CONSTANTE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE XERÉM PARA 1972

R-0012
F-1.556

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR G\$	SOMA G\$	TOTAL G\$
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES			<u>209.000,00</u>
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio		<u>209.000,00</u>	
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil			
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	45.000,00		
	02.00 - Despesas Variáveis	142.000,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo	10.000,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros	7.000,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos	5.000,00		
4.0.0.0.01	DESPESAS DE CAPITAL			<u>14.000,00</u>
4.1.0.0.01	Investimentos		<u>14.000,00</u>	
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações	8.000,00		
4.1.4.0.01	Material Permanente	6.000,00		
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE XERÉM			<u>223.000,00</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Categoria e Subcategoria

Econômica, Elemento e

Subelemento de Despesa

Item e

Sub-item da

Despesa

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO.

ESPECIFICAÇÃO

3.0.0.0.

3.1.0.0.

3.1.1.0

3.1.1.1.

01

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

- Dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

PESSOAL

Pessoal Civil

Vencimentos e Vantagens Fixas

- Subsídios

- Pagamento normal pelo exercício de cargo eletivo.

- Representação

- Pagamento de verba de representação pelo exercício de cargo eletivo.

- Vencimentos

- Pagamento normal pelo exercício de cargos permanentes e em comissão.

- Gratificação de Função

- Pagamento normal pelo exercício de função de chefia e outros especificados em lei.

- Gratificação Adicional por Tempo de Serviço

- Pagamento de gratificação por tempo de serviço, na forma da legislação vigente.

- Gratificação pela Diferença de Caixa

- Vantagem concedida a servidores que lidam com dinheiro (Tesoureiro).

- Salário de Contratados

- Pagamento de servidores contratados em regime de CLT.

- Abono Provisório

- Pagamento de abono provisório, conforme especificação em lei.

continua



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DURQUE DE CAXIAS

Categoria e Subcategoria
Econômica, Elemento e
Subelemento de Despesa

continuação.....

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

Ítem e
Sub-ítem de
Despesa

ESPECIFICAÇÃO

02

Despesas Variáveis

- Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário
- Pagamento a servidores p/serviços prestados em caráter extraordinário.
- Percentagens e Comissões
- Percentagens e Comissões concedidas a servidores sobre a arrecadação.
- Substituições
- Pagamento por serviços prestados em substituição de servidores, na forma especificada em lei.

3.1.2.0

MATERIAL DE CONSUMO

- Material de Expediente
- Artigos de escritório, desenho e ensino; impressos, utensílios de consumo no expediente das repartições.
Exemplos: blocos, cadernos, papéis, cartões, lápis, canetas, goma-laca, fitas, régua, grampos, stencils, percevejos, alfinetes, clips, carimbos, tintas, es-covas, cordões.
- Material de Limpeza e Desinfecção
- Artigos de limpeza, conservação e desinfecção de locais de trabalho, instala-ções, equipamentos em geral e de logradouros públicos.
Exemplos: sabão, sapóleos, pastas, cêras, desinfetantes, querosene, roços, vassouras e vassourões.
- Combustíveis e Lubrificantes.
- Combustíveis em geral, óleos e graxas lubrificantes.

c o n t i n u a . . .



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Categoria e Subcategoria

Econômica. Elemento

Subelemento da Despesa

continuação.....

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

Ítem e

Sub-ítem de

Despesa

ESPECIFICAÇÃO

- Peças e Acessórios

- Peças e acessórios de máquinas, viaturas, aparêlhos, de equipamentos em geral e de instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas.

- Produtos de Laboratório e Farmacêuticos

- Produtos farmacêuticos, clínicos, biológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios.

Exemplos: tubos, pipetas, jarros de purificação; sais, séros, algodão, gases, brocas, lixas, gutaperches, amalgamas, fungicidas, inseticidas, medicamentos; drogas em geral.

- Vestuários e Uniformes

- Qualquer tipo de vestuário; uniformes de pessoal.

Exemplos: batas, macacões, fardas (botinas, quêpis, meias etc).

- Matérias-Primas

- Materiais destinados a transformação.

Exemplo: pedras, cimento, asfalto etc., para conservação de pavimentos, de obras complementares e de bens de capital.

- Materiais Diversos

- Qualquer espécie de material de consumo que não corresponde a nenhum dos demais subelementos constantes dos elementos do 3.1.2.0.

Exemplos: pratos, xícaras, açucareiros, louças em geral, panelas, lençóis.

c o n t i n u a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Categoria e Subcategoria
Econômica, Elemento e
Subelemento de Despesa

continuação....

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

Item e

Sub-item de

Despesa

3.1.3.0

ESPECIFICAÇÃO

SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Comunicações e Transportes
 - Contratos telefônicos; telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, inclusive aluguel de caixas postais; toda espécie de transporte pessoal, de material e de bagagens: ferroviário, rodoviário, marítimo, fluvial e aéreo; acondicionamento de encomendas, cargas e bagagens.
 - Publicações, Divulgações e Assinaturas de Periódicos
 - Publicações próprias de atividades municipais: orçamentos, códigos, coleções de leis e decretos, divulgações de editais, avisos, notas em geral através da imprensa falada, escrita e televisada, assinaturas de noticiários oficiais e particulares.
 - Locação de Imóveis e Equipamentos
 - Aluguel ou arrendamento de prédios, dependências, conjuntos, galpões e terrenos; pagamento de fóros, pelo domínio útil de prédios e terrenos; aluguel de quaisquer veículos, máquinas, equipamentos ou contrato de serviços mecanizados de contabilidade ou análogos.
 - Energia Elétrica, Gás, Água e Esgoto
 - Consumo desses serviços.
 - Serviços Técnicos
 - Serviços de empresas ou de pessoal técnico.

continua



continuação.....

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

Categoria e Subcategoria
Econômica, Elemento e
Subelemento de Despesa

Item e
Sub-Item da
Despesa

ESPECIFICAÇÃO

- Conservação de Pavimentos
- Serviços efetuados no regime de empreitadas: reposição de pavimentação; revestimentos asfálticos, tratamento superficial e correção de depressões e saliências de pavimentos, logradouros e obras complementares. Quando os serviços forem executados diretamente pela Prefeitura, as despesas com os materiais empregados correrão pelas dotações do subelemento - Matérias-Primas.
- Conservação e Adaptação de Bens de Capital
- Os bens de capital considerados neste título são públicos e municipais, inclusive prédios, dependências, conjuntos etc., alugados ou arrendados à Prefeitura e equipamentos, instalações e material permanente; quando a adaptação, conservação ou recuperação for efetuada no regime de empreitada, as despesas correrão pelas dotações deste subelemento;
- Quando os serviços forem executados diretamente pela Prefeitura, os materiais empregados serão adquiríveis pelas dotações dos subelementos 3.1.2.4 - Peças e Acessórios - 3.1.2.7
- Matérias-Primas.
- Serviços Diversos
- Qualquer serviço efetuado por terceiros, que não corresponda a nenhum dos demais subelementos deste elemento.
- Exemplos: documentos públicos, custos e despesas judiciárias; seguros em geral; cópias fotostáticas e heliográficas; encadernação de livros e documentos; serviços datilográficos.

3.1.4.0

ENCARGOS DIVERSOS

- Recrutamento e Treinamento de Pessoal

continua.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Categoria e Subcategoria
Econômica, Elemento e
Subelemento de Despesa

continuação.....

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

Item e

Sub-item da

Despesa

ESPECIFICAÇÃO

- Recrutamento, seleção (concurso) e aperfeiçoamento de pessoal, passagens, bôlsas, diárias e outras despesas decorrentes do treinamento; cursos ministrados ou patrocinados pelo Município.
- Recepções, hospedagens e homenagens
- Despesas com recepções, hospedagens e homenagens a pessoas ou entidades.
- Indenizações e Restituições
- Indenizações devidas pela Prefeitura, por danos causados a terceiros; devolução de importâncias pagas a mais pelos contribuintes, relativas a imposto, taxas, contribuições ou tarifas.
- Festividades e Atividades Culturais
- Carnaval, São João, Natal; festivais de folclore; publicações, atividades turísticas; realização de certames; prêmios ou troféus.
- Diversos
- Despesas de custeio que possam ser enquadradas como encargos diversos e não correspondam a nenhum dos subelementos orçamentários.
- Exemplos: despesas de emergência, pagamento de refeições; despesas miúdas de pronto pagamento.

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.1.5.0

- Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, e os discriminados de acordo com a origem.

c o n t i n u a

continuação.....



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CLASSIFICACAO POR OBJETO DE GASTO

<u>Categoria e Subcategoria</u>	<u>Item e</u>
<u>Econômica. Elemento e</u>	<u>Sub-item da</u>
<u>Subelemento de Despesa</u>	<u>Despesa</u>

- 3.2.0.0
- 3.2.1.0
- 3.2.1.1.
- 3.2.1.2
- 01
- 02
- 03
- 04
- 05
- 3.2.1.3
- 3.2.1.4
- 3.2.1.5
- 3.2.1.6
- 3.2.2.0
- ESPECIFICACAO
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- Dotações para despesas, às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.
- SUBVENÇÕES SOCIAIS
- Subvenções destinadas a despesas de custeio de instituições públicas ou privadas, de caráter social, médico, educacional e cultural, sem finalidade lucrativa (quando destinada a instituições federais, especifica-se a destinação).
- Instituições Internacionais
- Instituições Federais
- Pessoal - Despesas Fixas
 - Pessoal - Despesas Variáveis
 - Material de Consumo
 - Serviços de Terceiros
 - Encargos Diversos
- Instituições Estaduais
- Instituições Municipais
- Instituições Privadas
- Outras Instituições
- SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
- Subvenções destinadas à manutenção de empresas públicas ou privadas, de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril; cobertura de diferença de preços de mercado e preços de revenda, pelo Governo; pagamento de bonificações a produtores.

c o n t i n u a

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Continuação.....
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

Categoria e Sub-categoria Ítem e
Econômica, Elemento e Sub-ítem da
Subelemento de Despesa Despesa

ESPECIFICAÇÃO

3.2.2.1
3.2.2.2
3.2.2.3
3.2.2.4
3.2.2.5
3.2.3.0

Empresas Federais
Empresas Estaduais
Empresas Municipais
Empresas Privadas
Sociedade de Economia Mista

TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- Transferências destinadas a pessoas físicas, no sentido de prestação de assistência e previdência social.

3.2.3.1

Inativos

01.00
01.01

- Pessoal Civil
- Proventos

- Pagamento normal feito a servidores civis aposentados.

01.02

- Vantagens Incorporadas

- Pagamento de vantagens financeiras, além do pagamento normal de proventos, concedidas a servidores civis aposentados.

01.03

- Pagamento do abono provisório concedido por lei, e aposentadoria que devam se verificar no correr de exercício, em que se verifica a execução orçamentária.

02.00

- Pessoal Militar

02.01

- Proventos

02.02

- Vantagens Incorporadas

Pensionistas

01.00

- Pensões Militares

02.00

- Abono Provisório e Novas Pensões

3.2.3.2



Categoria e Subcategoria
Econômica, Elemento e
Subelemento de Despesa

continuação.....

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

Ítem e
Sub-Ítem da

Despesa

ESPECIFICAÇÃO

03.00

- Outras pensões
- Auxílios concedidos em caráter permanente a pessoas físicas.

3.2.3.3

Salário-Família

01

- Pessoal Civil

- Pagamento do salário-família referente aos dependentes de servidores civis.

02

- Pessoal Militar

03

- Inativos Civis

- Pagamento referente aos dependentes de servidores civis aposentados.

04

- Inativos Militares

05

- Pensionistas

Abono Familiar

3.2.3.4

3.2.4.0

3.2.4.1

JUROS

Juros da Dívida Pública

- Juros com empréstimos tomados a entidades públicas, inclusive sobre a Dívida Flutuante.

Fundada Interna

01

- Juros da dívida contraída dentro do País, com entidades públicas, por prazo superior a doze meses.

Fundada Externa

02

- Juros da dívida contraída fora do País, com entidades públicas, por prazo superior a doze meses.

Flutuante

03

- Juros da Dívida Flutuante, compreendendo operações de crédito por antecipação da Receita e resíduos passivos ou restos a pagar com prescrição interrompida.

continua..



CLASSIFICACAO POR OBJETO DE GASTO

B-0012
F-11546

Categoria e Subcategoria Item e
Econômica. Elemento e Sub-item da
Subelemento de Despesa Despesa

ESPECIFICACAO

04

Diversos

- Outros juros da Dívida Pública que não se enquadra nos ítems anteriores.

3.2.4.2

Juros de Empréstimos

- Juros com empréstimos tomados a entidades privadas

01

Empréstimos Internos

- Juros da dívida contraída com entidades privadas, por prazo superior a doze meses, dentro do País.

02

Empréstimos Externos

- Juros da dívida contraída com entidades privadas, por prazo superior a doze meses, fora do País.

3.2.5.0

CONTRIBUICOES DE PREVIDENCIA SOCIAL

- Contribuições para entidades de previdência social, como empregador.

Pessoal Efetivo

- Contribuições, como empregador, referente ao pessoal ocupante de cargo permanente e em comissão.

Pessoal Contratado

- Contribuições, como empregador, referente ao pessoal contratado.

3.2.6.0

RESERVA DE CONTINGENCIA

- Destinado a suprir dotações que deverão atender despesas classificáveis e Despesas Correntes, quando consideradas insuficientes.

DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES

3.2.7.0

- Dotações para despesas às quais não corresponda contratação direta em bens ou serviços, não classificáveis nos subelementos anteriores.

c o n t i n u a .



continuação.....

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

Categoria e Subcategoria
Econômica, Elemento e
Subelemento de Despesa

Item e
Sub-Item da
Despesa

ESPECIFICAÇÃO

3.2.7.1	Entidades Internacionais
3.2.7.2	Entidades Federais
01	- Pessoal
02	- Serviços de Terceiros - Remuneração de Serviços Pessoais
03	- Outros Custeios
04	- Inativos
05	- Pensionistas
06	- Salário-Família
07	- Contribuições de Previdência Social
08	- Diversas
3.2.7.3	Entidades Estaduais
01	- Pessoal
02	- Serviços de Terceiros - Remuneração de Serviços Pessoais
03	- Outros Custeios
04	- Inativos
05	- Pensionistas
06	- Salário-Família
07	- Contribuições de Previdência Social
08	- Diversas
3.2.7.4	Entidades Municipais
01	- Pessoal
02	- Serviços de Terceiros - Remuneração de Serviços Pessoais
03	- Outros Custeios
04	- Inativos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

continuação.....

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

<u>Categoria e Subcategoria</u>	<u>Ítem e Sub-Ítem da Despesa</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>
<u>Econômica, Elemento e Subelemento de Despesa</u>	05	- Pensionistas
	06	- Salário-Família
	07	- Contribuições de Previdência Social
	08	- Diversas
		Fundações Instituídas pelo Poder Público
3.2.7.5.	01	- Pessoal
	02	- Serviços de Terceiros - Remuneração de Serviços Pessoais
	03	- Outros Custeios
	04	- Inativos
	05	- Pensionistas
	06	- Salário-Família
	07	- Contribuições de Previdência Social
	08	- Diversas
		Pessoas
3.2.7.6		- Auxílios concedidos a pessoas físicas
	01	- Auxílio-Doença
		- Auxílios concedidos para tratamento de saúde
	02	- Auxílio-Funeral
		- Auxílios concedidos para sepultamento
	03	- Recursos a Educandos
		- Auxílios concedidos para estudo. Bólsas escolares
	04	- Indenizações trabalhista
		- Pagamento de indenizações a servidores contratados em regime de CLT.

[Handwritten signature]
continua



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CLASSIFICACAO POR OBJETO DE GASTO

continuação.....

Categoria e Subcategoria

Item e

Econômica, Elemento e

Sub-Item da

Subelemento de Despesa

Despesa

ESPECIFICACAO

3.2.7.9

Diversas

- Transferências diversas não classificáveis nos itens anteriores. Exemplos:
auxílios a indigentes.

4.0.0.0.0.

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0

INVESTIMENTOS

- Dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

4.1.1.0

OBRAS PÚBLICAS

Planificação

- Elaboração do Plano Diretor Físico do Município; estudo e elaboração de planos parciais e projetos específicos de desenvolvimento físico do Município, projetos para arruamentos, loteamentos e construção de edifícios públicos etc.

Execução

- Construção de logradouros, pontes, canais, pavimentação etc.; inclusive as despesas necessárias à execução desses projetos.

4.1.2.0

SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

- Os programas especiais de trabalho que não puderem subordinar-se, dada sua natureza, às normas estabelecidas para a execução da despesa, serão custeados por dotações globais.

4.1.3.0

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

- Máquinas, Motores e Aparêlhos

c o n t i n u a .



Categoria e Subcategoria
Econômica, Elemento e
Subelemento de Despesa

Item e
Sub-item da
Despesa

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

continuação.....

67

R-0012
1570

ESPECIFICAÇÃO

- Máquinas e aparelhos de uso especial, excluindo-se os que se enquadrem no subelemento, Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios de Uso Comum do 4.1.4.0. Exemplos: máquinas varredoras de rua, pulverizadores, máquinas automáticas de amolar lâminas, máquinas de serrar ferro, geradores de solda elétrica.
 - Tratores e Equipamentos Rodoviários e Agrícolas
 - Máquinas e equipamentos para construção ou conservação de rodovias e trabalhos agrícolas.
 - Automóveis, Autocaminhões e outros Veículos de Tração Mecânica
 - Camionetas, Ônibus, ambulâncias, jipes; autobombas, auto-socorros etc.
 - Embarcações, Aeronaves e Locomotivas
 - Qualquer tipo de embarcação, dragas, material para dragagem etc., aviões, locomotivas, automotrizes e vagões.
 - Diversos Equipamentos e Instalações
 - São considerados instalações, conjuntos de aparelhos ou peças que compõem uma determinada utilidade (instalação elétrica, sanitária, hidráulica etc.). Esses equipamentos e instalações são os não classificáveis nos demais títulos desse elemento e do subelemento 4.1.1.4 - Equipamentos e Instalações para obras.
- MATERIAL PERMANENTE**
- Material Bibliotecário, Filmes e Discos
 - Livros, revistas, mapas, obras literárias, técnicas e científicas em geral, para uso isolado de cada unidade administrativa, ou instalação e ampliação de bibliotecas; filmes e discos gravados. (Os filmes e discos virgens são adquiridos pelas dotações do subelemento 3.1.2.8 - Materiais Diversos).
 - Utensílios de Oficinas e Ferramentas Diversas

4.1.4.0

c o n t i n u a . .



Categoria e Subcategoria Ítem e
Econômica, Elemento e Sub-Ítem da
Subelemento de Despesa Despesa

continuação.....

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

P.0012
P.001571

ESPECIFICAÇÃO

- Utensílios e ferramentas para trabalho em oficinas etc., ferramentas para serviços de campo; pás, picaretas, enxadas, foices etc.
- Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios de Uso Comm
- Arquivo, carteiras, cadeiras, camas, estantes, fichários, mesas, ventiladores, condicionadores de ar etc., de uso em escritório, laboratórios etc.
- Material Artístico e Instrumentos de Música
 - Material relativo às belas artes, seus acessórios e todos os tipos de instrumentos musicais.
- Instrumentos Técnicos
 - Instrumentos de clínicas médicas, odontológicas e de laboratórios de topografia, desenhos etc.
- Material de Telecomunicação
 - Sistemas de comunicações interna e externa. Exemplo: telefone, interfone.
- Equipamentos Fotográficos e de projeção
 - Qualquer tipo de máquina fotográfica, de filmar e seus acessórios; aparelhos de microfilmagens e de projetar filmes e slides.
- Viaturas de Pequeno Porte
 - Motocicletas, bicicletas, carroças de lixo, carro de mão etc.
- Materiais Diversos
 - Qualquer espécie de material permanente que não corresponda a nenhum dos demais subelementos do elemento 4.1.4.0., inclusive pequenas ferramentas de uso comum: martelos, chaves de fenda, alicates etc.

4.1.5.0

PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS.



Categoria e Subcategoria
Econômica. Elemento e
Subelemento de Despesa

Ítem e
Sub-Ítem da
Despesa

ESPECIFICAÇÃO

4.2.0.0

INVERSÕES FINANCEIRAS

- Dotações destinadas à aquisição de imóveis ou de bens de capital já em utilização, aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital e constituição ou aumento de capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

4.2.1.0

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

- Terrenos e prédios adquiríveis pelo Município em transação comum de compra e venda.

4.2.2.0

PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS OU FINANCEIRAS

- Aplicação de Capital do Estado em empresas ou entidades comerciais ou financeiras.

4.2.3.0

AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL DE EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO

- Aplicação de Capital do Estado em títulos de empresas já existentes, independentemente de aumento ou constituição de seu capital.

4.2.4.0

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS

- Destinação de recursos para fins específicos, com a característica de reposição permanente.

4.2.5.0

CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS

- Financiamento de Capital do Estado sujeito a retorno em prazo certo, com ou sem rendimento.

4.2.6.0

DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS

- Inversões de Capital do Estado que não se enquadrem nas especificações acima.

4.3.0.0

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

continuação

Categoria e Subcategoria

Econômica, Elemento e

Subelemento de Despesa

Ítem e
Sub-Ítem da

Despesa

ESPECIFICAÇÃO

- Dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências, auxílios ou contribuições, bem como as dotações para amortização da dívida pública.

4.3.1.0
4.3.1.1

AMORTIZAÇÃO

Amortização da Dívida Pública

- Despesas com amortização de empréstimos tomados a entidades públicas.

01

- Fundada Interna

- Amortização de empréstimos tomados a entidades públicas, dentro do País, por prazo superior a doze meses.

02

- Fundada Externa

- Amortização de empréstimos tomados a entidades públicas, fora do país, por prazo superior a doze meses.

03

- Diversos

- Amortização de Dívidas Públicas diversas, não classificáveis nos itens anteriores.

4.3.1.2

Amortização de Empréstimos

- Amortização de empréstimos tomados a entidades privadas.

01

- Empréstimos Internos

- Amortização de empréstimos tomados a entidades privadas por prazo superior a doze meses, dentro do País.

02

- Empréstimos Externos

- Amortização de empréstimos tomados a entidades privadas por prazo superior a doze meses, fora do País.

c o n t i n u a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

continuação.....

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

Categoria e Subcategoria

Econômica, Elemento e

Subelemento de Despesa

Ítem e .

Sub-ítem da

Despesa

ESPECIFICAÇÃO

4.3.2.0

DIFERENÇA DE CÂMBIO

4.3.3.0

AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS

- Transferências para investimentos em obras públicas ou serviços à municipalidade

4.3.4.0

AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

- Transferências para investimentos em equipamentos e instalações, independentes de contraprestação direta em bens ou serviços à municipalidade.

4.3.5.0

AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE

- Transferências para investimentos em material permanente, independente de contra prestação direta em bens ou serviços à municipalidade.

4.3.6.0

AUXÍLIOS PARA INVERSÕES FINANCEIRAS

- Transferências para inversões financeiras.

4.3.7.0

CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS

- Transferências diversas não classificáveis nos elementos anteriores.

4.3.7.1

Entidades Federais

01

- Auxílios para Amortização da Dívida Pública Interna

02

- Auxílios para Amortização da Dívida Pública Externa

03

- Vinculações Tributárias

04

- Outras Contribuições

4.3.7.3

Entidades Municipais

01

- Auxílios para Amortização da Dívida Pública Interna

02

- Auxílios para Amortização da Dívida Pública Externa

03

- Vinculações Tributárias

04

- Outras Contribuições

4.3.7.4

Diversas



QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(NA FORMA DO ÍTEM III DO ART. 22, DA LEI Nº 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964)

5-0012
P-3.575

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA			PREVISTA	
	1968	1969	1970	1971	1972
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA					
Impostos	1.893.616,31	2.885.174,55	2.974.121,53	4.506.000,00	14.104.800,00
Taxes	786.408,28	1.240.910,71	1.099.059,44	1.575.000,00	6.480.000,00
Contribuições de Melhoria	-	-	-	300.000,00	9.000.000,00
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	2.680.024,59	4.126.085,26	4.073.180,97	6.381.000,00	29.584.800,00
RECEITA PATRIMONIAL					
Receitas Imobiliárias	-	-	-	3.000,00	-
Participações e Dividendos	-	31.171,86	16.929,81	1.000,00	50.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	2.302,48	-	1.000,00	1.200,00
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	-	33.474,34	16.929,81	5.000,00	31.200,00
RECEITA INDUSTRIAL					
Outras Receitas Industriais	-	-	-	221.772,10	240.000,00
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	221.772,10	240.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O D A R E C E I T A	R E A L I Z A D A			P R E V I S T A	
	1 9 6 8	1 9 6 9	1 9 7 0	1 9 7 1	1 9 7 2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Participação em Tributos Federais	214.729,88	153.313,03	193.976,71	263.823,01	350.000,00
Retorno do Imposto Territorial Rural	29.178,76	11.669,28	6.339,36	76.000,00	12.000,00
Participação em Tributos Estaduais	8.966.313,63	10.397.704,32	12.736.008,66	12.500.000,00	23.000.000,00
Participações Diversas	-	-	25.421,39	1.000,00	1.200,00
Contribuições	-	120.000,00	235.000,00	110.000,00	1.601.200,00
Outras Transferências Correntes	469.692,60	97.116,11	1.109.742,11	2.100.000,00	3.000.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.679.914,87	10.779.832,74	14.306.488,53	15.950.823,01	27.964.100,00
RECEITAS DIVERSAS					
Multas	21.788,07	130.210,16	73.984,39	150.000,00	500.000,00
Indenizações e Restituições	2.333,60	4.713,92	2.940,20	5.000,00	4.800,00
Cobrança de Dívida Ativa	1.181.115,23	1.467.637,23	2.061.374,77	2.500.000,00	3.000.000,00
Outras Receitas Diversas	112.137,97	184.018,21	171.133,39	180.000,00	5.101.500,00
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	1.317.374,87	1.786.609,52	2.309.432,75	2.835.000,00	8.606.300,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	13.677.334,33	16.726.001,86	20.706.032,06	24.493.595,11	66.426.700,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O D A R E C E I T A	R E A L I Z A D A			P R E V I S T A	
	1 9 6 8	1 9 6 9	1 9 7 0	1 9 7 1	1 9 7 2
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	351.935,20	180.024,08	399.000,00	1.000,00	2.000.000,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	351.935,20	180.024,08	399.000,00	1.000,00	2.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	-	406,72	-	1.000,00	1.200,00
TOTAL DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	-	406,72	-	1.000,00	1.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
Participação em Tributos Federais	393.093,29	386.503,57	494.869,55	668.823,01	1.210.800,00
Auxílios e/ou Contribuições	-	-	-	6.000,00	3.102.400,00
Outras Transferências de Capital	121.251,59	192.993,37	132.257,37	89.581,88	600.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	514.344,88	579.496,94	627.126,92	764.404,89	4.913.200,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	14,40	217.548,16	148.396,90	240.000,00	658.900,00
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	14,40	217.548,16	148.396,90	240.000,00	658.900,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	866.294,48	977.475,90	1.174.523,62	1.006.404,89	7.573.300,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.543.628,81	17.703.477,76	21.880.555,68	25.500.000,00	74.000.000,00



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

R-0012
P-1.578

RECEITA POR FONTES	LEGISLAÇÃO
IMPOSTOS	
Predial	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 168
Territorial Urbano	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 155
Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Emenda Constitucional nº 1, de 16.02.1970 - art. 119 § Único "B"
Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 175
Outros Impostos	Lei nº 4320, de 17.03.1964
TAXAS	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969
Pelo Exercício do Poder de Polícia	art. 191, ítem I letra "A"
Pela Prestação de Serviços	art. 191, ítem II letras "A" e "B"
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 9º
PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS	Lei nº 4320, de 17.03.1964
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	Lei nº 4320, de 17.03.1964
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	Lei nº 4320, de 17.03.1964
RETORNO DO IMPÓSTO TERRITORIAL RURAL	Emenda Constitucional nº 1, de 16.02.1970 - art. 119 § Único "a"
PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS	
No Imposto sobre circulação de Mercadorias	Emenda Constitucional nº 1, de 16.02.1970 - art. 119 § Único "d"
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	Lei nº 4320, de 17.03.1964



RECEITA POR FONTES	LEGISLAÇÃO
CONTRIBUIÇÕES	Lei nº 4320, de 17.03.1964
Da União	
Dos Estados	
Diversas	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Lei nº 4320, de 17.03.1964
MULTAS	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 76
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 39
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 53
CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL	Lei nº 4320, de 17.03.1964
RECEITA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	Lei nº 4320, de 17.03.1964
RECEITA DE CEMITÉRIOS	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 230 ítem III
OUTRAS RECEITAS	
Eventuais	Lei nº 4320, de 17.03.1964
Correção Monetária	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 -art. 34 § 3º e 4º
De Exercícios Anteriores	Lei nº 4320, de 17.03.1964
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.1969 -art.67 § único
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Lei nº 4320, de 17.03.1964



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

II

R-0012
P-11580

R E C E I T A P O R F O N T E S	L E G I S L A Ç Ã O
<p>PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS</p> <ul style="list-style-type: none">Cota-Parte do Fundo de Participação dos MunicípiosCota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e LubrificantesCota-Parte do Imposto Único sobre Energia ElétricaCota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País	<p>Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.1969</p> <ul style="list-style-type: none">art. 25 ítem IIart. 26 ítem Iart. 26 ítem IIart. 26 ítem III



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(NA FORMA DO ÍTEM III DO ART. 22, DA LEI Nº 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964)

78.

R 0012
R-1581

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA			PREVISTA	
	1968	1969	1970	1971	1972
DESPESAS CORRENTES					
Despesas de Custeio					
Pessoal	6.494.174,32	6.302.480,82	12.399.000,27	11.246.797,55	18.609.020,00
Material de Consumo	677.136,22	1.118.074,78	1.899.447,96	2.002.800,00	6.372.900,00
Serviços de Terceiros	1.221.172,72	1.267.754,17	2.682.997,65	1.606.000,00	4.223.960,00
Encargos Diversos	337.250,36	517.075,06	289.992,98	242.200,00	510.600,00
Despesas de Exercícios Anteriores	579.989,24	986.256,80	1.736.725,00	1.500.000,00	3.000.000,00
Total das Despesas de Custeio	9.309.722,86	10.191.641,63	19.008.163,86	16.597.797,55	32.716.480,00
Transferências Correntes					
Subvenções Sociais					
- Instituições Municipais	-	-	-	-	30.000,00
- Instituições Privadas	-	53.040,20	-	70.000,00	200.000,00
- Outras Instituições	487.934,22	2.000,00	86.351,38	252.000,00	300.000,00
Transferências de Assistência e Previdência Social					
- Inativos	646.052,89	816.000,00	896.849,46	1.030.000,00	1.330.000,00
- Pensionistas	112.016,28	112.000,00	235.814,44	270.000,00	290.000,00
- Salário Família	190.938,34	250.000,00	81.600,00	244.000,00	563.600,00
- Abono Familiar	-	-	-	14.000,00	2.000,00



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA					PREVISTA	
	1968	1969	1970	1971	1972		
Juros							
- Juros da Dívida Pública.....	15.704,78	7.000,00	5.000,00	2.000,00	350,00		
- Juros de Empréstimos.....	-	-	-	230.000,00	550,00		
Contribuições de Previdência Social.....	-	245.465,49	670.545,83	1.088.784,00	4.818.000,00		
Reserva de Contingência.....	-	-	-	-	7.915.630,00		
Diversas Transferências Correntes							
- Pessoas							
- Auxílio-Doença.....	-	-	-	2.000,00	300.000,00		
- Auxílio-Funeral.....	-	-	-	3.000,00	30.000,00		
- Auxílio a Educandos.....	-	-	-	1.000,00	600.000,00		
- Indenizações Trabalhistas.....	-	-	-	50.000,00	100.000,00		
- Diversos.....	-	15.670,48	132.057,06	-	100,00		
Total das Transferências Correntes.....	1.452.646,51	1.501.176,17	2.108.196,17	3.256.784,00	16.480.230,00		
Total das Despesas Correntes.....	10.762.369,37	11.692.817,80	21.116.360,03	19.854.581,55	49.196.710,00		
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos							
Obras Públicas.....	1.074.230,65	4.464.027,38	2.531.796,02	2.990.000,00	19.941.900,00		
Serviços em Regime de Programação Especial..	1.497.891,76	1.675.216,80	500.000,00	1.362.418,45	-		
Equipamentos e Instalações.....	189.195,33	147.390,82	183.557,21	407.000,00	2.481.640,00		
Material Permanente.....	1.417.791,66	313.555,10	428.502,03	382.000,00	2.374.750,00		
Total dos Investimentos.....	4.179.109,40	6.600.190,10	3.643.855,26	5.141.418,45	24.798.290,00		



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA					PREVISTA	
	1968	1969	1970	1971	1972		
Inversões Financeiras							
Aquisição de Imóveis.....	171.989,52	605.839,26	350.000,00	500.000,00	-		
Total das Inversões Financeiras.....	171.989,52	605.839,26	350.000,00	500.000,00	-		
Transferências de Capital							
Amortização							
- Amortização da Dívida Pública.....	35.000,00	21.102,62	5.000,00	3.000,00	3.000,00		
- Amortização de Empréstimos.....	-	-	-	-	1.000,00		
Contribuições Diversas.....	20.000,00	-	-	1.000,00	1.000,00		
Total das Transferências de Capital.....	55.000,00	21.102,62	5.000,00	4.000,00	5.000,00		
Total das Despesas de Capital.....	4.406.098,92	7.227.131,98	3.998.855,26	5.645.418,45	24.903.290,00		
TOTAL GERAL.....	15.168.468,29	18.919.949,78	25.115.215,29	25.500.000,00	74.000.000,00		

[Handwritten signature]



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA,
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA	SOMA	TOTAL	DESPESA	SOMA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária.....	29.584.800,00		Despesas de Custeio.....	32.716.480,00	
Receita Patrimonial.....	31.200,00		Transferências Correntes.....	16.480.230,00	
Receita Industrial.....	240.000,00		Superavit.....	17.229.990,00	
Transferências Correntes.....	27.964.400,00		Total.....	66.426.700,00	
Receitas Diversas.....	8.606.300,00		DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			Investimentos.....	24.798.290,00	
Superavit do Orçamento Cor-	17.229.990,00		Transferências de Capital.....	5.000,00	
rrentes.....	2.000.000,00				
Operações de Crédito.....					
Alienação de Bens Móveis e	1.200,00				
Imoveis.....	5.572.100,00				
Transferências de Capital....		24.803.290,00			24.803.290,00

R E S U M O

RECEITA	DESPESA
66.426.700,00	41.281.080,00
7.573.300,00	24.803.290,00
74.000.000,00	7.915.630,00
	74.000.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE CACHIAS

R-0012
P-11334

PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL	
	CUSTEIO	TRANSF. MUNIC. CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINAN- GEIRAS		RENTAS CAPITAL
10. ENERGIA							
06. Distribuicao	1.196.600,00	-	1.196.600,00	940.900,00	-	-	940.900,00
TOTAL	1.196.600,00	-	1.196.600,00	940.900,00	-	-	940.900,00
11. HABITACAO E PLANEJAMENTO URBANO							
01. Administracao	3.565.687,90	-	3.565.687,90	41.300,00	-	-	41.300,00
04. Planos Gerais	-	-	-	10.508.250,00	-	-	10.508.250,00
06. Planejamento Urbano	487.938,84	-	487.938,84	783.000,00	-	-	783.000,00
TOTAL	4.053.626,74	-	4.053.626,74	11.332.550,00	-	-	11.332.550,00
14. RECURSOS N. TURAIS							
01. Administracao	18.000,00	-	18.000,00	-	-	-	-
TOTAL	18.000,00	-	18.000,00	-	-	-	-
15. SAUDE E SANEAMENTO							
01. Administracao	1.799.000,00	-	1.799.000,00	290.000,00	-	-	290.000,00
05. Assistencia Hospitalar Geral	2.859.000,00	-	2.859.000,00	756.000,00	-	-	756.000,00
11. Saneamento	3.020.392,36	-	3.020.392,36	4.233.000,00	-	-	4.233.000,00
TOTAL	7.678.392,36	-	7.678.392,36	5.279.000,00	-	-	5.279.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

84

0-0012
F-1.5437

PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINAN-GEIRAS	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	
16. TRANSPORTE							
01. Administração	93.267,52	-	93.267,52	39.000,00	-	-	132.267,52
04. Rodoviário.....	100.000,00	-	100.000,00	750.000,00	-	-	850.000,00
TOTAL.....	193.267,52	-	193.267,52	789.000,00	-	-	982.267,52
TOTAL GERAL.....	32.716.480,00	16.480.230,00	49.196.710,00	24.798.290,00		5.000,00	74.000.000,00
%.....	44,2	22,2	66,4	33,5	-	0,1	100



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0012
F-1539

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	EDUCAÇÃO	ENERGIA	HABITACÃO E PLANEJ. URBANO	RECURSOS NATURAIS	SAÚDE E SANEAMENTO	TRANSPORTE	TOTAL
Juros									
-Juros da Div. Pública	350,00	-	-	-	-	-	-	-	350,00
-Juros de Empréstimos	550,00	-	-	-	-	-	-	-	550,00
Contrib. Prev. Social	18.000,00	4.800.000,00	-	-	-	-	-	-	4.818.000,00
Reserva de Contingência	7.915.630,00	-	-	-	-	-	-	-	7.915.630,00
Div. Transf. Correntes									
- Pessoas									
- Auxílio-Doença	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
- Auxílio-Funeral	-	30.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00
= Auxílio a Educandos	=	600.000,00	-	-	-	-	-	-	600.000,00
- Inden. Trabalhistas	-	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
- Diversos	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00
Total Transf. Correntes	8.020.230,00	8.460.000,00	-	-	-	-	-	-	16.480.230,00
Total das Desp. Correntes	18.608.307,70	9.859.515,68	7.589.000,00	1.196.600,00	4.053.626,74	18.000,00	7.678.392,36	193.267,52	49.196.710,00
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos									
Obras Públicas	416.000,00	3.400.000,00	964.000,00	767.900,00	10.874.000,00	-	3.520.000,00	-	19.941.900,00
Equip. e Instalações	661.340,00	139.000,00	170.000,00	155.000,00	328.300,00	-	1.001.000,00	27.000,00	2.481.640,00
Material Permanente	518.500,00	28.000,00	160.000,00	18.000,00	130.250,00	-	758.000,00	762.000,00	2.374.750,00
Total dos Investimentos	1.595.840,00	3.567.000,00	1.294.000,00	940.900,00	11.332.550,00	-	5.279.000,00	789.000,00	24.798.290,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

87

REVENHO
MUNICIPAL

ESPECIFICACAO DA DESPESA	ADMINISTRACAO	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	EDUCACAO	ENERGIA	HABITACAO E PLANEJ. URBANO	RECURSOS MATRIAIS	SAUDE E SANEAMENTO	TRANSPORTE	TOTAL
Transf. de Capital									
Amortizacao									
-Amort. da Div. Pública	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
-Amort. de Empréstimos	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
Contribuições Diversas	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
Total das Transf.Capital	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
Total das Desp.de Capital	1.600.840,00	3.567.000,00	1.294.000,00	940.900,00	11.532.550,00	-	5.279.000,00	789.000,00	24.803.290,00
TOTAL GERAL.....	20.209.147,70	13.426.515,68	8.883.000,00	2.137.500,00	15.386.176,74	18.000,00	12.957.392,36	982.267,52	74.000.000,00
%.....	27,3	18,1	12,1	2,8	20,7	0,2	17,5	1,3	100



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA, PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS,
SEGUNDO OS PROGRAMAS

88.

R-0012
F-1.591

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA	EDUCAÇÃO	ENERGIA	HABITAÇÃO E PLANEJ. URBANO	RECURSOS NATURAIS	SAÚDE E SANEAMENTO	TRANSPORTE	TOTAL
Câmara Municipal	1.238.520,00	-	-	-	-	-	-	-	1.238.520,00
Gabinete do Prefeito . .	1.589.600,00	-	-	-	-	-	-	-	1.589.600,00
Ass.Planej. e Orçam. . .	411.400,00	-	-	-	-	-	-	-	411.400,00
Procuradoria Geral . . .	266.600,00	-	-	-	-	-	-	-	266.600,00
Dep. de Administração.	1.826.700,00	-	-	-	-	-	-	-	1.826.700,00
Dep. de Fazenda	12.270.130,00	8.460.000,00	-	-	-	-	-	-	20.730.130,00
Dep. de Obras e Viação	-	-	-	-	13.876.150,00	-	4.100.000,00	850.000,00	18.826.150,00
Dep. de Serv.Públicos.	1.633.197,70	4.771.515,68	-	2.137.500,00	1.510.026,74	18.000,00	3.153.392,36	132.267,52	13.355.900,00
Dep. de Educ. e Cultura	-	-	8.883.000,00	-	-	-	-	-	8.883.000,00
Dep. de S. Serv.Social	-	195.000,00	-	-	-	-	5.704.000,00	-	5.899.000,00
Adm.Reg.Campos Elíseos	425.500,00	-	-	-	-	-	-	-	425.500,00
Adm.Reg. Imbarié	324.500,00	-	-	-	-	-	-	-	324.500,00
Adm.Reg. Xerém	223.000,00	-	-	-	-	-	-	-	223.000,00
TOTAL	20.209.147,70	13.426.515,68	8.883.000,00	2.137.500,00	15.306.176,74	18.000,00	12.957.392,36	982.267,52	74.000.000,00
%	27,3	18,1	12,1	2,8	20,7	0,2	17,5	1,3	100

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA, PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS,
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R-0010
F-1.592

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVER- TIR- TRANSFE- SOES FIANÇAS PARCELI- CAPITAL	
Câmara Municipal	984.920,00	103.600,00	1.088.520,00	150.000,00	-	1.238.520,00
Gabinete do Prefeito	1.509.600,00	-	1.509.600,00	80.000,00	-	1.589.600,00
Asses. de Planejamento e Orçamento	337.060,00	-	337.060,00	74.340,00	-	411.400,00
Procuradoria Geral	259.600,00	-	259.600,00	7.000,00	-	266.600,00
Departamento de Administração	1.517.700,00	-	1.517.700,00	309.000,00	-	1.826.700,00
Departamento de Fazenda	4.178.500,00	16.376.630,00	20.555.130,00	170.000,00	5.000,00	20.730.130,00
Departamento de Obras e Viação	4.667.900,00	*	4.667.900,00	14.158.250,00	-	18.826.150,00
Departamento de Serviços Públicos	5.959.700,00	-	5.959.700,00	7.396.200,00	-	13.355.900,00
Departamento de Educação e Cultura	7.589.000,00	-	7.589.000,00	1.294.000,00	-	8.883.000,00
Departamento de Saúde e Serv. Social	4.838.000,00	-	4.838.000,00	1.061.000,00	-	5.899.000,00
adm. Regional de Campos Elísios	376.500,00	-	376.500,00	49.000,00	-	425.500,00
Adm. Regional de Imbariê	289.000,00	-	289.000,00	35.500,00	-	324.500,00
Adm. Regional de Xerém	209.000,00	-	209.000,00	14.000,00	-	223.000,00
TOTAL	32.716.480,00	16.480.230,00	49.196.710,00	24.798.290,00	5.000,00	74.000.000,00
%	44,0	22,0	66,0	33,4	0,6	100,0



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE.

N-00112
1-1-593

T I T U L O S	SALDO POR EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÕES	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
de 1945.....	137,16	-	-	137,16
de 1946.....	442,03	-	-	442,03
de 1947.....	571,49	-	-	571,49
de 1948.....	521,87	-	-	521,87
de 1949.....	134,21	-	-	134,21
de 1950.....	670,12	-	-	670,12
de 1951.....	186,03	-	-	186,03
de 1952.....	83,56	-	-	83,56
de 1953.....	953,57	-	-	953,57
de 1954.....	656,96	-	-	656,96
de 1955.....	434,05	-	-	434,05
de 1956.....	2.010,23	-	-	2.010,23
de 1957.....	1.034,62	-	-	1.034,62
de 1958.....	0,90	-	-	0,90
de 1959.....	746,35	-	-	746,35
de 1960.....	377,43	-	-	377,43
de 1961.....	946,01	-	-	946,01
de 1962.....	4.780,70	-	-	4.780,70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

91

R-6012
15-1-594

	SALDO POR EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÕES	BAIXA	
de 1963.....	31.931,06	-	-	31.931,06
de 1964.....	15.692,05	-	-	15.692,05
de 1965.....	197.072,58	-	-	197.072,58
de 1966.....	625.117,51	-	-	625.117,51
de 1967.....	1.075,35	-	154,33	921,02
de 1968.....	497.306,53	-	36.447,72	460.858,81
de 1969.....	3.111.405,57	=	2.163.701,77	947.703,80
de 1970.....	-	4.264.518,94	-	4.264.518,94
Sub-Total.....	4.494.287,94	4.264.518,94	2.200.303,82	6.558.503,06
DEPÓSITOS				
Consignações.....	501.817,83	674.124,89	506.827,68	669.115,04
Vencimentos não Reclamados.....	1.185.523,80	70.158,33	44.234,47	1.211.447,66
Aluguéis não Reclamados.....	21.401,09	35.701,98	21.875,15	35.227,92
Sub-Total.....	1.708.742,72	779.985,20	572.937,30	1.915.790,62
TOTAL.....	6.203.030,66	5.044.504,14	2.773.241,12	8.474.293,68



ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1972
CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO POR PROGRAMA

PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES	VALOR DO PROJETO (R\$)	VALOR DA ATIVIDADE (R\$)	VALOR DO SUBPROGRAMA (R\$)	VALOR DO PROGRAMA (R\$)
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO			4.090.847,26	20.209.147,70
Subprograma 01 - Administração		266.600,00		
PG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		1.826.700,00		
DA 2.005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração	321.000,00	703.547,26		
DSP 1.008 - Aparelhamento e Reequipamento da Guarda Municipal		425.500,00		
DSP 2.011 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal		324.500,00		
ARCE 2.026 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional Campos Elíseos.		223.000,00	1.589.600,00	
ARI 2.027 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Inbariê		1.589.600,00	1.238.520,00	
ARX 2.028 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Xerém			12.873.780,44	
Subprograma 04 - Administração Superior (Executivo)				
GP 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
Subprograma 05 - Administração Superior (Legislativo)				
CM 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				
Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira				
DSP 1.009 - Aparelhamento e Reequipamento do Serv. Fiscalização Postura	386.000,00	12.270.130,00		
DF 2.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda		222.650,44		
DSP 2.012 - Manutenção das Atividades do Serv. de Fiscalização e Postura				
Subprograma 08 - Planejamento e Organização				
APO 2.003 - Manutenção das Atividades da Ass. de Planej. e Orçamento		411.400,00		

[Handwritten signature]



R-0010
R-0010

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES	VALOR DO PROJETO (R\$)	VALOR DA ATIVIDADE (R\$)	VALOR DO SUBPROGRAMA (R\$)	VALOR DO PROGRAMA (R\$)
Programa 05 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			<u>4.771.515,68</u>	<u>13.426.515,68</u>
Subprograma 01 - Administração				
DSP 1.010 - Conservação, reparos, instalações e equipamentos para os Cemitérios Municipais	3.552.000,00	1.219.515,68		
DSP 2.025 - Manutenção das Atividades do Serviço de Cemitérios		1.460.000,00		
Subprograma 04 - Assistência Social		195.000,00	<u>1.655.000,00</u>	
DF 2.007 - Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda		1.550.000,00		
DSSS 2.025 - Manutenção das Atividades da Divisão de Serviço Social			<u>1.550.000,00</u>	
Subprograma 07 - Inativos e Pensionistas				
DF 2.008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda		5.450.000,00		
Subprograma 08 - Previdência			<u>5.450.000,00</u>	
DF 2.009 - Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda				
Programa 09 - EDUCAÇÃO		457.600,00		
Subprograma 01 - Administração			<u>457.600,00</u>	
DEC 2.020 - Manutenção das Ativid. do Departamento de Educ. e Cultura				
Subprograma 04 - Ensino Fundamental				
DEC 1.016 - Reforma de Prédios Escolares e Aquisição de Móveis	1.019.000,00	457.600,00		
DEC 2.021 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			<u>5.060.600,00</u>	
Subprograma 05 - Ensino Médio				
DEC 1.016 - Reforma de Prédios Escolares e Aquisição de Equipamentos	256.000,00			
DEC 2.022 - Manutenção das Atividades do Ensino Médio			<u>3.364.800,00</u>	
				<u>8.883.000,00</u>



PROGRAMA, SUBPROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADES	VALOR DO PROJETO	VALOR DA ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 10 - ENERGIA			<u>2.157.500,00</u>	<u>2.157.500,00</u>
Subprograma 06 - Distribuição			<u>2.157.500,00</u>	
DSP 1.011 - Obras de Iluminação Pública	2.058.200,00	79.300,00		
DSP 2.014 - Manutenção das Atividades do Serviço Iluminação Pública				
Programa 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			<u>2.606.987,99</u>	<u>15.386.176,74</u>
Subprograma 01 - Administração				
DSP 1.012 - Reequipamento do Departamento de Serviços Públicos	41.300,00	3.367.900,00		
DOV 2.010 - Manutenção das Atividades do Depart. de Obras e Viação.		197.787,99		
DSP 2.015 - Manutenção das Atividades do Depart. de Serv. Públicos.				
Subprograma 04 - Planos Gerais			<u>10.503.250,00</u>	
DOV 1.001 - Construção de Viadutos	800.000,00			
DOV 1.002 - Ligação de Ruas	150.000,00			
DOV 1.003 - Pavimentação de Logradouros Públicos	9.334.000,00			
DOV 1.004 - Reequipamento do DOV	224.250,00			
Subprograma 06 - Planejamento Urbano			<u>1.270.938,84</u>	
DSP 1.013 - Reequipamento, reaparelhamento, estudos e projetos de obras de novos jardins públicos	783.000,00	487.938,84		
DSP 2.016 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Parques e Jardins				
Programa 14 - RECURSOS NATURAIS			<u>18.000,00</u>	<u>18.000,00</u>
Subprograma 01 - Administração				
DSP 2.017 - Manutenção das Atividades dos Recursos Naturais e Agro-Pecuários		18.000,00		

[Handwritten signature]



5-0012
F-1578

PROGRAMAS, SUBPROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES	VALOR DO PROJETO	VALOR DA ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 15 - SAÚDE E SANEAMENTO				<u>12.957.392,36</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>2.089.000,00</u>	
DSSS 1.018 - Aparelhamento e Reequipamento do Depto. Saúde e Serv. Social	290.000,00	1.799.000,00		
DSSS 2.024 - Manutenção das Atividades do Depto. Saúde e Serv. Social.			<u>3.615.000,00</u>	
Subprograma 05 - Assistência Hospitalar Geral				
DSSS 1.019 - Aparelhamento de Hospitais	506.000,00			
DSSS 1.020 - Ampliação de Dependências Hospitalares	250.000,00			
DSSS 2.025 - Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde		2.859.000,00		
Subprograma 11 - Saneamento Geral			<u>7.253.392,36</u>	
DOV 1.005 - Saneamento e pavimentação de logradouros públicos	3.900.000,00			
DOV 1.006 - Aquisição de material permanente	200.000,00			
DSP 1.014 - Reequipamento, reaparelhamento e ampliação do Serviço de Limpeza Pública	1.333.000,00			
DSP 2.018 - Manutenção das Atividades do Serviço de Limpeza Pública.		1.820.392,36		
Programa 16 - TRANSPORTE			<u>132.267,52</u>	<u>982.267,52</u>
Subprograma 01 - Administração				
DSP 1.015 - Reequipamento do Serviço de Fiscalização de Transportes Coletivos	39.000,00			
DSP 2.019 - Manutenção das Atividades do Serv. Fiscaliz. Transp. Colet.		93.267,52		
Subprograma 04 - Rodoviário			<u>850.000,00</u>	
DOV 1.007 - Aquisição de material permanente	850.000,00			



Faço saber que a Câmara Municipal de Duque de Caxias, nos termos do item II do art. 133 da Emenda Constitucional nº 1, de 16 de fevereiro de 1970, decreta e em sessão a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Duque de Caxias para o exercício financeiro de 1972, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de cruzeiros) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita do Município de Duque de Caxias será realizada mediante arrecadação dos tributos, taxas, suprimentos e fundos e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, e de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	
Receita Tributária	29.584.800,00
Receita Patrimonial	31.200,00
Receita Industrial	240.000,00
Transferências Correntes	27.984.400,00
Receitas Diversas	<u>8.606.300,00</u>
Total das Receitas Correntes	66.426.700,00
Receitas de Capital	7.573.300,00
Total da Receita Orçamentária	<u>74.000.000,00</u>

Art. 3º - A Despesa do Município de Duque de Caxias será efetuada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídas pelas Unidades Orçamentárias, conforme desdobramento abaixo:



Despesas por Programas

Administração	12.293.517,70
Assistência e Previdência	13.426.515,68
Educação	8.883.000,00
Energia	2.137.500,00
Habitación e Planejamento Urbano	15.386.176,74
Recursos Naturais	18.000,00
Saúde e Saneamento	12.957.392,36
Transporte	<u>982.267,52</u>
Total	66.084.370,00
Reserva de Contingência	<u>7.915.630,00</u>
Total Geral da Despesa	<u><u>74.000.000,00</u></u>

Despesa por Unidade Orçamentária

Poder Legislativo	
Câmara Municipal	1.238.520,00
Poder Executivo	
Gabinete do Prefeito	1.509.600,00
Assessoria de Planej. e Orçamento	411.400,00
Procuradoria Geral	266.600,00
Departamento de Administração	1.826.700,00



Departamento de Fazenda	20.730.130,00
Departamento de Obras e Viação.	18.826.150,00
Departamento de Serviços Públicos	13.355.900,00
Departamento de Educação e Cultura.	8.883.000,00
Departamento de Saúde e Serviços Social.	5.899.000,00
Administração Regional de Caspos Elísios.	425.500,00
Administração Regional de Imbarié	324.500,00
Administração Regional de Xorém	223.000,00
TOTAL	<u>74.000.000,00</u>

Art. 4º - A aplicação dos Recursos discriminados no artigo 3º far-se-á de acordo com os programas estabelecidos para as Unidades Organizacionais.

Parágrafo Único - O Prefeito Municipal, mediante decreto, poderá criar novos projetos pela transferência total ou parcial dos recursos consignados e Projetos e Atividades discriminados nos quadros anexos, ou pela supressão de recursos resultantes de excesso de arrecadação.

Art. 5º - O Prefeito Municipal aprovará, até 31 de Dezembro do ano em curso, quadros de detalhamento dos Projetos e Atividades.

Art. 6º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da Receita, obedecido o limite previsto na Emenda Constitucional nº 1, de 17 de Outubro de 1969.
- II - Abrir, mediante decreto, os créditos suplementares que se fizerem necessários, até o limite de 50% da Receita Tributária orçada, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4320, de 17 de Março de 1964, incluindo-se ao disposto neste inciso a aplicação da reserva de contingência.
- III - Firmar convênio com outros órgãos federais e estaduais.



5-1012
15-11-602

Art. 7º - A Receita a que se refere esta Deliberação, será arrecadada de acordo com o Código Tributário do Município (Deliberação nº 1532, de 31 de Dezembro de 1969 e Leis Complementares).

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em de 1971.

GAL. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA

RECIBO
F-1.603

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	VALOR (R\$)	SOMA (R\$)	TOTAL (R\$)
RECEITAS CORRENTES				
1.0.0.00	Recita Tributária			
1.1.0.00	Impostos			
1.1.1.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	8.000.000,00		
1.1.1.20	Imposto Predial e Territorial Urbano	1.000.000,00		
1.1.1.22	- Predial			
	- Territorial			
1.1.1.24	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	100.000,00		
0.3.00	- Arrecadado nas Fontes	5.000.000,00		
1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.800,00		
1.1.1.90	Outros Impostos			
1.1.2.00	Taxas	6.000.000,00		
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	480.000,00		
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços	9.000.000,00		
1.1.3.00	Contribuições de Melhoria	27.524.800,00		
1.2.0.00	Recita Patrimonial			
1.2.3.00	Participações e Dividendos	30.000,00		
1.2.9.00	Outras Recitas Patrimoniais	1.200,00		
1.3.0.00	Recita Industrial			
1.3.9.00	Outras Recitas Industriais	210.000,00		
			31.200,00	
			210.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

6.

0-0012
1-1-60-4

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	VALOR R\$	SGR R\$	TOTAL R\$
1.4.0.00	Transferências Correntes			
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais			
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	350.000,00		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	12.000,00		
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais			
1.4.4.10	Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias	23.000.000,00		
1.4.5.00	Participações Diversas	1.200,00		
1.4.6.00	Contribuições			
1.4.6.10	Contribuições da União	1.200.000,00		
1.4.6.20	Contribuições dos Estados	400.000,00		
1.4.6.90	Contribuições Diversas	1.200,00		
1.4.9.00	Outras Transferências Correntes	3.000.000,00	27.914.400,00	
1.5.0.00	Receitas Diversas			
1.5.1.00	Multas	500.000,00		
1.5.2.00	Indenizações e Restituições.	4.800,00		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	3.000.000,00		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas			
1.5.9.10	Contribuições Compulsórias para a Previdência Social	1.800.000,00		
1.5.9.20	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	200.000,00		
1.5.9.30	Receita de Conitórias	1.200.000,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUCHE DE CAXIAS

R-0012
R-1.405

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	VALOR R\$	SOMA R\$	TOTAL R\$
1.5.9.90	Outras Receitas			
1.5.9.91	Eventuais	1.500,00		
1.5.9.92	Correção Monetária	1.200.000,00		
1.5.9.93	Receita de Exercícios Anteriores	600.000,00	8.606.300,00	66.426.700,00
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
2.2.0.00	Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00	
2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.200,00	1.200,00	
2.5.0.00	Transferências de Capital			
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais			
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	350.000,00		
2.5.1.30	Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes.	850.000,00		
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	6.000,00		
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais de País	4.800,00		
2.5.3.00	Auxílios s/ou Contribuições			
2.5.3.10	Auxílios s/ou Contribuições da União	2.700.000,00		
2.5.3.20	Auxílios s/ou Contribuições dos Estados	400.000,00		
2.5.3.90	Auxílios s/ou Contribuições Diversas	2.400,00		
2.5.9.00	Outras Transferências de Capital			
2.5.9.90	Outras Transferências	600.000,00	4.915.200,00	
2.9.0.00	Outras Receitas de Capital			
2.9.9.00	Outras Receitas	650.900,00	650.900,00	7.573.300,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			741.000.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

QUADRO DISCRIMINATIVO DA DESPESA.

R-0012
F-1.606

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$	SOMA R\$	TOTAL R\$
3.0.0.0	Despesas Correntes.....		32.716.180,00	49.196.710,00
3.1.0.0	Despesa de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	18.609.020,00		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	6.372.900,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.223.960,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	.510.600,00		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	3.000.000,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes		16.180.250,00	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições Municipais	30.000,00		
3.2.1.5	Instituições Privadas.....	200.000,00		
3.2.1.6	Outras Instituições	300.000,00		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos	1.330.000,00		
3.2.3.2	Pensionistas.....	290.000,00		
3.2.3.3	Salário Família	563.600,00		
3.2.3.4	Abono Familiar.....	2.000,00		
3.2.4.0	Juros			
3.2.4.1	Juros da Dívida Pública.....	350,00		
3.2.4.2	Juros de Empréstimos	550,00		



CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)	SOMA (R\$)	TOTAL (R\$)
3.2.5.0	Contribuições da Previdência Social	4.818.000,00		
3.2.6.0	Reserva de Contingência	7.915.630,00		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas			
	- Auxílio-Doença	300.000,00		
	- Auxílio-Funeral	30.000,00		
	- Auxílio a Educandos	600.000,00		
	- Indenizações Trabalhistas	100.000,00		
	Diversos	100,00		
3.2.7.6	Diversos de Capital			
4.0.0.0	Investimentos		21.798.200,00	21.803.200,00
4.1.0.0	Obras Públicas	19.941.900,00		
4.1.1.0	Equipamentos e Instalações	2.451.640,00		
4.1.3.0	Material Permanente	2.374.750,00		
4.1.4.0	Transferências de Capital		5.000,00	
4.3.0.0	Amortização			
4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública	3.000,00		
4.3.1.1	Amortização de Empréstimos	1.000,00		
4.3.1.2	Contribuições Diversas	1.000,00		
4.3.7.0	TOTAL			74.000.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CÂMARA MUNICIPAL

10

PROGRAMA DE TRABALHO

R-0012
F-1608

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADES	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				1.238.520,00
Subprograma 05 - Administração superiores (Legislativo).....			1.238.520,00	
CII 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal..		1.238.520,00		
TOTAL.....				1.238.520,00

MA T U R N A D A D E S P E S A

PLANO DOS CANCELAMENTOS, POR BENSERVÇOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DA ATIVIDADE CONSTATADA DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 1972

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS



CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$	SOMA R\$	TOTAL R\$
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES			1.088.520,00
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio		924.920,00	
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil			
01.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	769.920,00		
02.00.01	Despesas Variáveis	75.000,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo	50.000,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros	50.000,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos	10.000,00		
3.2.0.0.03	Transferências Correntes		103.600,00	
3.2.3.0.03	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1.03	Inativos	50.000,00		
3.2.3.2.03	Pensionistas	40.000,00		
3.2.3.3.03	Salário Familiar	13.600,00		
3.2.3.4.03	Abono Familiar	2.000,00		
3.2.5.0.03	Contribuições de Previdência Social	18.000,00		
4.0.0.0.01	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.01	Investimentos		150.000,00	
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações	80.000,00		
4.1.4.0.01	Material Permanente	70.000,00		
	TOTAL GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL			1.238.520,00



GABINETE DO PREFEITO

PROPOSTA Nº 10

ORGANIZACAO PARA 1972.

COMPETENCIA (art. 2º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968).

o Gabinete do Prefeito (GP) compete basicamente:

- assistir ao Chefe do Executivo em suas relações com os municípios, entidades e associações de classe e órgãos da administração;
- exercer as atividades de relações públicas da Prefeitura;
- preparar e encaminhar o expediente do Prefeito
- preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Pre. Alto

ESTRUTURA (art. 3º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

ORGÃOS CENTRAIS:

- Gabinete do Prefeito
 - Divisão de Expediente
 - Divisão de Relações Públicas
- ORGÃOS DE REALIZAÇÃO COLETIVA:
- Junta de Recursos Fiscais
 - Conselho Municipal de Desenvolvimento



GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	PÚBLICO	ATIVIDADES	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				<u>1.539.600,00</u>
subprograma 04 - Administração superior (Executiva).....				
CP 2.032 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito:..		1.539.600,00	<u>1.539.600,00</u>	
TOTAL.....				<u>1.539.600,00</u>



RETRABALHO DA DESPESA

PLANILHA DE CONTABILIZACAO, RECAPITULACAO E RECONCILIACAO DA
ATIVIDADE CONTABIL DO ORCAMENTO-PROGRAMA DO GOVERNO PARA 1972.

CODIGO	DESIGNACAO DA DESPESA	VALOR C	VALOR G	TOTAL G
3.0.0.01	Despesas Gerais.....			<u>1.509.600,00</u>
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio.....			<u>1.509.600,00</u>
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil			
01.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	220.000,00		
01.03.01	Encargos Sociais.....	200.000,00		
01.07.01	Salários de Contratados.....	55.000,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo.....	791.600,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros.....	180.000,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos.....			
4.0.0.0.01	Despesas de Capital.....			
4.1.0.0.01	Investimentos.....		80.000,00	
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações.....	30.000,00		
4.1.4.0.01	Material Permanente.....	50.000,00		
	TOTAL GERAL DO GOVERNO.....			<u>1.509.600,00</u>



ASSERSSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ORÇAMENTO-FINANCEIRA PARA 1972

COMPETÊNCIA (art. 1º da Deliberação nº 13/6, de 06 de fevereiro de 1968)

A Assessoria de Planejamento e Orçamento (APO) compete basicamente:

- realizar estudos e pesquisas para orientar o planejamento das atividades do Governo Municipal;
- coordenar e realizar estudos e levantamentos com vistas à expansão econômica do Município;
- controlar e manter atualizado o Plano Diretor do Município, assim como controlar sua execução;
- administrar as normas relativas ao zoneamento;
- controlar os loteamentos;
- administrar as normas referentes às construções particulares e a estética urbana;
- elaborar e coordenar a execução dos programas de obras públicas da Prefeitura;
- elaborar a proposta orçamentária;
- controlar a execução do orçamento geral da Prefeitura;
- manter o sistema estatístico;
- elaborar e controlar a execução de normas que envolvam atividades do âmbito da competência da Assessoria e que devam ser exercidas por órgãos da administração, no desempenho de suas atribuições.

RETRIBUIÇÃO (art. 5º da Deliberação nº 13/6, de 06 de fevereiro de 1968).

ÓRGÃOS CENTRAIS

- Setor de Administração;
- Escritório Técnico de Planejamento;
- Divisão de Programação e Orçamento;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0012
F-1.61.4

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				<u>411.400,00</u>
Subprograma 08 - Planejamento e Organização			411.400,00	
APO 2.003 - Manutenção das atividades de Assessoria de Planejamento e Organização		411.400,00		
TOTAL				<u>411.400,00</u>



MANUTENCAO DA DESPESA

RECURSOS DE MANUTENCAO, POR SINDIOS, NECESSARIOS A CONSERVACAO DA

ATIVIDADE CONSTANTES DO ORCAMENTO-PROGRAMA DA ACESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO PARA 1972

CODIGO	DESIGNACAO DA DESPESA	VALOR R	SOMA R	TOTAL R
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.01	Despesas de Custodo			
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal CIVIL			
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.	96.000,00		
	02.00 - Despesas Variaveis	25.000,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo	11.000,00		
3.1.3.0.01	Servicos de Terceiros	150.000,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos	55.000,00		
4.0.0.0.01	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.01	Investimentos			
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalacoes	52.310,00		
4.1.4.0.01	Material Permanente.	22.000,00		
	TOTAL GERAL DA ACESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		74.310,00	74.310,00
				411.400,00



PROCURADORIA GERAL OBRAL

ORÇAMENTO-PROGRAMA PELA 1972

COMPETÊNCIA (art. 6º da Deliberação nº 1316, de 06 de fevereiro de 1968)

A Procuradoria Geral (PG) compete desempenhar:

- representar o Município em Juízo;
- prestar assessoramento jurídico ao Prefeito e aos órgãos;
- emitir pareceres sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Prefeito e pelos dirigentes de órgãos de administração;
- colaborar na elaboração de projetos de deliberação e decretos a serem expedidos pelo Chefe do Executivo;
- elaborar minuta de contratos, acordos e convênios em que for parte a Prefeitura do Duque de Caxias, bem como lavrá-los e registrá-los;
- promover a cobrança executiva da Dívida Ativa;
- promover as desapropriações onerosas e judiciais;
- promover o entendimento uniforme da legislação aplicável à administração municipal, evitando contradições ou conflitos de interpretação entre os diferentes órgãos da Prefeitura.

29.

ESTRUTURA (art. 7º da Deliberação nº 1316, de 06 de fevereiro de 1968)

ÓRGÃO CENTRAL

- Setor de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

F-0012
F-1.617

12

PROCURADORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	RESUMO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROG. (R\$)	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				266.600,00
Subprograma 01 - Administração				
PG- 2.004 Manutenção das atividades da Procuradoria Geral		266.600,00	266.600,00	266.600,00
TOTAL				266.600,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

MAJOREZA DA DESPESA

**SELECÇÃO DOS QUANTITATIVOS, POR RUBRICAS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DA
ATIVIDADE CONSTANTE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE PROCURADORIA GERAL PARA 1972**

50.0012
1.618

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$	SOMA R\$	TOTAL R\$
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES			<u>259.600,00</u>
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio		<u>259.600,00</u>	
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil			
01.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas			
01.03.01	Vencimentos	250.000,00		
01.07.01	Salários de Contratados	7.100,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo	2.500,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros	15.000,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos	5.000,00		
4.0.0.0.01	DESPESAS DE CAPITAL			<u>7.000,00</u>
4.1.0.0.01	Investimentos			
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações.	2.000,00		
4.1.4.0.01	Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL GERAL DA PROCURADORIA GERAL			<u>266.600,00</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

21

REUNIAO
EM 14/6/72

DEPARTAMENTO-PROGRAMA PARA 1972

CONFÉRENCIA (art. 8º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

No Departamento de Administração (DA) compete basicamente:

- executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, treinamento, registro jurídico, controles funcionais e demais atividades de pessoal;
- à padronização, aquisição, guarda e distribuição do material;
- ao tombamento, no íntero, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semelhantes;
- ao recebimento, distribuição, controle, andamento e arquivamento definitivo dos processos;
- à racionalização dos métodos de trabalho nos órgãos da cidade;
- administrar o edifício sóio;
- elaborar e controlar a execução de normas que envolvam atividades de burocráticas;
- assessorar o Prefeito em assuntos de administração geral.

SECRETARIA (art. 9º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

ORGÃO COLIGADOS:

- Setor de Administração
- Divisão de Pessoal
- Divisão de Material
- Divisão de Patrimônio
- Protocolo Geral
- Arquivo Geral
- Administração do Edifício Sóio e de outros próprios para fins de uso especial.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
PROGRAMA DE TRABALHO

R-0012
F-1-620

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADES	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				<u>1.826.700,00</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>1.826.700,00</u>	
D. 2.005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração		1.826.700,00		
TOTAL				<u>1.826.700,00</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DIÁRIO DA DESPESA

R-0012
F-11521

ELEICO DOS QUANTIFICATIVOS, POR RUBRICAS, NECESSARIAS A REPRESENTAÇÃO DE

ACTIVIDADE CONSERVA DE ORCAMENTO-PICORINA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO PARA 1972

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$	SOMA R\$	TOTAL R\$
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES		1.517.700,00	1.517.700,00
3.1.0.0.01	Despesa de Custeio			
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil			
01.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	757.000,00		
02.00.01	Despesas Variáveis	344.000,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo	345.200,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros	42.500,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos	27.000,00		
4.0.0.0.01	DESPESAS DE CAPITAL		369.000,00	369.000,00
4.1.0.0.01	Investimentos			
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações	79.000,00		
4.1.4.0.01	Material Permanente	250.000,00		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		1.886.700,00	1.886.700,00



DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Orçamento-Programa para 1972

COMUNICACAO (art. 102 da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

- Departamento de Fazenda (DF) com as seguintes atribuições:
 - executar a politica financeira do municipio;
 - lançar, arrecadar e fiscalizar os tributos e rendas;
 - guardar e controlar o dinheiro e outros valores;
 - registrar e controlar contabilmente a administração financeira, orçamentária e patrimonial;
 - elaborar e controlar a execução de obras que envolvam serviços e instalações a que devam ser executadas por órgãos da administração;
 - assessorar o Prefeito em assuntos financeiros.

COMUNICACAO (art. 112 da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

ORÇAO GERAL

- Setor de Administração
- Divisão de Receita
- Contadoria Geral
- Tesouraria Geral
- Divisão de Fiscalização Tributária



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DEPARTAMENTO DE FAMILIA
PROGRAMA DE TRABALHO

R-0012
F-1.623

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	PROJETO	RELEVANCIA	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				
Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira				
DF 2.006 - Manutenção das atividades do Departamento de Fazenda.		12.295.150,00	12.270.150,00	12.270.150,00
Programa 03 - ASSISTÊNCIA E SAUDE				
Subprograma 04 - Assistência social				
DF 2.007 - Manutenção das atividades do Departamento de Bem-Estar.		2.460.000,00	2.460.000,00	2.460.000,00
Subprograma 07 - Inativos e Pensionistas				
DF 2.008 - Manutenção das atividades do Departamento de Fazenda.		1.990.000,00	1.990.000,00	
Subprograma 08 - Previdência				
DF 2.009 - Manutenção das atividades do Departamento de Bem-Estar.		5.450.000,00	5.450.000,00	
TOTAL				30.740.150,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

NATUREZA DA DESPESA

**BENEFÍCIOS SUBSIDIATIVOS, POR BENEFÍCIOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DO
ATIVIDADE CONSISTENTE DO DECAIMENTO-PROGRAMA DO DEPARTAMENTO DE FAMILIA PARA 1972**

R-0012
F-1.624

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMAR	TOTAL \$
3.0.0.0.01	D SPES. CORRENTES			20.555.130,00
3.1.0.0.01	Despesa de Custeio		4.170.500,00	
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil			
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	850.000,00		
	02.00 - Despesas Variáveis	124.000,00		
3.1.2.0.01	Material do Consumo	64.500,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros	102.000,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos	30.000,00		
3.1.5.0.01	Despesa de Exercícios Anteriores	8.000,000,00		
3.2.0.0.01	Transferências Correntes		16.376.630,00	
3.2.1.0.03	Subvenções Sociais			
	- Instituições Municipais	30.000,00		
	- Instituições Privadas	200.000,00		
	- Outras Instituições	300.000,00		
3.2.3.0.03	Transferências de Assistência e Previdência Social			
	- Inativos	1.500.000,00		
	- Pensionistas	250.000,00		
	- Salário Família	550.000,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR CR\$	SOMA CR\$	TOTAL CR\$
3.2.4.0.01	Juros			
3.2.4.1.01	- Juros da Dívida Pública.....	350,00		
3.2.4.2.01	- Juros de empréstimos.....	550,00		
3.2.5.0.03	Contribuições da Previdência Social.....	4.800.000,00		
3.2.6.0.01	Reserva de Contingência.....	7.915.050,00		
3.2.7.0.01	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5.03	- Pessoas			
	01.00 - Auxílio-doença.....	300.000,00		
	02.00 - Auxílio-funeral.....	30.000,00		
	03.00 - Auxílio a Educandos.....	500.000,00		
	04.00 - Extensões Trabalhista.....	100.000,00		
3.2.7.6.01	Diversos.....	100,00		
4.0.0.0.01	Despesa de Capital.....		170.000,00	175.000,00
4.1.0.0.01	Investimentos.....			
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações.....	100.000,00		
4.1.4.0.01	Material de consumo.....	70.000,00		
4.3.0.0.01	Transferências de Capital.....		3.000,00	
4.3.1.0.01	Amortização			
4.3.1.1.01	Amortização da Dívida Pública.....	3.000,00		
4.3.1.2.01	Amortização de empréstimos.....	1.000,00		
4.3.7.0.01	Contribuições Diversas.....	1.000,00		
	TOTAL CAPITAL DO EXERCÍCIO DE 1964.....			175.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAS DA VIAGEM
OB, A LANTO-PROGRAMA, MAR 1972

R-0012
F-1626

28

COMPETENCIA (art. 129 da Deliberação nº 1546, de 06 de fevereiro de 1968)

AO Departamento de Obras e Viação (DOV) compete basicamente:

- projetar, executar obras publicas em geral ou fiscalizar sua execucao;
- promover e conservacao de obras publicas e proprios muncipalis;
- construir e conservar as estradas integrantes do sistema rodoviario do municipio, inclusive suas obras de arte;
- executar a abertura e pavl-entao de ruas;
- prover a confeccao de artefatos de cimento, pedregulhos e outros materiais;
- operar a usina de asfalto;
- guardar, distribuir e conservar a frota de veiculos e maquinas rodoviaris;
- fiscalizar o cumprimento das normas referentes a construoes particulares, estetica urbana, zoneamento e loteamentos;
- manter atualizada a planta cadastral do municipio;
- operar, manter e conservar os servicos de esgotos a cargo do municipio;
- elaborar e controlar a execucao de obras que envolvam servicos de obras e viaao e que devam ser exercidas por orgaos da administracao;
- assessorar o Prefeito em assuntos de obras publicas.

ASISTENCIA (art. 130 da Deliberação nº 1546, de 06 de fevereiro de 1968)

ORGaos CERIAIS:

- Setor de Administrao
- Servio de Projetos e Calculos
- Servicos de Fiscalizao e Obras Contratadas
- Divisao de Transportes

Orgaos de Natureza Local

- Divisao de Obras Públicas
- Divisao de Obras Particulares
- Divisao de Esgotos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 11 - HABITACIONO E PLANEJAMENTO URBANO				<u>13.876.150,00</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>3.367.900,00</u>	
DOV 2.010 - Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Viário		3.367.900,00		
Subprograma 04 - Planos Gerais			<u>0.568.250,00</u>	
DOV 1.001 - Construção de Viaduto	800.000,00			
DOV 1.002 - Ligação de Ruas	150.000,00			
DOV 1.003 - Pavimentação de Logradouros Públicos	9.374.000,00			
DOV 1.004 - Reequipamento do DOV	281.250,00			
Programa 15 - SAÚDE E SANEAMENTO				<u>4.100.000,00</u>
Subprograma 11 - Saneamento Geral			<u>4.100.000,00</u>	
DOV 1.005 - Saneamento e Pavimentação de Logradouros Públicos.	3.900.000,00			
DOV 1.006 - Aquisição de Material Permanente	200.000,00			
Programa 16 - TRANSPORTE				<u>550.000,00</u>
Subprograma 04 - Rodoviário			<u>250.000,00</u>	
DOV 1.007 - Aquisição de Material Permanente	300.000,00			
TOTAL				<u>18.876.150,00</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

NATUREZA DA DESPESA

ELEICO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSARIOS A CONCRETIZACAO DO

PROJETO E ATIVIDADE CONSTRUTIVAS DO ORCAMENTO - PROGRAMA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACAO PARA 1972

CODIGO	DESIGNACAO DA DESPESA	VALOR (R)	SOMA (R)	TOTAL (R)
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES		<u>4.667.900,00</u>	<u>4.667.900,00</u>
3.1.0.0.11	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.11	Pessoal			
3.1.1.1.11	- Pessoal Civil			
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	475.000,00		
	02.00 - Despesas Variáveis	1.759.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo			
3.1.2.0.11	01.00 - Recursos Próprios	1.055.100,00		
	02.00 - Outros Recursos:			
	I - Fundo Rodoviário Nacional	170.000,00		
	II - Participações Diversas	1.200.000,00		
3.1.3.0.11	Serviços de Terceiros	69.000,00		
3.1.4.0.11	Emprégo Diversos	9.800,00		
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00	Investimentos		<u>14.158.250,00</u>	<u>14.158.250,00</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0012
F-1629

21

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)	QUANTIA (R\$)	TOTAL (R\$)
4.1.1.0.00	Obras Públicas			
4.1.1.0.11	01.00 - Recursos Próprios.....	10.284.000,00		
4.1.1.0.15	02.00 - Outros Recursos.....	2.700.000,00		
4.1.3.0.11	Equipamentos e Instalações.....	148.000,00		
4.1.4.0.00	Material Permanente			
4.1.4.0.11	01.00 - Recursos Próprios.....	76.250,00		
4.1.4.0.00	02.00 - Outros Recursos.....			
4.1.4.0.16	I - Fundo Rodoviário Nacional.....	750.000,00		
	II - Fundo de participação dos Municípios..	200.000,00		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS.....			18.826.150,00



DECRETO Nº 1.115, DE 10 DE ABRIL DE 1972
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 10 DE ABRIL DE 1972

CONSTITUÍDA (art. 14º da Constituição de 1946, do CC do Poderdeiro de 1968)

- do Departamento de Serviços Policiais (DOP) com seu básico antes
- executar os serviços de manutenção de parques, praças, jardins públicos e esplanadas;
- executar os serviços relativos à limpeza pública;
- administrar os cemitérios municipais;
- fiscalizar os serviços concedidos ou permitidos pelo Município;
- fiscalizar o cumprimento das normas do Polícia Administrativa e cargo de chefe de seção e de se subseções
- polícia de trânsito e de trânsito público;
- executar os serviços de iluminação pública;
- administrar os serviços de abastecimento e serviço de manutenção;
- manter os serviços de vigilância;
- elaborar e controlar a execução do programa de serviços de manutenção de serviços de manutenção
- assegurar o proficuo e seguro de serviço e manutenção

CONSTITUÍDA (art. 14º da Constituição de 1946, do CC do Poderdeiro de 1968)

- do Departamento de Manutenção
- Serviço de Manutenção de Obras, Obras Públicas
- Serviço de Manutenção de Obras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0012
F-1631

43

ORÇÃO DO PRECÁRIO LOCAL

- Guarda Municipal
- Serviço de Limpeza Pública
- Serviço de Verificação
- Serviço de Polício Divos
- Serviço de Serviços e Jovens
- Serviço de Iluminação Pública



PROGRAMA, SUBPROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE	PRESTO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADI. ILUMINAÇÃO				<u>1.632.197,79</u>
Subprograma 01 - Administração				
DOP 1.006 - Aparentamento e Recuperação da Guarda Municipal	321.000,00	75.517,26	<u>1.021.517,53</u>	
DOP 2.011 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal			<u>609.531,49</u>	
Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira				
DOP 1.009 - Aparentamento e Recuperação do Serviço de Fiscalização das Posturas	300.000,00	223.697,74		
DOP 2.012 - Manutenção das Atividades do Serviço de Fiscalização das Posturas				
Programa 05 - ADMINISTRAÇÃO E PROVIDÊNCIA				<u>4.771.515,68</u>
Subprograma 01 - Administração				
DOP 1.010 - Conservação, Reparo, Instalações e Equipamentos para os Comitários Municipais	3.552.000,00	1.210.515,68		
DOP 2.015 - Manutenção das Atividades do Serviço de Comitários				
Programa 10 - ENERGIA				<u>2.137.500,00</u>
Subprograma X - Distribuição				
DOP 1.011 - Obras de Iluminação Pública	2.050.000,00	79.300,00	<u>2.137.500,00</u>	
DOP 2.014 - Manutenção das Atividades do Serviço de Iluminação Pública				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE	PRECIZADO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 11 - HABITACAO E PLANEJAMENTO URBANO				<u>1.510.024,70</u>
Subprograma 01 - Administracao				
DCP 1.012 - Aquisicao do Departamento de Servicos Publicos	41.500,00		229.047,80	
DCP 2.015 - Manutencao das Atividades do Departamento do Servicos Publicos		197.787,90		
Subprograma 02 - Planejamento Urbano				
DCP 1.013 - Equipamento, Rearranjamento, estudos e projetos de obras de novos jardins publicos	753.000,00		1.371.028,00	
DCP 2.016 - Manutencao das Atividades dos Servicos de Parques e Jardins		407.056,80		
Programa 14 - AGRICULTURA				
Subprograma 01 - Administracao				
DCP 2.017 - Manutencao das Atividades dos Recursos Naturais e Agro-Recurcos				
Programa 15 - SAUDE E BEM-ESTAR				
Subprograma 11 - Saneamento Geral				
DCP 1.014 - Equipamento, Rearranjamento e Ampliacao do Servico de Limpesca Publica	1.353.000,00		2.112.028,30	
DCP 2.018 - Manutencao das Atividades do Servico de Limpesca Publica		18.000,00		
		2.007.552,50		
				<u>18.011,00</u>
				<u>2.127.322,30</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0012
F-1634

24

PROGRAMA, SUBPROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADES	RESOLUÇÃO	VALOR DO SUBVENIÊNCIA	VALOR DO RENDIMENTO
Programa 16 - Educação..... -Subprograma 01 - Administração..... DUP 1.015 - Aquisição do veículo do Vicealcaide, no do Transp seus colégios..... DUP 2.019 - Manutenção das atividades do serviço de Ala estacion, no de aramp, seus colégios.....	39.000,00 25.007,30	25.007,30	132.257,52 25.552.900,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RECURSOS DA D.R.P.H.C.A.

RECURSOS DOS ANUENCIATIVOS, POR MESEADA, RESERVAÇÕES À OPERACIONALIZAÇÃO DO
PROJETO E ATIVIDADES CORRELADAS DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO INSTITUTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA 1972

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR C	VALOR T	TOTAL R
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			5.959.700,00
3.1.0.0.00	Despesas do Custeio		5.959.700,00	
3.1.1.0.00	Personal			
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	712.000,00		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	2.324.000,00		
	02.00 - Despesas Variáveis	1.614.133,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo	2.214.500,00		
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros	75.500,00		
3.1.4.0.00	Receitas Diversas			
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		7.236.000,00	7.236.000,00
4.1.0.0.00	Investimentos		7.236.000,00	
4.1.1.0.00	Obras Públicas	5.745.900,00		
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações	1.680.500,00		
4.1.4.0.00	Material Permanente	104.000,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS			12.522.920,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO CULTURAL

COMUNICACAO Nº 140/1972

COMETERIA (art. 162 da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

AO Departamento de Educaçao e Cultura (DUC) compete basicamente:

- executar atividades relativas à educaçao;
- administrar os estabelecimentos de ensino, parques e recantos infantis criados pelo municipio;
- executar convênios celebrados pelo municipio com o Estado e a União, para a realizaçao de programas e campanhas de educaçao e cultura;
- promover estudos, pesquisas e outros trabalhos de natureza técnico-educacional;
- promover atividades de orientaçao pedagógica;
- manter os serviços de hierarquia escolar;
- executar atividades relativas ao ensino secundário;
- promover a adequaçao do ensino secundário mantido pelo municipio às exigências do mercado de trabalho local;
- difundir e estimular a cultura em todos os seus aspectos, bem como manter as unidades de difusao cultural;
- proteger o patrimônio histórico e cultural do municipio;
- executar programas recreativos e desportivos;
- difundir a prática de esportes e educaçao física;
- promover a conservaçao e aparelhamento das escolas e unidades de difusao cultural;
- elaborar e controlar a execuçao do planejamento das atividades de serviços públicos e que devam ser exercidas por órgãos de administraçao;
- assessorar o Prefeito em assuntos educacionais e culturais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ESTRUTURA (art. 17º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

ORGÃOS CENTRAIS

- Setor de Administração
 - Divisão de Cultura e Recreação
- ORGÃOS DE NATUREZA LOCAL**
- Divisão de Ensino Primário
 - Divisão de Ensino Médio



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RECEITA

RECEITA

R-0010
F-1.639

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 001 DE 1988, QUE ALTERA AS DISPOSIÇÕES DO ART. 1º DO ANEXO PRÁTICO Nº 001 DE 1988 - ANEXO Nº 102

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
3.0.0.0.0.01	Despesas de Custeio.....		7.539.000,00
3.1.0.0.0.01	Despesas de Custeio.....		
3.1.1.0.0.01	Despesas de Custeio.....		
3.1.1.1.0.01	Despesas de Custeio.....		
3.1.2.0.0.01	Despesas de Custeio.....		
3.1.3.0.0.01	Despesas de Custeio.....		
3.1.4.0.0.01	Despesas de Custeio.....		
4.0.0.0.0.01	Despesas de Custeio.....		
4.1.0.0.0.01	Despesas de Custeio.....		
	TOTAL	7.539.000,00	7.539.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0012
F-1.640

42

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR	VALOR	VALOR
4.1.1.0.09	Grav. Público			
	01.00 - Recursos próprios.....	664.000,00		
	02.00 - Recursos do Fundo de Participação dos Municípios.....	100.000,00		
4.1.2.0.09	Equipamentos e Instalações.....	170.000,00		
4.1.4.0.09	Material - Orçamento.....	100.000,00		
	TOTAL DA SUBCLASSE 09 (Orçamento).....			934.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

MANUAL DE SERVIÇOS DA SAÚDE MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE 1972

R-0012
F-1641

45

COMISSÃO (art. 134 da Constituição de 1946, do 06 de fevereiro de 1968)

do Departamento de Saúde e Serviço Social (DSS) composto pelos membros:

- prestar serviços de saúde à população do município, inclusive na zona rural;
- prestar os serviços de assistência médica e dentária nos diversos estabelecimentos nos estabelecimentos de ensino;
- realizar serviços de fiscalização sanitária do comércio com a delegação necessária;
- executar serviços de assistência veterinária;
- promover serviços de educação e prevenção sanitária;
- proceder à inspeção de saúde dos servidores municipais, para fins de controle, diagnóstico, tratamento e acompanhamento e outros fins legais;
- executar convênios e contratos com o município e com o Estado e com as instituições de ensino e programas de saúde pública e servi. social;
- executar programas que visem ao bem-estar social da comunidade;
- realizar estudos sobre problemas sociais e de saúde em geral, em cooperação com o Conselho Municipal de Saúde e o Governo Municipal, visando a regulamentar e melhorar as condições de vida;
- atender às necessidades de se dirigir à Prefeitura os dados de saúde;
- executar as atividades estatísticas pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo Serviço Social;
- elaborar e controlar a estatística de saúde no âmbito das atividades de saúde e serviços sociais e dos serviços sociais exercidas por órgãos de administração;
- assegurar o controle e a execução de saúde e serviços sociais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO (art.199 da Constituição de 1988, de 06 de fevereiro de 1988)

Órgão Central

- Setor de Administração

Órgão de Assistência Social

- Divisão de Saúde

- Divisão de Serviço Social

Órgão de Planejamento Educacional

- Conselho Municipal de Saúde

- Conselho Municipal de Serviço Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DEPARTAMENTO DE SAUDE E SERVICO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE	PROJETO	ACTIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 03 - ASSISTENCIA E PREVENCAO				195.000,00
Subprograma 03 - Assistencia Social			195.000,00	
DESC 2.023 - Manutenção das Atividades da Divisão de Serviço Social		195.000,00		
Programa 15 - SAUDE E CUIDADOS				5.704.022,00
Subprograma 01 -			2.000.000,00	
DESC 1.018 - Aproveitamento e Recuperação do Departamento de Saúde e Serviço Social	200.000,00	1.700.000,00		
DESC 2.024 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde do Serviço Social			3.000.000,00	
Subprograma 05 - Assistência Hospitalar Geral				
DESC 1.019 - Aproveitamento de Hospitais	500.000,00			
DESC 1.020 - Ampliação de Dependências Hospitalares	250.000,00			
DESC 2.025 - Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde		2.250.000,00		
TOTAL				5.999.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RELAÇÃO DA DESPESA

ALÍQUOTA DAS MANUTENÇÕES, POR RENDIDOS, TRANSFERIDOS E CONTRIBUIÇÕES DE

PROLATO E ALÍQUOTA CONSISTENTE DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL PARA 1972

R-0012
F-1.544.4

46.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$	SOMA R\$	TOTAL R\$
3.0.0.0.00	DESPESA CORRENTE			4.553.000,00
3.1.0.0.00	Despesa de Custeio		4.553.000,00	
3.1.1.0.00	Pessoal			
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil			
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	412.000,00		
	02.00 - Despesa Variáveis	2.113.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo			
	01.00 - Recursos Próprios	1.111.000,00		
	02.00 - Recursos Estaduais	400.000,00		
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros			
	01.00 - Recursos Próprios	525.000,00		
	02.00 - Recursos do Fundo de Participação dos Municípios	125.000,00		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos	52.000,00		
4.0.0.0.00	DESPESA DE CAPITAL			
4.1.0.0.00	Investimentos			
4.1.1.0.00	Obras Públicas	250.000,00	1.061.000,00	1.061.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0012
F-1648

41

CODIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	CODIC	TOTAL
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações..... 01.00 - Recursos próprios..... 02.00 - Recursos do Fundo do Participação dos Municípios.....	210.000,00 50.000,00		
4.1.4.0.00	Material Permanente 01.00 - Recursos próprios..... 02.00 - Recursos locais.....	115.000,00 400.000,00		
	TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL.....			<u>5.300.000,00</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE OBRAS

PARCELHA DE TRAFEGO

5-0012
F-1.646

48

PROGRAMA, SUBPROGRAMA e UNIDADE	RUBRICA	ANEXO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO ANUENCIO
Programa 01 - TRAFEGO..... sub-programa 01 - Administração..... item 2.026 - Manutenção e no melhoramentos de edificações de locais de trabalho.....		425.500,00	425.500,00	425.500,00
TOTAL.....				425.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUCAS DE CAXIAS

ANEXO DA LEI Nº 1.234 DE 1972

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, POR FUNDOS, RECURSOS À CATEGORIA DA ATIVIDADE ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO-PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAXIAS PARA 1972

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	COTA	TOTAL
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES			<u>376.522,00</u>
3.1.0.0.01	Despesas do Custeio	42.000,00		
3.1.1.0.01	Pessoal	571.000,00		
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil	21.500,00		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00		
	02.00 - Despesas Várias	5.000,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo			
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros			
3.1.4.0.01	Despesas Diversas			
4.0.0.0.01	DESPESA DE CAPITAL			<u>42.000,00</u>
4.1.0.0.01	Investimentos			
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações	55.000,00		
4.1.4.0.01	Material Permanente	16.000,00		
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAXIAS PARA 1972			<u>425.500,00</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ANEXO 1 - RESOLUÇÃO Nº 100/2010
REVISÃO Nº 01

R-0012
F-1648

52

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR DO JORNAL	VALOR DO PAGER
Programa 01 - Educação, Cultura, Esporte e Juventude Subprograma 01 - Administração Atividade 101 - Manutenção do patrimônio público			<u>224.500,00</u>	<u>224.500,00</u>
				<u>224.500,00</u>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ANEXO DA LEI Nº 1.649 DE 1972

PLANO DE MANUTENÇÃO, DOS SERVIÇOS, INVESTIMENTOS E AMPLIAÇÕES DA

ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO, DOS SERVIÇOS, INVESTIMENTOS E AMPLIAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS PARA 1972

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	50% A	50% B
3.0.0.1.01	DESPESA CORRENTE			
3.1.0.0.01	Despesas do Custeio		269.000,00	269.000,00
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil			
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	64.000,00		
	02.00 - Despesas Variáveis	214.000,00		
3.1.2.0.01	Material do Consumo	10.000,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros	500,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos	500,00		
4.0.0.0.01	IMPOSTO DE CAPITAL			22.500,00
4.1.0.0.01	Investimentos		22.500,00	
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações	15.000,00		
4.1.4.0.01	Material Permanente	24.500,00		
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS		269.000,00	269.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0012
F-1650

52.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	PROGRAMA	ATIVIDADE	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - Administração				<u>223.000,00</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>223.000,00</u>	
ANEX 2.028 - Manutenção das Atividades de Administração Regional do Fórum		223.000,00		
TOTAL				<u>223.000,00</u>



PLANO DOS ORCAMENTOS, PREVISAOES, ATRIBUICAO A CONTA DE CREDITO DA
ATIVIDADES CORRENTES DO ORCAMENTO-PROGRAMA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL DE JANEIRO PARA 1972

CÓDIGO	DESIGNACAO DA DESPESA	VALOR	TOTAL
3.0.0.0.01	DEBESAS CORRENTES		
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.01	Pessoal		
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	45.000,00	
3.1.2.0.01	02.00 - Despesas Variáveis	142.000,00	
	Material de Consumo	10.000,00	
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros	7.000,00	
3.1.4.0.01	Encargos Diversos	5.000,00	
4.0.0.0.01	CAPITAL		14.000,00
4.1.0.0.01	Investimentos		
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações	0.000,00	
4.1.4.0.01	Material Permanente	0.000,00	
	TOTAL GERAL DO ORCAMENTO-PROGRAMA		209.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Classificação da Despesa

Despesa de Manutenção de Equipamentos
Despesa de Pessoal
Despesa de Material

5.600,00
5.100,00

5.1.1.10
5.1.1.11

01

Descrição

Despesa com Pessoal
Despesa com Material
- Salários e vencimentos de servidores em cargo efetivo, em exercício, no período de 01/01/2010 a 31/12/2010, conforme Lei Municipal nº 1.100/2009.
- Despesas com honorários de consultoria e assessoria jurídica.

Despesa com Pessoal Civil
Vencimentos e vantagens fixas
- Gratificações

- Pagamento mensal pelo exercício de cargo efetivo.
- Representação
- Pagamento de verbas de representação pela execução do cargo efetivo.
- Vantagens
- Pagamento mensal pelo exercício de cargo efetivo e em exercício.
- Gratificação de função
- Pagamento mensal pelo exercício de função de chefia e pelo exercício de função de assessoria em cargo efetivo.
- Gratificação adicional por tempo de serviço
- Pagamento de gratificações por tempo de serviço, no caso de exercício de função de chefia.
- Gratificação pela diferença de carga
- Vantagem concedida a servidores que foram desligados (reservistas).
- Salário de Comendado
- Pagamento de servidores em exercício em cargo de chefia.
- Abono Provisório
- Pagamento de abono provisório, conforme especificação em lei.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CONTABILIZACAO.....

CLASSIFICACAO PARA O ANEXO DE CAXIAS

Contabilidade Subcategoria
Administrativa, Burocracia e
Subsistencia da Prefeitura

Área de
Subsistencia da
Prefeitura

Subcategoria

- Conservação de evidências
- Serviços efetuados no recinto de a prestações: reparação de mobiliário; reparação de autos oficiais; tratamento superficial e conservação de documentos e selações de envelopes, logradouros e outros melhoramentos. Todos os serviços foram executados diretamente pela Prefeitura, as despesas com os materiais empregados correrão por conta do subelemento - Materiais Diversos.
- Conservação e adaptação de bens de capital
- A manutenção das instalações físicas da Prefeitura e suas dependências: alocos, depósitos, oficinas, conjuntos etc.; aluguel de terrenos e instalações; equipamentos; instalações e material para o trabalho; compra, manutenção, conservação ou substituição por eletricidade, gás e de aparelhos e de peças para o mesmo para os diversos setores
- Quando os serviços forem executados diretamente pela Prefeitura, as despesas empregadas serão classificadas em subcategorias de acordo com o Plano de Contas e Locações - 5.1.2.7
- Materiais Diversos.
- Serviços Diversos
- Para os serviços efetuados por terceiros, nos diversos setores, as despesas com os subelementos deste elemento.
- Exemplos: documentos, livros, mapas e mapas geográficos; serviços gerais; cópias fotostáticas e holográficas; manutenção de livros e documentos; serviços cartográficos.

5.1.4.0

- Manutenção e Treinamento de Pessoal



Contabilidade e Subcontabilidade
independente, do ponto de
anexamento de seus atos

Itens da
subseção de
Despesas

Município

- recrutamento, seleção (curso) e qualificação dos membros permanentes, bolsas, diárias e outros dispêndios decorrentes do treinamento; cursos técnicos em parcerias com o Município;
- recepção, hospedagem e alimentação
- despesas com despesas, despesas com o Município e despesas com outras entidades;
- indenizações e restituições
- Indenizações governamentais e particulares. Por meio dessas indenizações, deve-se lançar os importantes fundos e recursos para o Município, permitindo o lançamento, contabilidade, fiscalização, aplicação em melhor forma, exatidão, eficiência,
- Atividades e Diversões Culturais
- Carnaval, São João, Natal; Festivos de Folia; jogos, jogos de azar, jogos de cartas, jogos de tabuleiro; realização de concursos; Férias em família;
- Diversas
- despesas de viagens que sejam com finalidade de estudo e não com finalidade de trabalho, com subsídios de despesas;
- despesas de despesas de despesas, por meio de despesas com despesas, despesas de despesas de despesas;

5.1.5.0

C O M U N I C A D O



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

GRANDE SALVAMENTO PARA O DIA 01.10.00

continuação.....

CATEGORIA E SUBCATEGORIA
econômica - aluguel de
subaluguel de hospedagem

Item 9
aluguel de
casas

DESEMBOLSAMENTO

TRANSFERRÊNCIA DE DÍVIDAS

- Dotações para despesas, as quais não correspondem diretamente ao bem ou serviço, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender a manutenção de outras entidades de direito público, ou privado.

serviço, bem como:

- subvenções destinadas a despesas de caráter social, médico, educacional e cultural, de caráter incentivo (quando destinadas a instituições federais, estaduais e municipais).

3.2.0.0

3.2.1.0

3.2.1.1.

3.2.1.2

Instituições Internacionais

Instituições Federais

01

02

03

04

05

- Pessoal - despesas fixas

- Pessoal - despesas variáveis

- Material de Consumo

- Serviços de Terceiros

- Encargos Diversos

Instituições Estaduais

Instituições Municipais

Instituições Privadas

Outras Instituições

Outras, de caráter

- subvenções destinadas à manutenção de empresas públicas, privadas, de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril; cobertura de diferença de preços de mercado e preços de revenda, pelo governo; pagamento de bonificações e proventos.

3.2.1.3

3.2.1.4

3.2.1.5

3.2.1.6

3.2.2.0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CONTINUAÇÃO.....

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O ANO DE 1960

Categoria e sub-categoria
Descrição do elemento e
Subelemento da Despesa

Item
Sub-item da
Despesa

Descrição

- 3.2.2.1
- 3.2.2.2
- 3.2.2.3
- 3.2.2.4
- 3.2.2.5
- 3.2.2.6

- Emprego fixo
- Emprego eventual
- Emprego municipal
- Emprego privado
- Sociedade de economia mista
- Atividade de caráter econômico

- Transferências constitucionais e legais federais e estaduais no âmbito do Consórcio e Previdência Social.

3.2.3.1

- INDIVÍDUOS
- Pessoal civil
- Outros

- Pagamento por diário e serviços civis fixos e eventuais.

01.02

- Vantagens fixas, variáveis e pagamento de vantagens indenizatórias e indenização por danos morais, comissões e servidões civis honorárias.

01.03

- Pagamento do obito, pensão concedida, e velas, e pagamento de despesas de velório no correr do exercício, e que se verifiquem a cargo do Poder Judiciário.

02.00

- Pessoal Militar

02.01

- Proventos

02.02

- Vantagens fixas e variáveis

Pensionistas

01.00

- Despesas Militares

02.00

- Outras despesas e outras despesas

3.2.3.2

CONTINUAÇÃO.....

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUCQUE DE CAXIAS

RELAÇÃO DE SALÁRIOS DA ANTTA

Antônio de Albuquerque
Antônio de Albuquerque
Antônio de Albuquerque

Antônio de Albuquerque
Antônio de Albuquerque
Antônio de Albuquerque

Antônio de Albuquerque

05.00

- Outras despesas
- Juros de empréstimo e em caráter permanente e em caso de falta.

3.2.3.3

01

Personal Civil

- Pagamento do salário-família e dependentes das dependentes do dependente do dependente.

02

Personal Militar

03

Inativos Civis

- Pensão referente aos dependentes do dependente do dependente do dependente.

04

Inativos Militares

05

Outros Inativos

3.2.3.4

3.2.4.0

3.2.4.1

Juros da Dívida Pública

- Juros em empréstimo e em caráter permanente e em caso de falta, e em caso de falta e em caso de falta.

01

Juros da Dívida Interna

- Juros de dívida em caráter permanente e em caso de falta, e em caso de falta e em caso de falta.

02

Juros da Dívida Externa

- Juros de dívida em caráter permanente e em caso de falta, e em caso de falta e em caso de falta.

03

Juros de Dívida

- Juros de dívida em caráter permanente e em caso de falta, e em caso de falta e em caso de falta.



continuação...

CLASSIFICACAO DA DESPESA DO ORCAM

categoria e subcategoria funcao
economicas, elemento e sub-item da
subalocacao da despesa despesa

classificacao

01

Diversas

- Outros juros da dívida pública que não se enquadram nos itens anteriores.

3.2.4.2

Juros de empréstimos

- Juros com empréstimos com juros e encargos privados

01

empréstimos Interest

- Juros de dívida contratada com entidades privadas, em prazo superior a dois meses, dentro do País.

02

empréstimos estrangeiros

- Juros de dívida contratada com entidades privadas, em prazo superior a dois meses, fora do País.

3.2.5.0

Despesa de juros de empréstimos

- Contribuições para amortização de empréstimos estrangeiros em prazo superior a dois meses

Despesa efetiva

- Contribuições, como empréstimos, referentes ao serviço contratado em prazo superior a dois meses.

Despesa contratada

- Contribuições, como empréstimos, referente ao serviço contratado.

3.2.6.0

Despesa de amortização

- Despesas para amortização de empréstimos com juros diferenciados e juros correntes, quando consideradas imputáveis.

3.2.7.0

Diversas imputáveis

- Despesas para despesas de juros não correspondente a prestação de bens ou serviços, não classificáveis nos subitens anteriores.



Categoria e subcategoria
econômica, do custo e
subelemento da despesa

Itens
sub-item do
Monograma

3.2.7.1
3.2.7.2

- 01 - Pessoal
- 02 - Serviços de Terceiros - manutenção de serviços essenciais
- 03 - Outras Custeias
- 04 - Inativos
- 05 - Pensionistas
- 06 - Salário-Família
- 07 - Contribuições de previdência social
- 08 - Diversas

3.2.7.3

- Atividades industriais
- 01 - Pessoal
- 02 - Serviços de terceiros - manutenção de serviços essenciais
- 03 - Outros Custeios
- 04 - Inativos
- 05 - Pensionistas
- 06 - Salário-Família
- 07 - Contribuições de previdência social
- 08 - Diversas

3.2.7.4

- Atividades não oficiais
- 01 - Pessoal
- 02 - Serviços de terceiros - manutenção de serviços essenciais
- 03 - Outros Custeios
- 04 - Inativos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
CONTABILIZACAO POR VOTO DO ELEITOR

contribuicoes

Categoria e subcategoria
Despesa
Subelemento da despesa

Item e
subitem da
despesa

- 05 - Pensões
- 06 - auxílio-família
- 07 - Contribuições de previdência social
- 08 - Diversas
- 01 - Funções Instituídas pelo Poder Público
- 02 - Serviços de Terceiros - Despesa de serviços pessoais
- 03 - Outros Custeios
- 04 - Auxílios
- 05 - Pensões
- 06 - auxílio-família
- 07 - Contribuições de previdência social
- 08 - Diversas
- 01 - Pagamentos
- 02 - Auxílios concedidos a pessoas físicas
- 01 - auxílio-convalescença
- 02 - Auxílios concedidos para tratamento de saúde
- 02 - auxílio-funeral
- 03 - Auxílios concedidos para subsistência
- 03 - Locação e aluguel
- 04 - Auxílios concedidos para estudos, bolsas escolares
- 04 - Indenizações trabalhistas
- 03 - Pagamento de indenizações e servidores contratados no regime de CDB.

5.2.7.5.

5.2.7.6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS RELAÇÃO DE DESPESAS

continuação.....

Atividade e Manutenção

econômica, pessoal e

subsídios, etc.

Item 9

Subitem 9

Outros

3.2.7.9

4.0.0.0.

4.1.0.0

4.1.1.0

Diversas

- Transferências diversas não classificadas nos itens regulamentados, a saber:

- Auxílios e indenizações.

- Despesas com pessoal

- Manutenção

- Dotações para o funcionamento e execução de obras, inclusive as realizadas à aquisição de imóveis existentes antes de sua aquisição ou para a construção de novos, com o fim para os programas especiais de trabalho; a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios necessários à execução de trabalhos de manutenção e reparação que não sejam de caráter excepcional ou extraordinário.

- Salário, diárias e

- Alimentação

- Manutenção de obras e materiais físicos de instalação, ensino e cultura, de caráter permanente e projetos econômicos de conservação e estudo de obras, projetos para melhoramentos, a serem feitos a construção de edifícios e instalações.

- Manutenção

- Manutenção de instalações, materiais, serviços, manutenção etc., inclusive as despesas necessárias à execução de obras.

4.1.2.0

- Salário e diárias de pessoal

- Os programas especiais de trabalho do município, a serem executados, durante o ano, não sendo os mesmos estabelecidos para a execução da mesma, serão executados por departamentos locais.

4.1.2.0

- Manutenção e Instalações

- Melhoramentos, obras e serviços



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Comissão de Inspecção da Câmara Municipal

Comissão de Inspecção da Câmara Municipal
Comissão de Inspecção da Câmara Municipal
Comissão de Inspecção da Câmara Municipal

CONTINUAÇÃO.....

Atividades

- Utensílios e ferramentas para trabalho em alvenaria etc., ferragens, etc. etc., etc.
- Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum
- Armas, cartuchos, munições, etc., etc., etc.
- Material técnico e administrativo em geral
- Material relativo às obras novas, obras em andamento e obras em execução
- Instrumentos médicos
- Instrumentos de oficina, etc.
- Material de oficina
- Sistemas de comunicação e outros, etc.
- Utensílios e ferramentas de trabalho
- Qualquer tipo de máquina, equipamento, etc.
- Veículos de transporte
- Associações, clubes, etc.
- Material diverso

4.1.5.0

CONTINUA

Atas da Câmara Municipal de Duque de Caxias

Comissão de Administração
Comissão de Fomento
Comissão de Legislação

Atas
de
Reuniões

4.2.20.0

Atas de Reuniões

- Atas das reuniões da Comissão de Fomento em 1964, em virtude da ausência do Sr. José de Almeida, já em férias, e a ausência do Sr. Roberto de Almeida, já em férias, e a ausência do Sr. Roberto de Almeida, já em férias, e a ausência do Sr. Roberto de Almeida, já em férias.

4.2.1.0

Atas de Reuniões

- Atas das reuniões da Comissão de Fomento em 1964, em virtude da ausência do Sr. José de Almeida, já em férias, e a ausência do Sr. Roberto de Almeida, já em férias, e a ausência do Sr. Roberto de Almeida, já em férias.

4.2.2.0

Atas de Reuniões

- Atas das reuniões da Comissão de Fomento em 1964, em virtude da ausência do Sr. José de Almeida, já em férias, e a ausência do Sr. Roberto de Almeida, já em férias, e a ausência do Sr. Roberto de Almeida, já em férias.

4.2.3.0

Atas de Reuniões

- Atas das reuniões da Comissão de Fomento em 1964, em virtude da ausência do Sr. José de Almeida, já em férias, e a ausência do Sr. Roberto de Almeida, já em férias, e a ausência do Sr. Roberto de Almeida, já em férias.

4.2.4.0

Atas de Reuniões

- Atas das reuniões da Comissão de Fomento em 1964, em virtude da ausência do Sr. José de Almeida, já em férias, e a ausência do Sr. Roberto de Almeida, já em férias, e a ausência do Sr. Roberto de Almeida, já em férias.

4.2.5.0

Atas de Reuniões

- Atas das reuniões da Comissão de Fomento em 1964, em virtude da ausência do Sr. José de Almeida, já em férias, e a ausência do Sr. Roberto de Almeida, já em férias, e a ausência do Sr. Roberto de Almeida, já em férias.

4.2.6.0

Atas de Reuniões

- Atas das reuniões da Comissão de Fomento em 1964, em virtude da ausência do Sr. José de Almeida, já em férias, e a ausência do Sr. Roberto de Almeida, já em férias, e a ausência do Sr. Roberto de Almeida, já em férias.

4.2.7.0

Atas de Reuniões

- Atas das reuniões da Comissão de Fomento em 1964, em virtude da ausência do Sr. José de Almeida, já em férias, e a ausência do Sr. Roberto de Almeida, já em férias, e a ausência do Sr. Roberto de Almeida, já em férias.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

continuação

Subsídios e vantagens

do pessoal em serviço

do pessoal em serviço

Art. 10

Substituição

Art. 10

4.321.0
4.321.1

Substituição

Substituição de férias

01

- despesas com substituição de férias

- férias

- substituição de férias

- despesas com substituição de férias

- férias

- substituição de férias

- despesas com substituição de férias

- férias

- substituição de férias

- despesas com substituição de férias

- férias

- substituição de férias

- despesas com substituição de férias

- férias

- substituição de férias

- despesas com substituição de férias

- férias

- substituição de férias

- despesas com substituição de férias

- férias

- substituição de férias

- despesas com substituição de férias

- férias

- substituição de férias

- despesas com substituição de férias

- férias

- substituição de férias

- despesas com substituição de férias

- férias

- substituição de férias



QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(NA FORMA DO ITEM III DO ART. 22. DO LEI Nº 1320, DE 17 DE MARÇO DE 1964)

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA				PREVISTA
	1968	1969	1970	1971	
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA					
Impostos	1.893.616,51	2.885.174,55	2.974.121,55	4.536.977,70	24.104.800,00
Taxas	766.498,28	1.310.919,71	1.997.959,14	1.975.907,70	6.180.000,00
Contribuições de Melhorias	-	-	-	500.000,00	2.000.000,00
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	2.660.114,79	4.196.094,26	4.972.080,69	6.502.885,40	22.584.800,00
RECEITA PATRIMONIAL					
Recursos Probitários	-	-	-	3.000,00	-
Participações e Dividendos	-	51.173,86	1.929,81	1.000,00	30.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	2.302,10	-	1.000,00	1.200,00
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	-	53.475,96	16.929,81	5.000,00	31.200,00
RECEITA INDUSTRIAL					
Outras Receitas Industriais	-	-	-	221.772,10	210.000,00
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	221.772,10	210.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

	REALIZADO				PREVISTA	
	1968	1969	1970	1971	1972	
RECEITA						
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES						
Participação em Tributos Federais	214.729,88	153.313,05	195.976,71	265.823,01	350.000,00	
Rebórtio do Imposto Territorial Rural	29.178,76	11.669,28	6.539,36	76.990,70	12.000,00	
Participação em Tributos Estaduais	8.966.513,63	10.597.704,32	2.758.982,66	12.500.000,70	25.000.000,00	
Participações Diversas	-	-	35.421,39	1.000,00	1.000,00	
Contribuições	-	120.000,00	235.000,00	110.000,00	1.601.200,00	
Outras Transferências Correntes	169.922,60	97.346,11	1.109.712,41	2.101.000,00	3.000.000,00	
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	9.679.914,87	10.779.032,74	4.538.192,75	15.057.823,01	27.954.400,00	
RECEITAS DIVERSAS						
Doações	21.708,97	130.210,14	73.924,39	197.000,00	500.000,00	
Indenizações e Restituições	2.333,60	4.713,92	2.910,20	5.000,00	4.500,00	
Cobrança da Dívida Ativa	1.121.115,25	1.467.837,25	2.811.578,77	2.500.000,00	3.000.000,00	
Outras Receitas Diversas	112.137,97	134.012,21	171.153,27	190.000,00	5.101.500,00	
TOTAL DA RECEITA DIVERSAS	1.317.395,87	1.766.609,52	2.538.182,75	2.835.600,00	8.606.500,00	
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	13.677.314,33	16.788.001,86	20.766.022,06	24.893.995,11	36.560.900,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0012
F-1672

74.

	RECEITAS				PREVISÃO	
	1968	1969	1970	1971	1972	1972
RECEITAS DE CAPITAL						
Contribuição do Estado	351.955,20	380.024,08	399.000,00	1.000,00	2.000.000,00	
Resultados de operações de comércio	351.955,20	380.024,08	399.000,00	1.000,00	2.000.000,00	
Subsídios do Estado e do Município	-	48,72	-	1.000,00	1.200,00	
Resultados de alienação de bens móveis e imóveis	-	48,72	-	1.000,00	1.200,00	
RECEITAS CORRENTES DE CAPITAL						
Participação em Tributos Federais	503.093,29	536.503,57	604.000,00	668.883,01	1.210.800,00	
Contribuições e/ou Contribuições	-	-	-	6.000,00	5.100.400,00	
Outras Transferências do Capital	123.251,59	123.251,57	132.257,27	123.251,59	123.251,59	
Resultados de alienação de bens móveis	514.244,00	579.536,94	627.136,72	744.844,59	4.913.200,00	
RECEITAS CORRENTES DE CAPITAL						
Resultados de operações de comércio	14,40	217.240,16	248.576,00	248.200,00	658.900,00	
Resultados de operações de comércio	14,40	217.240,16	248.576,00	248.200,00	658.900,00	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	366.244,40	977.175,90	1.174.825,62	1.006.104,59	7.573.300,00	
RECEITAS CORRENTES DE CAPITAL						
Resultados de operações de comércio	140.244,68	17.703.177,76	21.520.555,66	25.500.000,00	74.000.000,00	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CLASSIFICACAO DISCRIMINATIVA DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLACAO

RECEITA POR FONTES	LEGISLACAO
IMPOSTOS	
Predial	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 168
Territorial Urbano	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 155
Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Emenda Constitucional nº 1, de 16.02.1970 - art. 119 § único "B"
Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 175
Outros Impostos	Lei nº 4320, de 17.03.1964
TAXAS	
Pelo Exercício do Poder de Polícia	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969
Pela Prestação de Serviços	art. 191, item I letra "a"
CONTRIBUICAO DE MEMORIA	art. 191, item II letras "a" e "b"
PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 98
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	Lei nº 4320, de 17.03.1964
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	Lei nº 4320, de 17.03.1964
RENTAS DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	Emenda Constitucional nº 1, de 16.02.1970 - art. 119 § único "a"
PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESCOLIAIS	
No Imposto sobre Circulação de Mercadorias	Emenda Constitucional nº 1, de 16.02.1970 - art. 119 § único "d"
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	Lei nº 4320, de 17.03.1964

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEGISLAÇÃO

RECEITA POR FONTES

CONTRIBUIÇÕES	Lei nº 4520, de 17.03.1964
Da União	
Des Estados	
Diversas	
CORRETORES ADMINISTRATIVOS COLABORADORES	Lei nº 4520, de 17.03.1964
OUTRAS	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 76
INDUSTRIAS E SERVIÇOS	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 59
COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 53
CONTRIBUIÇÃO CONFISCATÓRIA - ART. 170 DO CÓDIGO DE COMÉRCIO	Lei nº 4520, de 17.03.1964
IMPOSTO DE RENDIDOS, DOIS E CINCO PERCENTOS	Lei nº 4520, de 17.03.1964
IMPOSTO DO CEMENTÁRIO	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 230 item III
OUTRAS RECEITAS	
Eventuais	Lei nº 4520, de 17.03.1964
Correção Monetária	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 24 e 32 e 45
Do Exercícios Anteriores	Lei nº 4520, de 17.03.1964
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Ordem Constitucional nº 1, de 17.10.1969 - art. 67 e único
ALIEIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Lei nº 4520, de 17.03.1964

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E C E I T A P O R F O N T E S

L E G I S L A Ç Ã O

PARTICIPAÇÃO EM IMPOSTOS FEDERAIS

Acorda Constitucional nº 1, de 17.10.1969

- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios
- Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes
- Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica
- Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do Pólo

- art. 25 ítem II
- art. 26 ítem I
- art. 26 ítem II
- art. 26 ítem III



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(NA FORMA DO ANEXO III DO ART. 22, DA LEI Nº 1.120, DE 17 DE MARÇO DE 1961)

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA			PREVISTA	
	1968	1969	1970	1971	1972
DESPESAS CORRENTES					
Despesa de Custeio					
Pessoal	6.424.174,32	6.302.480,82	12.399.000,27	11.246.797,55	18.609.020,00
Material do Conselho	677.136,22	1.118.074,78	1.399.447,96	2.002.800,00	6.372.900,00
Serviços de Terceiros	1.221.172,72	1.237.734,17	2.632.997,65	1.606.000,00	4.223.960,00
Encargos Diversos	337.250,36	517.075,06	289.992,98	242.200,00	510.600,00
Despesas de Exercícios Anteriores	579.939,24	986.236,80	1.736.725,01	1.500.000,00	3.300.000,00
Total das Despesas de Custeio	9.309.722,86	10.191.641,63	19.098.163,86	16.597.797,55	33.716.480,00
Transferências Correntes					
Subvenções Sociais					
- Instituições Municipais	-	-	-	-	30.000,00
- Instituições Privadas	-	53.040,20	-	70.000,00	200.000,00
- Outras Instituições	497.934,22	2.000,00	86.351,38	252.000,00	300.000,00
Transferências de Assistência e Previdência Social					
- Indígenas	646.052,89	816.000,00	896.849,46	1.030.000,00	1.330.000,00
- Pensionistas	112.016,28	112.000,00	239.814,44	270.000,00	290.000,00
- Salário Familiar	190.938,34	250.000,00	81.600,00	244.000,00	563.600,00
- Abono Familiar	-	-	-	44.000,00	2.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	REALIZADA					PREVISTA	
	1968	1969	1970	1971	1972	1971	1972
Juros	15.704,78	7.000,00	5.000,00	2.000,00	350,00		
- Juros da dívida pública.....	-	-	-	250.000,00	550,00		
- Juros de empréstimos.....	-	245.465,49	670.545,85	1.088.784,00	4.818.000,00		
Contribuições de Previdência Social.....	-	-	-	-	7.915.630,00		
Reserva de Contingência.....	-	-	-	-	-		
Diversas Transferências Correntes	-	-	-	-	-		
- Pessoas	-	-	-	-	-		
- Auxílio-Doença.....	-	-	-	2.000,00	300.000,00		
- Auxílio-Funeral.....	-	-	-	3.000,00	30.000,00		
- Auxílio a Educandos.....	-	-	-	1.000,00	600.000,00		
- Indenizações Trabalhistas.....	-	-	-	50.000,00	100.000,00		
- Diversos.....	-	15.670,48	132.057,06	-	100,00		
Total das Transferências Correntes.....	1.452.646,51	1.501.176,17	2.108.196,17	3.256.784,00	16.480.230,00		
Total das Despesas Correntes.....	10.762.369,37	1.692.817,80	21.116.360,03	19.854.581,55	19.196.710,00		
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos							
Obras Públicas.....	1.074.230,65	4.464.027,38	2.531.796,02	2.990.000,00	19.841.900,00		
Serviços e Material de programação especial..	1.497.891,76	1.675.216,80	500.000,00	1.362.418,45	-		
Equipamentos e Instalações.....	189.195,53	147.390,82	183.557,21	407.000,00	2.481.640,00		
Material Permanente.....	1.417.791,66	313.555,10	428.502,03	382.000,00	2.374.750,00		
Total dos Investimentos.....	4.179.109,40	6.600.190,10	3.643.855,26	5.141.418,45	24.798.290,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	REALIZADA					PREVISÃO
	1968	1969	1970	1971	1972	
Inversões Financeiras						
Aquisição de Imóveis.....	171.989,52	605.859,26	350.000,00	500.000,00	500.000,00	-
Total das Inversões Financeiras.....	171.989,52	605.859,26	350.000,00	500.000,00	500.000,00	-
Transferências de Capital						
Amortização						
- Amortização da Dívida Pública.....	35.000,00	21.102,62	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00
- Amortização de Empréstimos.....	-	-	-	-	-	1.000,00
Contribuições Diversas.....	20.000,00	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total das Transferências de Capital.....	55.000,00	21.102,62	5.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
Total das Despesas de Capital.....	4.406.098,92	7.227.131,98	5.998.855,26	5.645.410,45	5.645.410,45	24.803.290,00
TOTAL GERAL.....	15.168.468,29	18.919.949,78	25.115.215,29	25.500.000,00	25.500.000,00	74.000.000,00

RECEITA	QUANTIA	TOTAL	DESPESA	QUANTIA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributaria.....	29.584.800,00		Despesas de Custeio.....	32.716.460,00	
Receita Patrimonial.....	31.200,00		Transferências Correntes.....	16.480.250,00	
Receita Industrial.....	240.000,00		Supervit.....	17.229.990,00	
Transferências Correntes.....	27.564.400,00		Total.....	66.426.700,00	
Receitas Diversas.....	8.606.300,00		DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			Investimentos.....	24.796.290,00	
Superavit do Tratamento Cor-	17.229.990,00		Transferências de Capital.....	5.000,00	
rente.....	2.000.000,00		Total.....	31.803.290,00	
Operações de Crédito.....	1.200,00				
Alocação de Bens Móveis e	5.572.100,00				
Imóveis.....					
Transferências de Capital.....					

R E C E I T A

RECEITA	QUANTIA	TOTAL	DESPESA	QUANTIA	TOTAL
Receitas e Despesas Correntes.....	66.426.700,00		Receitas	11.231.030,00	
Receitas e Despesas de Capital.....	7.573.500,00		Despesas	24.803.290,00	
Reserva de Contingência.....			Total	7.915.630,00	
Total.....	74.000.000,00		Total	74.000.000,00	



**DEMONSTRAÇÃO DE D SPESA PELOS PROGRAMAS
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

19-0010
1-1-1-650

PROGRAMA	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL	
	CICLO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVENTARIOS	INVESTIMENTOS			TOTAL
					FINANCIAS	RECURSOS		
01. ADMINISTRAÇÃO								
01. Administração	3.355.347,26	-	3.355.347,26	755.500,00	-	755.500,00	4.090.847,26	
04. Adm. Superior (Executivo)	1.509.600,00	-	1.509.600,00	80.000,00	-	80.000,00	1.589.600,00	
05. Adm. Superior (Legislativo)	904.920,00	103.600,00	1.008.520,00	150.000,00	-	150.000,00	1.258.520,00	
07. Adm. Fiscal e Financeira	4.401.150,44	7.916.630,00	12.317.780,44	556.000,00	5.000,00	561.000,00	12.878.780,44	
08. Planejamento e Organização	227.000,00	-	227.000,00	74.340,00	-	74.340,00	411.400,00	
TOTAL	10.586.077,70	8.020.230,00	18.606.307,70	1.595.040,00	5.000,00	1.600.040,00	20.206.347,70	
03. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA								
01. Administração	1.219.515,68	-	1.219.515,68	3.552.000,00	-	3.552.000,00	4.771.515,68	
04. Assistência Social	180.000,00	1.460.000,00	1.640.000,00	15.000,00	-	15.000,00	1.655.000,00	
07. Inativos e Pensionistas	-	1.550.000,00	1.550.000,00	-	-	-	1.550.000,00	
08. Previdência	-	5.450.000,00	5.450.000,00	-	-	-	5.450.000,00	
TOTAL	1.399.515,68	8.460.000,00	9.859.515,68	3.567.000,00	-	3.567.000,00	13.426.515,68	
09. EDUCAÇÃO								
01. Administração	418.600,00	-	418.600,00	19.000,00	-	19.000,00	437.600,00	
04. Ensino Fundamental	4.041.600,00	-	4.041.600,00	1.019.000,00	-	1.019.000,00	5.060.600,00	
05. Ensino Médio	3.128.800,00	-	3.128.800,00	256.000,00	-	256.000,00	3.384.800,00	
TOTAL	7.589.000,00	-	7.589.000,00	1.294.000,00	-	1.294.000,00	8.883.000,00	



PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL	
	CUSTEIO	TRANSFE- RENCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINAN- CEIRAS	TRANSFE- RENCIAS CAPITAL		TOTAL
		-	-		-	-		-
10. ENERGIA								
06. Distribuição	1.196.600,00	-	1.196.600,00	940.900,00	-	-	2.137.500,00	
TOTAL	1.196.600,00	-	1.196.600,00	940.900,00	-	-	2.137.500,00	
11. HABITACÃO E PLANEJAMENTO URBANO								
01. Administração	3.565.687,90	-	3.565.687,90	41.300,00	-	-	3.606.987,90	
04. Planos Gerais	-	-	-	10.508.250,00	-	-	10.508.250,00	
06. Planejamento Urbano	487.938,84	-	487.938,84	783.000,00	-	-	1.270.938,84	
TOTAL	4.053.626,74	-	4.053.626,74	11.332.550,00	-	-	15.386.176,74	
14. RECURSOS NATURAIS								
01. Administração	18.000,00	-	18.000,00	-	-	-	18.000,00	
TOTAL	18.000,00	-	18.000,00	-	-	-	18.000,00	
15. SAÚDE E BANEAMENTO								
01. Administração	1.799.000,00	-	1.799.000,00	290.000,00	-	-	2.089.000,00	
05. Assistência Hospitalar Geral	2.859.000,00	-	2.859.000,00	756.000,00	-	-	3.615.000,00	
11. Saneamento	3.020.392,36	-	3.020.392,36	4.233.000,00	-	-	7.253.392,36	
TOTAL	7.678.392,36	-	7.678.392,36	5.279.000,00	-	-	12.957.392,36	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS



PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	GUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	OUTROS RECURSOS FINANCEIROS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
16. TRANSPORTE							
01. Administração	93.267,52	-	93.267,52	39.000,00	-	-	132.267,52
04. Rodoviário.....	100.000,00	-	100.000,00	750.000,00	-	-	850.000,00
TOTAL.....	193.267,52	-	193.267,52	789.000,00	-	-	982.267,52
TOTAL GERAL.....	32.716.480,00	16.480.230,00	49.196.710,00	24.798.290,00		5.000,00	74.000.000,00
%.....	44,2	22,2	66,4	33,5	-	0,1	100



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	EDUCAÇÃO	ENERGIA	HABITAÇÃO E PLANEJ. URBANO	RECURSOS NATURAIS	SAÚDE E SANEAMENTO	TRANSPORTE	TOTAL
Juros									
-Juros da Div. Pública	350,00	-	-	-	-	-	-	-	350,00
-Juros de Empréstimos	550,00	-	-	-	-	-	-	-	550,00
Contrib. Prév. Social	18.000,00	4.800.000,00	-	-	-	-	-	-	4.818.000,00
Reserva de Contingência	7.915.630,00	-	-	-	-	-	-	-	7.915.630,00
Div. Transf. Correntes									
- Pessoas		300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
- Auxílio-Doença	-	30.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00
- Auxílio-Funeral	-	600.000,00	-	-	-	-	-	-	600.000,00
= Auxílio a Educandos	=	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
- Inden. Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Diversos	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00
Total Transf. Correntes	8.020.230,00	8.460.000,00	-	-	-	-	-	-	16.480.230,00
Total das Desp. Correntes	18.608.307,70	9.859.515,68	7.589.000,00	1.196.600,00	4.053.626,74	18.000,00	7.678.392,36	193.267,52	28.196.710,00
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos									
Obras Públicas	416.000,00	3.400.000,00	964.000,00	767.900,00	10.874.000,00	-	3.520.000,00	-	19.941.900,00
Equip. e Instalações	661.340,00	139.000,00	170.000,00	155.000,00	328.300,00	-	1.001.000,00	27.000,00	2.481.640,00
Material Permanente	518.500,00	28.000,00	160.000,00	18.000,00	130.250,00	-	758.000,00	762.000,00	2.374.750,00
Total dos Investimentos	1.595.840,00	3.567.000,00	1.294.000,00	940.900,00	11.332.550,00	-	5.279.000,00	789.000,00	24.798.290,00

**ORÇAMENTO DA DESPESA, EM VALORES NOMINAIS E OPERACIONÁRIAS,
SEGUNDO OS PROGRAMAS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

UNIDADES OPERACIONÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	EDUCACAO	SANIDADE	TRABALHO E PREVIDENÇA SOCIAL	CHARGAS FISCALIS	DESEMPENHO DE SERVIÇOS	DESEMPENHO DE SERVIÇOS	TOTAL
Câmara Municipal	1.238.520,00	-	-	-	-	-	-	-	1.238.520,00
Cabinete do Prefeito . .	1.539.600,00	-	-	-	-	-	-	-	1.539.600,00
Ass. Planej. e Orgam. . .	411.400,00	-	-	-	-	-	-	-	411.400,00
Procuradoria Geral . . .	26.600,00	-	-	-	-	-	-	-	26.600,00
Dep. de Administração .	1.828.700,00	-	-	-	-	-	-	-	1.828.700,00
Dep. de Fazenda	2.270.130,00	3.460.000,00	-	-	-	-	-	-	5.730.130,00
Dep. de Obras e Plano	-	-	-	15.376.150,00	1.100.000,00	-	-	-	16.476.150,00
Dep. de Serv. Públicos .	1.653.197,70	4.772.515,60	-	2.157.500,00	1.010.000,00	19.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	10.652.212,30
Dep. de Educ. e Cultura	-	-	8.853.000,00	-	-	-	-	-	8.853.000,00
Dep. de S. Serv. Social	-	195.000,00	-	-	-	-	4.700.000,00	-	4.895.000,00
Adm. Reg. Campos Elzeos	435.500,00	-	-	-	-	-	-	-	435.500,00
Adm. Reg. Imobiliário	324.500,00	-	-	-	-	-	-	-	324.500,00
Adm. Reg. Rorões	223.000,00	-	-	-	-	-	-	-	223.000,00
TOTAL	10.299.147,70	8.428.515,60	8.853.000,00	2.157.500,00	15.376.150,00	19.000,00	16.557.322,30	128.217,5270	50.000.000,00
%	27,3	19,1	12,1	2,0	29,7	0,2	37,5	1,3	100

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA, PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS,
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS



UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVER- TIMENTOS TRANSFEREN- CIAS PATRIMONIAIS	TOTAL	
Câmara Municipal	984.920,00	103.600,00	1.088.520,00	150.000,00	-	150.000,00	1.238.520,00
Gabinete do Prefeito	1.509.600,00	-	1.509.600,00	80.000,00	-	80.000,00	1.589.600,00
Asses. de Planejamento e Orçamento	337.060,00	-	337.060,00	74.340,00	-	74.340,00	411.400,00
Procuradoria Geral	259.600,00	-	259.600,00	7.000,00	-	7.000,00	266.600,00
Departamento de Administração	1.517.700,00	-	1.517.700,00	309.000,00	-	309.000,00	1.826.700,00
Departamento de Fazenda	4.178.500,00	16.376.630,00	20.555.130,00	170.000,00	5.000,00	175.000,00	20.730.130,00
Departamento de Obras e Viação	4.667.900,00	-	4.667.900,00	14.158.250,00	-	14.158.250,00	18.826.150,00
Departamento de Serviços Públicos	5.959.700,00	-	5.959.700,00	7.396.200,00	-	7.396.200,00	13.355.900,00
Departamento de Educação e Cultura	7.589.000,00	-	7.589.000,00	1.294.000,00	-	1.294.000,00	8.883.000,00
Departamento de Saúde e Serv. Social	4.838.000,00	-	4.838.000,00	1.061.000,00	-	1.061.000,00	5.899.000,00
Adm. Regional de Campos Eliseos	376.500,00	-	376.500,00	49.000,00	-	49.000,00	425.500,00
Adm. Regional de Imbarié	289.000,00	-	289.000,00	35.500,00	-	35.500,00	324.500,00
Adm. Regional de Xerém	209.000,00	-	209.000,00	14.000,00	-	14.000,00	223.000,00
TOTAL	32.716.480,00	16.480.230,00	49.196.710,00	24.798.290,00	5.000,00	24.803.290,00	74.000.000,00
%	44,0	22,0	66,0	33,4	0,6	34,0	100



DETERMINAÇÃO DA COTA DE PARTICIPAÇÃO

R-0012
P-1.588

T E R M I N O	C O T A	C O T A	C O T A	C O T A	C O T A	C O T A		C O T A
						DE 1945	DE 1962	
de 1945	297,16	-	-	-	-	297,16	-	297,16
de 1946	442,05	-	-	-	-	442,05	-	442,05
de 1947	972,49	-	-	-	-	972,49	-	972,49
de 1948	921,87	-	-	-	-	921,87	-	921,87
de 1949	132,22	-	-	-	-	132,22	-	132,22
de 1950	979,22	-	-	-	-	979,22	-	979,22
de 1951	126,92	-	-	-	-	126,92	-	126,92
de 1952	5,32	-	-	-	-	5,32	-	5,32
de 1953	922,97	-	-	-	-	922,97	-	922,97
de 1954	696,96	-	-	-	-	696,96	-	696,96
de 1955	624,05	-	-	-	-	624,05	-	624,05
de 1956	2.025,62	-	-	-	-	2.025,62	-	2.025,62
de 1957	1.022,62	-	-	-	-	1.022,62	-	1.022,62
de 1958	9,90	-	-	-	-	9,90	-	9,90
de 1959	746,35	-	-	-	-	746,35	-	746,35
de 1960	377,43	-	-	-	-	377,43	-	377,43
de 1961	946,01	-	-	-	-	946,01	-	946,01
de 1962	4.730,70	-	-	-	-	4.730,70	-	4.730,70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0012
F-1689

21

	SALDO POR EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÕES	BAIXA	
de 1963.....	31.931,06	-	-	31.931,06
de 1964.....	15.692,05	-	-	15.692,05
de 1965.....	197.072,58	-	-	197.072,58
de 1966.....	625.117,51	-	-	625.117,51
de 1967.....	1.075,35	-	154,33	921,02
de 1968.....	497.306,53	-	36.447,72	460.858,81
de 1969.....	3.111.405,57	=	2.163.701,77	947.703,80
de 1970.....	-	4.264.518,94	-	4.264.518,94
Sub-Total.....	4.494.287,94	4.264.518,94	2.200.303,82	6.558.505,06
DEPÓSITOS				
Consignações.....	501.817,83	674.124,89	506.827,68	669.115,04
Vencimentos não Reclamados.....	1.185.523,80	70.158,33	44.234,47	1.211.447,66
Aluguéis não Reclamados.....	21.401,09	35.701,98	21.875,15	35.227,92
Sub-Total.....	1.708.742,72	779.985,20	572.937,30	1.915.790,62
TOTAL.....	6.203.030,66	5.044.504,14	2.773.241,12	8.474.293,68

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1972

CONSOLIDADO DO ORÇAMENTO POR PROGRAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS



PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES	VALOR DO PROJETO (R\$)	VALOR DA ATIVIDADE (R\$)	VALOR DO SUBPROGRAMA (R\$)	VALOR DO PROGRAMA (R\$)
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				<u>20.209.147,70</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>4.090.847,26</u>	
PG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		266.600,00		
DA 2.005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração		1.826.700,00		
DSP 1.008 - Aparentamento e Reequipamento da Guarda Municipal	321.000,00			
DSP 2.011 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal		703.547,26		
ARCE 2.026 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional Campos Eliseos.		425.500,00		
ARI 2.027 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Imbariê		324.500,00		
ARX 2.028 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Xerém		223.000,00		
Subprograma 04 - Administração Superior (Executivo)			<u>1.589.600,00</u>	
GP 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			<u>1.238.520,00</u>	
Subprograma 05 - Administração Superior (Legislativo)				
CM 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			<u>12.878.780,44</u>	
Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira				
DSP 1.009 - Aparentamento e Reequipamento do Serv. Fiscalização Postura	386.000,00			
DF. 2.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda		12.270.130,00		
DSP 2.012 - Manutenção das Atividades do Serv. de Fiscalização e Postura		222.650,44		
Subprograma 08 - Planejamento e Organização			<u>411.400,00</u>	
APO 2.003 - Manutenção das Atividades da Ass. de Planej. e Orçamento				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS



PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES	VALOR DO PROJETO (R\$)	VALOR DA ATIVIDADE (R\$)	VALOR DO SUBPROGRAMA (R\$)	VALOR DO PROGRAMA (R\$)
Programa 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			<u>4.771.515,68</u>	<u>13.426.515,68</u>
Subprograma 01 - Administração				
DSP 1.010 - Conservação, reparos, instalações e equipamentos para os Cemitérios Municipais	3.552.000,00	1.219.515,68		
DSP 2.023 - Manutenção das Atividades do Serviço de Cemitérios		1.460.000,00	<u>1.655.000,00</u>	
Subprograma 04 - Assistência Social		195.000,00		
DF 2.007 - Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda		1.550.000,00	<u>1.550.000,00</u>	
DSSS 2.023 - Manutenção das Atividades da Divisão do Serviço Social				
Subprograma 07 - Inativos e Pensionistas				
DF 2.008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda		5.450.000,00	<u>5.450.000,00</u>	
Subprograma 08 - Previdência				
DF 2.009 - Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda				
Programa 09 - EDUCAÇÃO				<u>8.883.000,00</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>437.600,00</u>	
DEC 2.020 - Manutenção das Ativid. do Departamento de Educ.e Cultura		437.600,00		
Subprograma 04 - Ensino Fundamental				
DEC 1.016 - Reforma de Prédios Escolares e Aquisição de Móveis	1.019.000,00		<u>5.060.600,00</u>	
DEC 2.021 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		4.041.600,00		
Subprograma 05 - Ensino Médio				
DEC 1.016 - Reforma de Prédios Escolares e Aquisição de Equipamentos	256.000,00		<u>3.384.800,00</u>	
DEC 2.022 - Manutenção das Atividades do Ensino Médio		3.128.800,00		



PROGRAMA, SUBPROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES	VALOR DO PROJETO (R\$)	VALOR DA ATIVIDADE (R\$)	VALOR DO SUBPROGRAMA (R\$)	VALOR DO PROGRAMA (R\$)
Programa 10 - ENERGIA				<u>2.137.500,00</u>
Subprograma 06 - Distribuição			<u>2.137.500,00</u>	
DSP 1.011 - Obras de Iluminação Pública	2.058.200,00	79.300,00		
DSP 2.014 - Manutenção das Atividades do Serviço Iluminação Pública				
Programa 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				<u>15.386.176,74</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>3.606.987,90</u>	
DSP 1.012 - Reequipamento do Departamento de Serviços Públicos	41.300,00			
DOV 2.010 - Manutenção das Atividades do Depart. de Obras e Viação.		3.367.900,00		
DSP 2.015 - Manutenção das Atividades do Depart. de Serv. Públicos.		197.787,90		
Subprograma 04 - Planos Gerais			<u>10.508.250,00</u>	
DOV 1.001 - Construção de Viadutos	800.000,00			
DOV 1.002 - Ligação de Ruas	150.000,00			
DOV 1.003 - Pavimentação de Logradouros Públicos	9.334.000,00			
DOV 1.004 - Reequipamento do DOV	224.250,00			
Subprograma 06 - Planejamento Urbano			<u>1.270.938,84</u>	
DSP 1.013 - Reequipamento, reaparelhamento, estudos e projetos de obras de novos jardins públicos	783.000,00			
DSP 2.016 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Parques e Jardins		487.938,84		
Programa 14 - RECURSOS NATURAIS				<u>18.000,00</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>18.000,00</u>	
DSP 2.017 - Manutenção das Atividades dos Recursos Naturais e Agro-Pecuários				



PROGRAMAS, SUBPROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES	VALOR DO PROJETO (R\$)	VALOR DA ATIVIDADE (R\$)	VALOR DO SUBPROGRAMA (R\$)	VALOR DO PROGRAMA (R\$)
Programa 15 - SAÚDE E SANEAMENTO				<u>12.957.392,36</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>2.089.000,00</u>	
DSSS 1.018 - Aparelhamento e Reequipamento do Depto. Saúde e Serv.Social	290.000,00			
DSSS 2.024 - Manutenção das Atividades do Depto. Saúde e Serv.Social.		1.799.000,00		
Subprograma 05 - Assistência Hospitalar Geral			<u>3.615.000,00</u>	
DSSS 1.019 - Aparelhamento de Hospitais	506.000,00			
DSSS 1.020 - Ampliação de Dependências Hospitalares	250.000,00			
DSSS 2.025 - Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde		2.859.000,00		
Subprograma 11 - Saneamento Geral			<u>7.253.392,36</u>	
DOV 1.005 - Saneamento e pavimentação de logradouros públicos.	3.900.000,00			
DOV 1.006 - Aquisição de material permanente	200.000,00			
DSP 1.014 - Equipamento, reaparelhamento e ampliação do Serviço de Limpeza Pública	1.333.000,00			
DSP 2.018 - Manutenção das Atividades do Serviço de Limpeza Pública.		1.820.392,36		
Programa 16 - TRANSPORTE			<u>132.267,52</u>	
Subprograma 01 - Administração				
DSP 1.015 - Reequipamento do Serviço de Fiscalização de Transportes Coletivos	39.000,00			
DSP 2.019 - Manutenção das Atividades do Serv.Fisc.de Transp.Colet.		93.267,52		
Subprograma 04 - Rodoviário			<u>850.000,00</u>	
DOV 1.007 - Aquisição de material permanente	850.000,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

R-0012
E-1.614

Duque de Caxias, 31 de agosto de 1971.

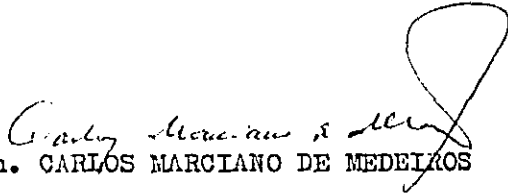
Ofício nº 617/GP/71

Assunto: Lei de Meios

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. e aos membros dessa Egrégia Câmara a Lei de Meios para o exercício de 1972.

Aproveito o ensejo para renovar a V.Exa. os protestos de estima e consideração.


Gen. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
- Prefeito Municipal -

Ao

Exmo. Sr.

Francisco Estácio da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Duque de Caxias

/lm

RECEBIDO
Em 31 de agosto de 1977
OF. ADMINISTRATIVO

R-0012
1695

A Comissão Justiça e Redação

Em 13/9/1977

1.º Secretário

A Comissão de Finanças e orçamento

Em 1/1/1977

1.º Secretário

A Comissão de Obras e Serviços Públicos

Em 1/1/1977

1.º Secretário

A Comissão de Cultura e Assistência Social

Em 1/1/1977

1.º Secretário

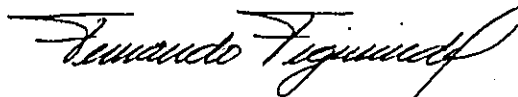
OFICIADO
EM 25 DE novembro DE 1977
CONFORME OFÍCIO N.º 1.712/77-S
OF. ADMINISTRATIVO

PARECER da Comissão de Justiça e Redação, ao ofício Nº 617/71, oriúnda do Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, remetendo a Lei de Meios para o exercício de 1972.

A Comissão de Justiça e Redação, tem em mãos o ofício nº 617/71, do Exmo. Sr. Prefeito, remetendo a proposta orçamentária, que irá reger a vida financeira do Município, no exercício de 1972.

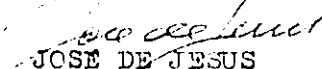
Depois de ouvir do exame, julga a mesma constitucional e opina favoravelmente pela sua aprovação.

Sala da Comissão, em 8 de novembro de 1971.



FERNANDO FIGUEIREDO

PRESIDENTE



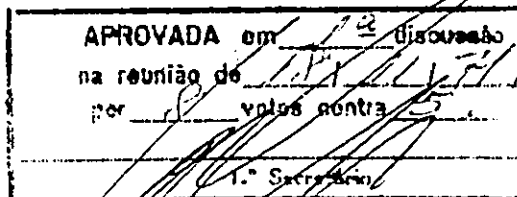
JOSE DE JESUS

RELATOR

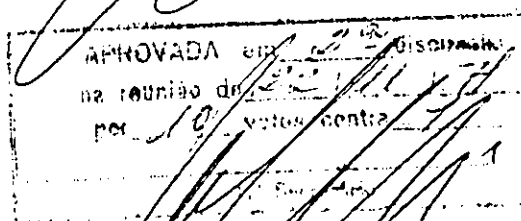
JOSE RIBEIRO NETTO

REVISOR

APROVADA em <u>12</u> dias úteis
na reunião de <u>11/11/71</u>
por <u>8</u> votos contra <u>5</u>
1.º Secretário



APROVADA em <u>12</u> dias úteis
na reunião de <u>11/11/71</u>
por <u>10</u> votos contra <u>7</u>
1.º Secretário



VOTO EM SEPARADO apresentado pelo Revisor da Comissão de Justiça e Redação, ao ofício nº 617/71, do Sr. Prefeito, remetendo a Lei de Meios para o exercício de 1972.

F-0012

1-1.697

Analisando detidamente a proposta orçamentária para 1972 e estudando os aspectos legais da mesma, sem me apagar a qualquer faceta política, hei por bem votar contrariamente a proposta tendo em vista que ao destinar a verba de Cr\$ 5.060.600,00 (cinco milhões, sessenta mil e seiscentos cruzeiros), para o ensino fundamental ou primário, fê-lo em desobediência a letra F do parágrafo 3º, do artigo 15 da Constituição Federal, isto é destinou para o ensino primário quantia inferior a 20% da receita tributária municipal, cuja previsão é de Cr\$ 29.584.800,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros).

Este é meu voto.

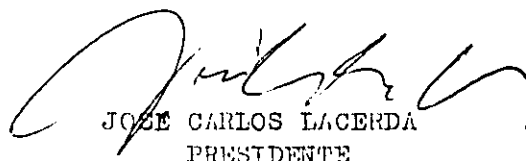
Sala da Comissão, em 17 de novembro de 1971

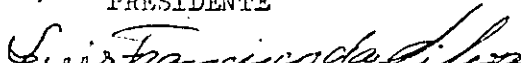

JOSE RIBEIRO NETO
REVISOR

PARECER da Comissão de Finanças e Orçamento, ao officio nº 617/71, oriúnda do Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo, remetendo a Lei de Meios para o exercício de 1972.

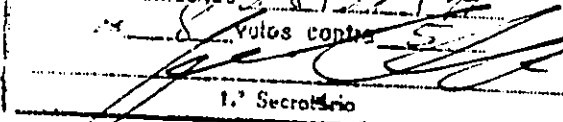
A Comissão de Finanças e Orçamento, depois de examinar minuciosamente a matéria em apreço, dá seu parecer favorável a mesma.

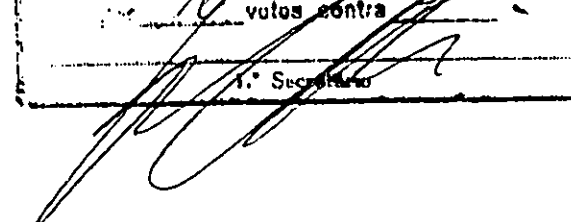
Sala da Comissão, em 8 de novembro de 1971.


JOSE CARLOS LACERDA
PRESIDENTE


LUIZ FRANCISCO DA SILVA
RELATOR


JOSE DARIA
REVISOR

APROVADA em 12^a discussão
na reunião de 11/11/71
por 8 votos contra 5

1.º Secretário

APROVADA em 12^a discussão
na reunião de 22/11/71
por 10 votos contra 1

1.º Secretário

VOTO EM SEPARADO. Eda^o. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Duque de Caxias, para emitir parecer sôbre o projeto de Lei Orçamentária, apresentado para o ano de 1972, pelo Executivo Municipal, hei por bem fazê-lo nos termos seguintes:

Ao estudarmos a presente proposta orçamentária, não há como deixar de tecer alguns comentários sôbre a forma como se apresenta a mesma, antes de nos atermos, pura e simplesmente, à letra da Lei. É uma imposição a que não pode se furter o apreciador que tem a sua frente, para uma análise comparativa, o orçamento programa de 1971.

Ao mais leve exame, nota-se que a proposta orçamentária para 1972, ofende a lógica e agride ao bom-senso. Existem na proposta previsões descabidas e totalmente alheias à realidade municipal.

É fora de dúvida que a estimativa da receita em qualquer orçamento, deve ter por base o comportamento da arrecadação verificada nos exercícios anteriores, além das possibilidades econômicas do Município.

Tal princípio, ditado pela razão, na presente proposta foi feito letra morta; a receita, em grande parte, estimada em bases puramente hipotéticas, em qualquer fundamento racional ou lógico, chegando por vêzes a evidentes absurdos.

Eis algumas comparações que demonstram a veracidade da assertiva feita:

A diferença entre o presente orçamento e o do ano anterior é gritante e desproporcional porque não tem a lastrear-la qualquer fato novo que houvesse influenciado de forma ponderável na situação econômica do Município.

As majorações de arrecadação previstas nos orçamentos de um para outro ano vinham sendo na ordem de 10 a 20%, em obediência a uma taxa normal de desenvolvimento do Município.

A majoração do orçamento de 25.500.000,00 (Vinte e Cinco Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros) em 1971, para 74.000.000,00 (Setenta e Quatro Milhões de Cruzeiros) em 1972, é despropositada e injustificada.

Existem na presente proposta orçamentária falhas lamentáveis

lamentáveis em decorrência da quantia astronômica a que se quer elevá-la.

Prevê o novo orçamento aumento de quase 300% (trezentos por cento) na arrecadação do imposto predial, quando sabemos que a arrecadação do presente exercício está sendo aquém do que foi prevista no orçamento.

Há a previsão de arrecadação da quantia de Cr\$. 9.000.000,00 (Nove Milhões de Cruzeiros) sob a rubrica de contribuição de melhoria, sem que haja qualquer levantamento das valorizações ocorridas em propriedades particulares em decorrência de obras levadas a efeito pela administração Municipal, nos termos do inciso III do art. 117, da Constituição Estadual.

Um exemplo típico da falta de acuidade na elaboração da presente proposta orçamentária está em que se prevê na mesma, sob o título de receitas correntes, rubricas 1.4.6.10 e 1.4.6.20, a arrecadação por Contribuições da União e do Estado, respectivamente.

Logo a seguir, sob o título de receitas de capital, rubricas 2.5.3.10 e 2.5.3.20, entram, novamente, as verbas por Contribuições da União e do Estado. Estas importâncias / somadas atingem a quantia de Cr\$ 4.700,000,00 (Quatro Milhões e Setecentos Mil Cruzeiros) sem que haja, autorizando tais previsões, qualquer compromisso, protocolo ou convênio com a União ou o Estado. São previsões feitas sem qualquer lastro ou, pelo menos, indícios de probabilidade.

Até mesmo os defuntos foram alvo do ataque aumentista da presente proposta orçamentária.

Foi prevista no orçamento para 1971 a arrecadação de Cr\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Cruzeiros) com receita de cemitérios, previsão que deverá ser superada em, aproximadamente, Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros).

Ocorre que, a proposta para o orçamento de 1972, prevê, notem bem, a arrecadação de Cr\$ 1.260.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta mil cruzeiros) nos cemitérios, quase 800% (oitocentos por cento) de aumento na arrecadação dos cemitérios.

Independentemente de todas estas observações, a proposta orçamentária em estudo é por demais sintética, faltando-lhe, muitas vezes, a parte analítica, no caso da arrecadação a título de exercício do Poder de Polícia, que não discrimina as parcelas correspondentes às diversas taxas; o mesmo ocorrendo no que se refere ao Imposto Sobre Serviços.

No que se refere a especificação da despesa, há que se ressaltar, inicialmente, o fato de que as quantias foram distribuídas somente por departamentos, da maneira mais resumida possível, sem a costumeira e racional subdivisão entre as diversas divisões e serviços.

Tal procedimento dificulta a análise do orçamento que peca por ser sintético em demasia.

Toda exposição até aqui feita, vale "ad argumentandum", uma vez, que a presente proposta orçamentária, traz em si um vício insanável, tendo em vista que contraria o art. 15, § 3º, letra "F", da Constituição Federal, ao destinar para o ensino primário ou fundamental, importância inferior a 20% (Vinte por cento) da receita tributária municipal, se não vejamos:

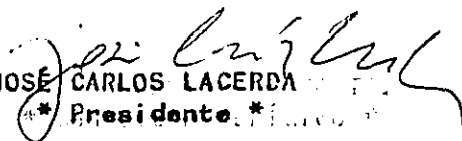
A receita tributária foi orçada em Cr\$ 29.584.800,00 (Vinte e Nove Milhões, Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Cruzeiros), Código 1.1.0.00. Calculados 20% (vinte por cento) / desta quantia encontramos o resultado de Cr\$ 5.916.960,00 (Cinco Milhões, Novecentos e Dezesseis Mil, Novecentos e Sessenta / Cruzeiros).

Ocorre que a quantia destinada no orçamento ao ensino primário é de apenas, Cr\$ 5.060.600,00 (Cinco Milhões, Sessenta Mil e Seiscentos Cruzeiros).

Verifica-se, destarte, que há uma diferença para menos do que determina o preceito constitucional, de Cr\$ 856.360,00 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta Cruzeiros).

Fica, ao exposto, hei por bem emitir parecer contrário a proposta orçamentária para o exercício de 1972.

Sala das Comissões em 16 de novembro de 1971.


JOSE CARLOS LACERTA
* Presidente *

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ao Ofício nº 617/71 oriunda do Chefe do Poder Executivo Municipal, remetendo a Lei de Meios para o exercício de 1972.

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, estudou atentamente a proposta orçamentária para o exercício de 1972, enviada a esta Casa pelo Ofício nº 617/71, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nada tem contra a sua aprovação.

E o parecer.

Sala da Comissão, em 8 de novembro de 1971

Thome Siqueira Barreto
THOME SIQUEIRA BARRETO

PRESIDENTE

Jose Barreto
JOSE BARRETO
RELATOR

JOVELINO REGIS TAVARES

REVISOR

Jovelino Regis Tavares

APROVADA em 12 de novembro de 1971
na reunião de 18/11/71
por 10 votos contra 7
L. Secretário

APROVADA em 12 de novembro de 1971
na reunião de 18/11/71
por 10 votos contra 7
L. Secretário

PARECER da Comissão de Cultura e Assistência Social, ao officio nº 617/71, oriúnda do Chefe do Poder Executivo Municipal, reme- tendo a Lei de Meios para o exercício de 1971.

R-0012
1703

Verificamos o Orçamento, no tocante à Comissão e concluímos pelo parecer favorável.


A princípio, houve o impacto da Receita, cuja previsão otimista testa a realidade e propósito do atual governo, crendo na possibilidade de estímulo da população.


A inteligência do disposto no artigo 15, parágrafo 3º, letra F da Emenda Constitucional nº Um, de 17/10/1969, foi cumprida, pois estão aplicados, na Educação, recursos acima de 20% da Receita Tributária.


O recurso do crédito suplementar, de acordo com o artigo 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, é garantia para eventual necessidade no setor de Saúde e Assistência.

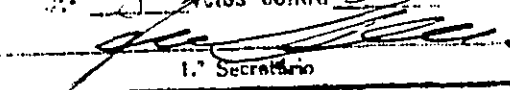
É o nosso parecer.

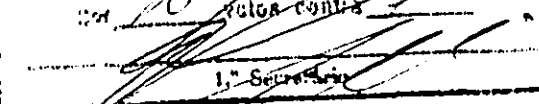
Sala da Comissão em 9 de novembro de 1971


JORGE MONTANATO
PRESIDENTE


JOSE FARIAS
RELATOR


LUIZ CARLOS JORGE ROMEIRO
REVISOR

APROVADA em <u>10</u> discussões
na reunião de <u>11/11/71</u>
por <u>2</u> votos contra <u>0</u>
 1.º Secretário

APROVADA em <u>10</u> discussões
na reunião de <u>11/11/71</u>
por <u>2</u> votos contra <u>0</u>
 1.º Secretário

Faço saber que a Câmara Municipal de Duque de Caxias, nos termos do Item II do art. 133 da Emenda Constitucional nº 1, de 16 de fevereiro de 1970, decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Duque de Caxias para o exercício financeiro de 1972, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em Cr\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de cruzeiros) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita do Município de Duque de Caxias será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos e fundos e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, e de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	
Receita Tributária	29.594.800,00
Receita Patrimonial	31.200,00
Receita Industrial	240.000,00
Transferências Correntes	27.954.400,00
Receitas Diversas	8.609.300,00
Total das Receitas Correntes	66.426.700,00
Receitas de Capital	7.573.300,00
Total da Receita Orçamentária	74.000.000,00

Art. 3º - A Despesa do Município de Duque de Caxias será efetuada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídas pelas Unidades Orçamentárias, conforme desdobramento abaixo:

[Handwritten signature]

Despesas por Programas

Administração	12.293.517,70
Assistência e Previdência	13.426.515,60
Educação	8.692.000,00
Energia	2.127.300,00
Urbanização e Planejamento Urbano	15.395.176,74
Recursos Humanos	18.000,00
Saúde e Saneamento	18.957.392,36
Tecnologia	992.267,52
Total	66.094.370,00
Reserva de Contingência	7.915.630,00
Total Geral do Orçamento	74.009.000,00

Despesa por Unidade Orçamentária

Poder Legislativo	
Câmara Municipal	1.238.500,00
Poder Executivo	
Gabinete do Prefeito	1.589.600,00
Assessoria de Planej. e Orçamento	411.400,00
Procuradoria Geral	266.600,00
Departamento de Administração	1.826.700,00



Departamento de Fazenda	20.730.130,00
Departamento de Obras e Viação.	18.826.150,00
Departamento de Serviços Públicos	13.355.900,90
Departamento de Educação e Cultura.	9.983.000,00
Departamento de Saúde e Serviço Social.	5.899.000,00
Administração Regional de Campos Elísios.	425.500,00
Administração Regional de Inhamitê	324.500,00
Administração Regional de Xerém	223.000,00
TOTAL	<u>74.000.000,00</u>

Art. 4º - A aplicação dos Recursos Discriminados no artigo 3º far-se-á de acordo com os programas estabelecidos para as Unidades Organizacionais.

Parágrafo Único - O Prefeito Municipal, mediante decreto, poderá estabelecer prioridades para a aplicação total ou parcial de recursos consignados a Projetos e Atividades discriminados no Plano Plurianual, ou para suplementação dos recursos resultantes de execução de apropriação.

Art. 5º - O Prefeito Municipal aprova até 31 de Janeiro de cada ano o plano de trabalho, índices e detalhamento dos Projetos e Atividades.

Art. 6º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipaçaõ da Receita, até o limite e limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 1, de 17 de Outubro de 1990.

II - Abrir, mediante decreto, os créditos suplementares que se fizerem necessários, até o limite de 50% da Receita Tributária orçada, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 4320, de 17 de Março de 1964, incluindo-se em di ponto mês. inciso e aplicação de reserva de contingência.

III - Firmar convênio com outros órgãos federais e estaduais.

Art. 7º - A Receita a que se refere esta Deliberação, será arrecadada de acordo com o Código Tributário do Município (Deliberação nº 1532, de 31 de Dezembro de 1969 e Leis Complementares).

Art. 8º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, de 1971.

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA

<u>CÓDIGO</u>	<u>DESIGNAÇÃO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>	<u>SOMA Cr\$</u>	<u>TOTAL Cr\$</u>
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
1.1.0.00	<u>Receita Tributária</u>			
1.1.1.00	Impostos			
1.1.1.20	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda			
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano			
	- Predial	8.000.000,00		
	- Territorial	1.000.000,00		
1.1.1.24	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
0.3.00	- Arrecadado nas Fontes	100.000,00		
1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.000.000,00		
1.1.1.90	Outros Impostos	4.800,00		
1.1.2.00	Taxas			
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.000.000,00		
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços	480.000,00		
1.1.3.00	Contribuições de Melhoria	9.000.000,00	29.584.800,00	
1.2.0.00	<u>Receita Patrimonial</u>			
1.2.3.00	Participações e Dividendos	30.000,00		
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.200,00	31.200,00	
1.3.0.00	<u>Receita Industrial</u>			
1.3.9.00	Outras Receitas Industriais	240.000,00	240.000,00	

jatgr/mafps.



CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	VALOR Cr\$	SOMA Cr\$	TOTAL Cr\$
1.4.0.00	Transferências Correntes			
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais			
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	350.000,00		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	12.000,00		
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais			
1.4.4.10	Participação no Imposto sobre circulação de mercadorias	23.000.000,00		
1.4.5.00	Participações Diversas	1.200,00		
1.4.6.00	Contribuições			
1.4.6.10	Contribuições da União	1.200.000,00		
1.4.6.20	Contribuições dos Estados	400.000,00		
1.4.6.90	Contribuições Diversas	1.200,00		
1.4.9.00	Outras Transferências Correntes	<u>3.000.000,00</u>	27.964.400,00	
1.5.0.00	Receitas Diversas			
1.5.1.00	Multas	500.000,00		
1.5.2.00	Indenizações e Restituições	4.800,00		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	3.000.000,00		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas			
1.5.9.10	Contribuições compulsórias para a Previdência Social	1.800.000,00		
1.5.9.20	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	240.000,00		
1.5.9.30	Receita de Comitérios	1.260.000,00		

jatgr/mafps.



CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	VALOR Cr\$	SOMA Cr\$	TOTAL Cr\$
1.5.9.90	Outras Receitas			
1.5.9.91	Eventuais	1.500,00		
1.5.9.92	Correção Monetária	1.200.000,00		
1.5.9.93	Receita de Exercícios Anteriores	600.000,00	8.606.300,00	66.426.700,00
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
2.2.0.00	Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00	
2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.200,00	1.200,00	
2.5.0.00	Transferências de Capital			
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais			
2.5.1.20	Cota -Parte do Fundo de Participação dos Municípios	350.000,00		
2.5.1.30	Cota -Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes.	850.000,00		
2.5.1.40	Cota -Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.	6.000,00		
2.5.1.50	Cota -Parte do Imposto Único sobre minerais do País.	4.800,00		
2.5.3.00	Auxílios e/ou Contribuições			
2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União	2.700.000,00		
2.5.3.20	Auxílios e/ou Contribuições dos Estados.	400.000,00		
2.5.3.90	Auxílios e/ou Contribuições Diversas	2.400,00		
2.5.9.00	Outras Transferências de Capital			
2.5.9.90	Outras Transferências.	600.000,00	4.913.200,00	
2.9.0.00	Outras Receitas de Capital			
2.9.9.00	Outras Receitas.	658.900,00	658.900,00	7.573.300,00
	<u>TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.</u>			<u>74.000.000,00</u>

QUADRO DISCRIMINATIVO DA DESPESA

R-0012
 F-1711

[Handwritten Signature]

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR CR\$	SOMA CR\$	TOTAL CR\$
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesa de Custeio			
3.1.1.0	Passagens		30.716.400,00	
3.1.1.1	Passagem Civil	10.000.000,00		
3.1.1.2	Passagem de Comércio	4.000.000,00		
3.1.1.3	Serviços de Transportes	4.000.000,00		
3.1.1.4	Transporte de Passageiros	500.000,00		
3.1.1.5	Passagem de Deslocamento Interiores	0,000,000,00		
3.2.0.0	Despesa de Capital			
3.2.1.0	Outros Recursos Especiais			
3.2.1.4	Indenização de Seguro	20.000,00		
3.2.1.5	Indenização de Seguro de Vida	0,000,000,00		
3.2.1.6	Outros Recursos Especiais	0,000,000,00		
3.2.1.7	Outros Recursos Especiais	0,000,000,00		
3.2.1.8	Outros Recursos Especiais	0,000,000,00		
3.2.1.9	Outros Recursos Especiais	0,000,000,00		
3.2.2.0	Juros	0,000,000,00		
3.2.2.1	Juros de Capital Financeiro	0,000,000,00		
3.2.2.2	Juros de Desembolso	0,000,000,00		



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR C&F	SOMA C&F	TOTAL C&F
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	4.818.000,00		
3.2.6.0	Receita do Contingente	7.915.630,00		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Despesas			
	- Auxílio-Diária	100.000,00		
	- Auxílio-Funeral	20.000,00		
	- Auxílio - Transporte	200.000,00		
	- Indenização Trabalhadora	100.000,00		
3.2.7.6	Diversas	100,00		
4.0.0.0	Despesa de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas	10.000.000,00		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.481.640,00		
4.1.4.0	Manutenção Permanente	2.371.760,00		
4.2.0.0	Transferências de Capital			
4.2.1.0	Investimento		5.000,00	
4.3.1.1	Contribuição de Utilidade Pública	3.000,00		
4.3.1.2	Contribuição de Sanitários	1.000,00		
4.3.7.0	Contribuição Diversas	1.000,00		
TOTAL				74.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL



PROGRAMA DE TRABALHO

AD

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				
Subprojeto 05 - Administração Superior (Legislativo)				
CM 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.		1.239.520,00	1.239.520,00	1.239.520,00
TOTAL				1.239.520,00

Jataguá/mefps.



NATUREZA DA DESPESA

ELENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO

DA ATIVIDADE CONSTANTE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 1972

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$	SOMA Cr\$	TOTAL Cr\$
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES			1.038.520,00
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio		984.920,00	
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil			
01.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	760.905,00		
02.00.01	Despesas Variáveis	75.000,00		
3.1.2.0.01	Materiais de Consumo	50.000,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros	50.000,00		
3.1.4.0.01	Empreços Diversos	40.000,00		
3.2.0.0.03	Transferências Correntes		100.000,00	
3.2.2.0.03	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1.03	Inativos	30.000,00		
3.2.3.2.03	Pensionistas	40.000,00		
3.2.3.3.03	Salário Família	10.000,00		
3.2.3.4.03	Alimo Família	2.000,00		
3.2.3.5.03	Contribuições de Previdência Social	18.000,00		
4.0.0.0.01	DESPESAS DE CAPITAL		150.000,00	
4.1.0.0.01	Investimentos			
4.1.1.0.01	Equipamentos e Instalações	50.000,00		
4.1.1.1.01	Materiais Permanentes	70.000,00		
	TOTAL GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL			1.238.520,00

G A B I N E T E D O P R E F E I T O
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1972

R-0012
E-1715

12

COMPETÊNCIA (art. 2º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

Ao Gabinete do Prefeito (GP) compete basicamente:

- assistir ao chefe do Executivo em suas relações com os municípios entidades e associações de classe e órgãos da administração;
- exercer as atividades de relações públicas da Prefeitura;
- preparar e encaminhar o expediente do Prefeito
- preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito

ESTRUTURA (art. 3º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

ORGÃOS CENTRAIS:

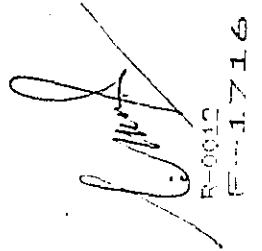
- Gabinete do-Prefeito
- Divisão de Expediente
- Divisão de Relações Públicas

ORGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA:

- Junta de Recursos Fiscais
- Conselho Municipal de Desenvolvimento

G A B I N E T E D O P R E F E I T O
PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				
Subprograma 04 - Administração Superior (Executivo)				
GP 2.002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		1.589.600,00	<u>1.589.600,00</u>	<u>1.589.600,00</u>
TOTAL				<u>1.589.600,00</u>



R-0012
F-1.716

jatgr/mafps.

NATUREZA DA DESPESA

ELENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DA
 ATIVIDADE CONSTANTE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO GABINETE DO PREFEITO PARA 1972

CÓDIGO	DESI G NA Ç Ã O DA DESPESA	VALOR Cr\$	SOMA Cr\$	TOTAL Cr\$
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES			<u>1.509.600,00</u>
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio		<u>1.509.600,00</u>	
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil			
01.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	220.000,00		
01.03.01	Vencimentos	280.000,00		
01.07.01	Salários de Contratados	35.000,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo	794.600,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros	180.000,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos			
4.0.0.0.01	DESPESAS DE CAPITAL			<u>80.000,00</u>
4.1.0.0.01	Investimentos		<u>80.000,00</u>	
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações	30.000,00		
4.1.4.0.01	Material Permanente	50.000,00		
	TOTAL GERAL DO GABINETE DO PREFEITO			<u>1.589.600,00</u>

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1972

COMPETÊNCIA (art. 4º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

A Assessoria de Planejamento e Orçamento (APO) compete basicamente:

- realizar estudos e pesquisas para orientar o planejamento das atividades do Governo Municipal;
- coordenar e realizar estudos e levantamentos com vistas à expansão econômica do Município;
- controlar e manter atualizado o Plano Diretor do Município, assim como controlar sua execução;
- administrar as normas relativas ao zoneamento
- controlar os loteamentos;
- administrar as normas referentes às construções particulares e a estética urbana;
- elaborar e coordenar a execução dos programas de obras públicas da Prefeitura;
- elaborar a proposta orçamentária;
- controlar a execução do orçamento geral da Prefeitura;
- manter o sistema estatístico;
- elaborar e controlar a execução de normas que envolvam atividades do âmbito da competência da

Assessoria e que devem ser exercidas por órgãos da administração, no desempenho de suas atribuições.

ESTRUTURA (art. 5º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968).

ORGÃOS CENTRAIS

- Setor de Administração
- Escritório Técnico de Planejamento
- Divisão de Programação e Orçamento

A S S E S S O R I A D E P L A N E J A M E N T O E O R Ç A M E N T O
 P R O G R A M A D E T R A B A L H O

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				<u>411.400,00</u>
Subprograma 08 - Planejamento e Organização			<u>411.400,00</u>	
AP0 2.003 - Manutenção das atividades de Assessoria de Planejamento e Orçamento		411.400,00		
TOTAL				<u>411.400,00</u>

jatgr/mafps.

NATUREZA DA DESPESA

R-0012
 F-1720

ELENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DA

ATIVIDADE CONSTANTE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA 1972

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$	SOMA Cr\$	TOTAL Cr\$
3.0.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES			<u>337.060,00</u>
3.1.0.0.0.01	Despesas de Custeio.			
3.1.1.0.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.0.01	- Pessoal Civil			
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.	96.000,00		
	02.00 - Despesas Variáveis	25.000,00		
3.1.2.0.0.01	Material de Consumo.	11.000,00		
3.1.3.0.0.01	Serviços de Terceiros.	150.060,00		
3.1.4.0.0.01	Encargos Diversos.	55.000,00		
4.0.0.0.0.01	DESPESAS DE CAPITA L			<u>74.340,00</u>
4.1.0.0.0.01	Investimentos.		74.340,00	
4.1.3.0.0.01	Equipamentos e Instalações	52.340,00		
4.1.4.0.0.01	Material Permanente.	22.000,00		
	TOTAL GERAL DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.			<u>411.400,00</u>

PROCURADORIA GERAL
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1972

COMPETÊNCIA (art. 6º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

A Procuradoria Geral (PG) compete basicamente:

- representar o Município em juízo;
- prestar assessoramento jurídico ao Prefeito e aos órgãos;
- emitir pareceres sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Prefeito e pelos dirigentes de órgãos da administração;
- colaborar na elaboração de projetos de deliberação e decretos a serem expedidos pelo Chefe do Executivo;
- elaborar minutas de contratos, acordos e convênios em que for parte a Prefeitura de Duque de Caxias, bem como lavrá-los e registrá-los;
- promover a cobrança executiva da Dívida Ativa;
- promover as desapropriações amigáveis e judiciais;
- promover o entendimento uniforme da legislação aplicável à administração municipal, evitando contradições ou conflitos de interpretação entre os diferentes órgãos da Prefeitura.

ESTRUTURA (art. 7º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

- URGÃO CENTRAL
- Setor de Administração



PROCURADORIA GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				266.600,00
Subprograma 01 - Administração			266.600,00	
PG - 2.004 - Manutenção das atividades da Procuradoria Geral.		266.600,00		
TOTAL				266.600,00

jatgr/mafp s.

NATUREZA DA DESPESA

ELENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DA

ATIVIDADE CONSTANTE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA PROCURADORIA GERAL PARA 1972

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$	SOMA Cr\$	TOTAL Cr\$
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES			<u>259.600,00</u>
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio		<u>259.600,00</u>	
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil			
01.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	230.000,00		
01.03.01	Vencimentos	7.100,00		
01.07.01	Salários de Contratados	2.500,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo	15.000,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros	5.000,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos			
4.0.0.0.01	DESPESAS DE CAPITAL			<u>7.000,00</u>
4.1.0.0.01	Investimentos		<u>7.000,00</u>	
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações	2.000,00		
4.1.4.0.01	Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL GERAL DA PROCURADORIA GERAL			<u>259.600,00</u>
				<u>7.000,00</u>
				<u>266.600,00</u>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1972

COMPETÊNCIA (art. 8º da Deliberação de nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

- Ao Departamento de Administração (DA) compete basicamente:
- executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, treinamento, regime jurídico, controles funcionais e demais atividades de pessoal;
 - à padronização, aquisição, guarda e distribuição do material;
 - ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes;
 - ao recebimento, distribuição, controle, andamento e arquivamento definitivo dos papéis;
 - à racionalização dos métodos de trabalho nos órgãos municipais;
 - administrar o edifício sede;
 - elaborar e controlar a execução de normas que envolvam atividades administrativas;
 - assessorar o Prefeito em assuntos de administração geral.

ESTRUTURA (art. 9º da Deliberação nº 1346, 06 de fevereiro de 1968)

ORGÃOS CENTRAIS:

- Setor de Administração
- Divisão de Pessoal
- Divisão de Material
- Divisão de Patrimônio
- Protocolo Geral
- Arquivo Geral
- Administração do Edifício Sede e de outros Próprios Municipais de uso especial.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 PROGRAMA DE TRABALHO


PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				<u>1.826.700,00</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>1.826.700,00</u>	
DA 2.005 - Manutenção das atividades do Departamento de Administração		1.826.700,00		
TOTAL				<u>1.826.700,00</u>

jatgr/mafp s.

NATUREZA DA DESPESA

ELENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DA
ATIVIDADE CONSTANTE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PARA 1972

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$	SOMA Cr\$	TOTAL Cr\$
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES			<u>1.517.700,00</u>
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio		<u>1.517.700,00</u>	
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil			
01.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	757.000,00		
02.00.01	Despesas Variáveis	344.000,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo	348.200,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros	48.500,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos	20.000,00		
4.0.0.0.01	DESPESAS DE CAPITAL			<u>309.000,00</u>
4.1.0.0.01	Investimentos		<u>309.000,00</u>	
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações	79.000,00		
4.1.4.0.01	Material Permanente	230.000,00		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			<u>1.826.700,00</u>



DEPARTAMENTO DE FAZENDA
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1972

COMPETÊNCIA (art. 10º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

- Ao Departamento de Fazenda (DF) compete basicamente
- executar a política financeira do município;
 - lançar, arrecadar e fiscalizar os tributos e rendas;
 - guardar e movimentar o dinheiro e outros valores;
 - registrar e controlar contabilmente a administração financeira, orçamentária e patrimonial
 - elaborar e controlar a execução de normas que envolvem atividades fazendárias e que devam ser exercidas por órgãos da administração;
 - assessorar o Prefeito em assuntos fazendários.

ESTRUTURA (art. 11º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

ORGÃOS CENTRAIS

- Setor de Administração
- Divisão de Receita
- Contadoria Geral
- Tesouraria Geral
- Divisão de Fiscalização Tributária





PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				12.270.130,00
Subprograma 07 - Administração Fis e L e Financeira			17.230.130,00	
DF 2.006 - Manutenção das atividades do Departamento de Fazenda		12.295.130,00		
Programa 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				9.460.000,00
Subprograma 04 - Assistência Social			1.460.000,00	
DF 2.007 - Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda		1.460.000,00		
Subprograma 07 - Inativos e Pensionistas			1.950.000,00	
DF 2.008 - Manutenção das atividades do Departamento de Fazenda		1.950.000,00		
Subprograma 00 - Previdência			5.950.000,00	
DF 2.009 - Manutenção das atividades do Departamento de Fazenda		5.950.000,00		
TOTAL				26.730.130,00

Jatyr/nafps.



CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR CR\$	SOMA CR\$	TOTAL CR\$
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES			20.555.130,00
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio		4.170.500,00	
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil			
3.1.1.1.1.01	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	850.000,00		
	02.00 - Despesas Variáveis	124.000,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo	64.500,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros	100.000,00		
3.1.4.0.01	Outros Despesas Diversas	30.000,00		
3.1.5.0.01	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000.000,00		
3.2.0.0.01	Transferências Correntes		16.379.630,00	
3.2.1.0.01	Subvenções Sociais			
3.2.1.1.01	- Instituições Municipais	30.000,00		
3.2.1.2.01	- Instituições Privadas	200.000,00		
3.2.1.3.01	- Outras Instituições	300.000,00		
3.2.2.0.01	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.2.1.01	- Inativos	1.200.000,00		
3.2.2.2.01	- Servidores	250.000,00		
3.2.2.3.01	- Salário Família	550.000,00		

Intex/mefps.



I

L. M. S.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR CR\$	SOMA CR\$	TOTAL CR\$
3.2.4.0.01	Juros			
3.2.4.1.01	- Juros de Dívida Pública	350,00		
3.2.4.2.01	- Juros de Empréstimos	550,00		
3.2.5.0.02	Contribuições da Previdência Social	4.800.000,00		
3.2.6.0.01	Reserva de Contingência	7.915.130,00		
3.2.7.0.01	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5.03	- Pessoas			
	01.00 - Auxílio-doença	300.000,00		
	02.00 - Auxílio-funeral	30.000,00		
	03.00 - Auxílio a Educandos	900.000,00		
	04.00 - Indenizações Trabalhista	100.000,00		
3.2.7.6.01	Diversas	100,00		
4.0.0.0.01	RESERVA DE CAPITAL			175.000,00
4.1.0.0.01	Investimentos			175.000,00
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações	100.000,00		
4.1.4.0.01	Material Permanente	70.000,00		
4.3.0.0.01	Transferências de Capital			5.000,00
4.3.1.0.01	Amortização			
4.3.1.1.01	Amortização de Dívida Pública	3.000,00		
4.3.1.2.01	Amortização de Empréstimos	1.000,00		
4.3.7.0.01	Contribuições Diversas	1.000,00		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA			20.730.130,00

Jator/mfpps.

R

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1972

COMPETÊNCIA (art. 12º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

- Ao Departamento de Obras e Viação (DOV) compete basicamente:
- projetar, executar obras públicas municipais ou fiscalizar sua execução;
 - promover a conservação de obras públicas e próprios municipais;
 - construir e conservar as estradas integrantes do sistema rodoviário do município, inclusive suas obras de arte;
 - executar a abertura e pavimentação de ruas;
 - promover a confecção de artefatos de cimento, pré-moldados e outros materiais;
 - operar a usina de asfalto;
 - guardar, distribuir e conservar a frota de veículos e máquinas rodoviárias;
 - fiscalizar o cumprimento das normas referentes à construções particulares, estética urbana, zoneamento e loteamentos;
 - manter atualizada a planta cadastral do município;
 - operar, manter e conservar os serviços de esgotos a cargo do município;
 - elaborar e controlar a execução de normas que envolvam atividades de obras e viação e que devam ser exercidas por órgãos da administração;
 - assessorar o Prefeito em assuntos de obras públicas.

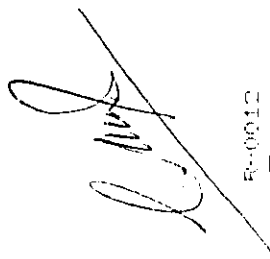
ESTRUTURA (art. 13º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

ORGÃOS CENTRAIS:

- Setor de Administração
- Serviço de Projetos e Cálculos
- Serviço de Fiscalização e Obras Contratadas
- Divisão de transportes

ORGÃOS DE NATUREZA LOCAL

- Divisão de Obras Públicas
- Divisão de Obras Particulares
- Divisão de Esgotos



DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				<u>13.876.150,00</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>3.367.900,00</u>	
DOV 2.010 - Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Viação		3.367.900,00	<u>10.508.250,00</u>	
Subprograma 04 - Planos Gerais				
DOV 1.001 - Construção de Viaduto	800.000,00			
DOV 1.002 - Ligação de Ruas	150.000,00			
DOV 1.003 - Pavimentação de Logradouros Públicos	9.334.000,00			
DOV 1.004 - Reequipamento do DOV	224.250,00			
Programa 15 - SAÚDE E SANEAMENTO.				<u>4.100.000,00</u>
Subprograma 11 - Saneamento Geral			<u>4.100.000,00</u>	
DOV 1.005 - Saneamento e Pavimentação de Logradouros Públicos.	3.900.000,00			
DOV 1.006 - Aquisição de Material Permanente.	200.000,00			
Programa 16 - TRANSPORTE...				<u>850.000,00</u>
Subprograma 04 - Rodoviário			<u>850.000,00</u>	
DOV 1.007 - Aquisição de Material Permanente.	850.000,00			
TOTAL				<u>18.826.150,00</u>

NATUREZA DA DESPESA

ELENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DO

PROJETO E ATIVIDADE CONSTANTES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO PARA 1972

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$	SOMA Cr\$	TOTAL Cr\$
3.0.0.0.11	DESPESAS CORRENTES			<u>4.667.900,00</u>
3.1.0.0.11	Despesas de Custeio		<u>4.667.900,00</u>	
3.1.1.0.11	Pessoal			
3.1.1.1.11	- Pessoal Civil	475.000,00		
3.1.2.0.00	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.759.000,00		
3.1.2.0.11	02.00 - Despesas Variáveis	1.055.100,00		
	Material de Consumo			
	01.00 - Recursos Próprios			
	02.00 - Outros Recursos:			
	I - Fundo Rodoviário Nacional	100.000,00		
	II - Participações Diversas	1.200.000,00		
	Serviços de Terceiros	69.000,00		
	Encargos Diversos	9.800,00		
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>14.158.250,00</u>
4.1.0.0.00	Investimentos		<u>14.158.250,00</u>	

R-0012
F-1733



CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$	SOMA Cr\$	TOTAL Cr\$
4.1.1.0.00	Obras Públicas			
4.1.1.0.11	01.00 - Recursos Próprios	10.284.000,00		
4.1.1.0.15	02.00 - Outros Recursos	2.700.000,00		
4.1.3.0.11	Equipamentos e Instalações.	148.000,00		
4.1.4.0.00	Material Permanente			
4.1.4.0.11	01.00 - Recursos Próprios	76.250,00		
4.1.4.0.00	02.00 - Outros Recursos :			
4.1.4.0.16	I - Fundo Rodoviário Nacional	750.000,00		
4.1.4.0.15	II - Fundo de Participação dos Municípios.	200.000,00		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO			<u>18.826.150,00</u>

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1972

COMPETÊNCIA (art. 14º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

- Ao Departamento de Serviços Públicos (DSP) compete basicamente:
- executar os serviços de manutenção de parques, praças, jardins públicos e arborização;
 - executar as atividades relativas à limpeza pública;
 - administrar os cemitérios municipais;
 - fiscalizar os serviços concedidos ou permitidos pelo município;
 - fiscalizar o cumprimento das normas de polícia administrativa a cargo do município exceto as que se referem à polícia urbanística e de higiene pública;
 - executar os serviços de iluminação pública;
 - administrar os serviços de abastecimento a cargo do município;
 - manter os serviços de vigilância;
 - elaborar e controlar a execução de normas que envolvam atividades de serviços públicos e que devam ser executadas por órgãos da administração;
 - assessorar o Prefeito em assuntos de serviços públicos.

ESTRUTURA (art. 15º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

ORGÃOS CENTRAIS

- Setor de Administração
- Serviço de Fiscalização de Transportes Coletivos
- Serviço de Fiscalização de Postura



[Handwritten signature]

ORGÃOS DE NATUREZA LOCAL

- Guarda Municipal
- Serviço de Limpeza Pública
- Serviço de Cemitérios
- Serviço de Feiras Livres
- Serviço de Parques e Jardins
- Serviço de Iluminação Pública

[Handwritten mark]

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

34

PROGRAMA, SUBPROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				<u>1.633.197,70</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>1.024.547,26</u>	
DSP 1.008 - Aparelhamento e Reequipamento da Guarda Municipal.	321.000,00	703.547,26		
DSP 2.011 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal			<u>608.650,44</u>	
Subprograma 07 - Administração Fiscal e financeira				
DSP 1.009 - Aparelhamento e Reequipamento do Serviço de Fiscalização de Posturas	386.000,00	222.650,44		
DSP 2.012 - Manutenção das Atividades do Serviço de Fiscalização de Posturas				
Programa 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				<u>4.771.515,68</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>4.771.515,68</u>	
DSP 1.010 - Conservação, Reparos, Instalações e Equipamentos para os Cemitérios Municipais	3.552.000,00	1.219.515,68		
DSP 2.013 - Manutenção das Atividades do Serviço de Cemitérios.				
Programa 10 - ENERGIA				<u>2.137.500,00</u>
Subprograma 06 - Distribuição			<u>2.137.500,00</u>	
DSP 1.011 - Obras de Iluminação Pública	2.058.200,00	79.300,00		
DSP 2.014 - Manutenção das Atividades do Serviço de Iluminação Pública				

PROGRAMA, SUBPROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				<u>1.510.026,74</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>239.087,90</u>	
DSP 1.012 - Reequipamento do Departamento de Serviços Públicos	41.300,00			
DSP 2.015 - Manutenção das Atividades do Departamento de Ser- viços Públicos		197.787,90		
Subprograma 06 - Planejamento Urbano			<u>1.270.938,84</u>	
DSP 1.013 - Reequipamento, Reparelhamento, estudos e projetos de obras de novos jardins públicos	783.000,00			
DSP 2.016 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Parques e Jardins		487.938,84		
Programa 14 - RECURSOS NATURAIS				<u>18.000,00</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>18.000,00</u>	
DSP 2.017 - Manutenção das Atividades dos Recursos Naturais e Agro-Pecuários		18.000,00		
Programa 15 - SAÚDE E SANEAMENTO				<u>3.153.392,36</u>
Subprograma 11 - Saneamento Geral			<u>3.153.392,36</u>	
DSP 1.014 - Reequipamento, Reparelhamento e Ampliação do Serviço de Limpeza Pública	1.333.000,00			
DSP 2.018 - Manutenção das Atividades do Serviço de Limpeza Pública		1.820.392,36		

P R O G R A M A, S U B P R O G R A M A, P R O J E T O E A T I V I D A D E	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 16 - TRANSPORTE				<u>132.267,52</u>
Subprograma 01 - Administração				
DSP 1.015 - Reequipamento do Serviço de Fiscalização de Trans				
portes Coletivos	39.000,00			
DSP 2.019 - Manutenção das Atividades do Serviço de Fiscaliza				
ção de Transportes Coletivos		93.267,52		
TOTAL				<u>13.355.900,00</u>

jatgr/mafps.

NATUREZA DA DESPESA

ELENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DO

PROJETO E ATIVIDADE CONSTANTES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA 1972

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$	SOMA Cr\$	TOTAL Cr\$
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>5.959.700,00</u>
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio.		<u>5.959.700,00</u>	
3.1.1.0.00	Pessoal			
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil			
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.	712.000,00		
	02.00 - Despesas Variáveis	1.324.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo.	1.614.100,00		
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros.	2.214.300,00		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos.	95.300,00		
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL.			<u>7.396.200,00</u>
4.1.0.0.00	Investimentos.		<u>7.396.200,00</u>	
4.1.1.0.00	Obras Públicas	5.743.900,00		
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações	1.460.300,00		
4.1.4.0.00	Material Permanente.	184.000,00		
	TOTAL DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			<u>13.355.900,00</u>

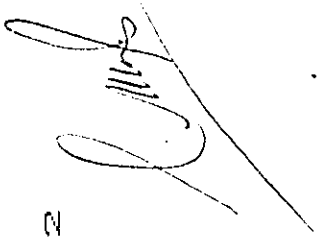
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1972

38

COMPETÊNCIA (art. 16º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

Ao Departamento de Educação e Cultura (DEC) compete basicamente:

- executar atividades relativas à educação;
- administrar os estabelecimentos de ensino, parques e recantos infantis mantidos pelo Município;
- executar convênios celebrados pelo Município com o Estado e a União, para a realização de programas e campanhas de educação e cultura;
- promover estudos, pesquisas e outros trabalhos de natureza técnico-educacional;
- promover atividades de orientação pedagógica;
- manter os serviços de Merenda escolar;
- executar atividades relativas ao ensino secundário;
- promover a adequação do ensino secundário mantido pelo Município às exigências do mercado de mão de obra local;
- difundir e estimular a cultura em todos os seus aspectos, bem como manter as unidades de difusão cultural;
- proteger o patrimônio Histórico e cultural do Município;
- executar programas recreativos e desportivos;
- difundir a prática de esportes e educação física;
- promover a conservação e aparelhamento das escolas e unidades de difusão cultural;
- elaborar e controlar a execução de normas que envolvam atividades de serviços públicos e que devam ser exercidas por órgãos da Administração;
- assessorar o Prefeito em assuntos educacionais e culturais.



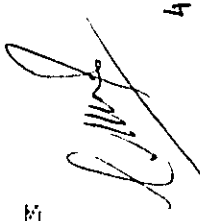
ESTRUTURA (art. 17º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

ORGÃOS CENTRAIS:

- Setor de Administração
- Divisão de Cultura e Recreação

ORGÃOS DE NATUREZA LOCAL

- Divisão de Ensino Primário
- Divisão de Ensino Médio



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA DE TRABALHO

40

PROGRAMA, SUBPROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 09 - EDUCAÇÃO				<u>8.883.000,00</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>437.600,00</u>	
DEC 2.020 - Manutenção das atividades do Departamento de Educação e Cultura		437.600,00		
Subprograma 04 - Ensino Fundamental			<u>5.060.600,00</u>	
DEC 1.016 - Reforma de Prédios Escolares e Aquisição de Móveis	1.019.000,00	4.041.600,00		
DEC 2.021 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.			<u>3.384.800,00</u>	
Subprograma 05 - Ensino Médio				
DEC 1.017 - Reforma de Prédios Escolares e Aquisição de Equipamentos	256.000,00	3.128.800,00		
DEC 2.022 - Manutenção das Atividades do Ensino Médio.				
TOTAL.				<u>8.883.000,00</u>

NATUREZA DA DESPESA

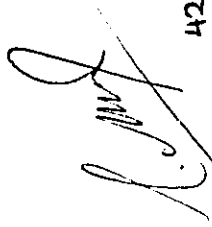
ELENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DO

PROJETO E ATIVIDADE CONSTANTES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA 1972

R-0012
 F-1744



CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR CR\$	SOMA CR\$	TOTAL CR\$
3.0.0.0.09	DESPESAS CORRENTES			<u>7.589.000,00</u>
3.1.0.0.09	Despesas de Custeio.		<u>7.589.000,00</u>	
3.1.1.0.09	Pessoal			
3.1.1.1.09	Pessoal Civil			
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.	1.403.000,00		
	02.00 - Despesas Variáveis	5.811.000,00		
3.1.2.0.09	Material de Consumo			
	01.00 - Recursos Próprios	165.000,00		
	02.00 - Recursos do Fundo de Participação dos Municípios	75.000,00		
3.1.3.0.09	Serviços de Terceiros			
	01.00 - Recursos Próprios	70.000,00		
	02.00 - Recursos do Fundo de Participação dos Municípios	50.000,00		
3.1.4.0.09	Encargos Diversos.	15.000,00		
4.0.0.0.09	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.09	Investimentos.		<u>1.294.000,00</u>	<u>1.294.000,00</u>



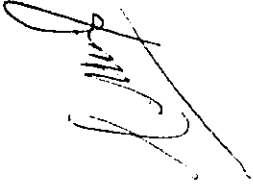
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$	SOMA Cr\$	TOTAL Cr\$
4.1.1.0.09	Obras Públicas			
	01.00 - Recursos Próprios	864.000,00		
	02.00 - Recursos do fundo de Participação dos Municípios	100.000,00		
4.1.3.0.09	Equipamentos e Instalações	170.000,00		
4.1.4.0.09	Material Permanente	160.000,00		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			<u>8.893.000,00</u>

jatgz/mafps.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1972

COMPETÊNCIA (art. 18º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

- Ao Departamento de Saúde e Serviço Social (DSSS) compete basicamente:
- prestar serviços de saúde à população do Município, inclusive na zona rural;
 - prestar os serviços de assistência médica e dentária aos alunos matriculados nos estabelecimentos municipais de ensino;
 - realizar serviços de fiscalização sanitária de acordo com a legislação respectiva;
 - executar serviços de assistência veterinária;
 - promover serviços de higiene e educação sanitária;
 - proceder à inspeção de saúde dos servidores municipais, para fins de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais;
 - executar convênios celebrados pelo Município com o Estado e a União para realização de campanhas e programas de saúde pública e serviço social;
 - executar programas que visem ao bem estar social da comunidade;
 - realizar estudos sobre problemas sociais e de saúde da população do Município para fundamentar e ação do Governo Municipal, visando a assegurar-lhe melhores condições de vida;
 - atender aos necessitados que se dirigem à Prefeitura em busca de ajuda;
 - executar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de saúde e pelo Conselho Municipal do Serviço Social;
 - elaborar e controlar a execução de normas que envolvem atividades de saúde e serviço social e que devam ser exercidas por órgãos de administração;
 - assessorar o Prefeito em assuntos de saúde e serviço social.



ESTRUTURA (art. 19º da Deliberação nº 1346, de 06 de fevereiro de 1968)

ORGÃO CENTRAL

- Setor de Administração

ORGÃOS DE NATUREZA LOCAL

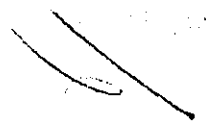
- Divisão de Saúde

- Divisão de Serviço Social

ORGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

- Conselho Municipal de Saúde

- Conselho Municipal de Serviço Social



DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

45

PROGRAMA, SUBPROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				<u>195.000,00</u>
Subprograma 04 - Assistência Social			<u>195.000,00</u>	
DSSS 2.023 - Manutenção das Atividades da Divisão de Serviço Social		195.000,00		
Programa 15 - SAÚDE E SANEAMENTO				<u>5.704.000,00</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>2.089.000,00</u>	
DSSS 1.018 - Aparentamento e Reequipamento do Departamento de Saúde e Serviço Social	290.000,00			
DSSS 2.024 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde e Serviço Social		1.799.000,00		
Subprograma 05 - Assistência Hospitalar Geral			<u>3.615.000,00</u>	
DSSS 1.019 - Aparentamento de Hospitais	506.000,00			
DSSS 1.020 - Ampliação de Dependências Hospitalares	250.000,00			
DSSS 2.025 - Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde		2.859.000,00		
TOTAL				<u>5.899.000,00</u>

NATUREZA DA DESPESA

ELENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DO

PROJETO E ATIVIDADE CONSTANTES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL PARA 1972

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$	SOMA Cr\$	TOTAL Cr\$
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			4.038.000,00
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio.		4.038.000,00	
3.1.1.0.00	Pessoal			
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil			
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.	412.000,00		
	02.00 - Despesas Variáveis	2.113.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo			
	01.00 - Recursos Próprios.	1.111.000,00		
	02.00 - Recursos Estaduais	400.000,00		
	03.00 - Recursos do Fundo de Participação dos Municípios	100.000,00		
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros			
	01.00 - Recursos Próprios.	525.000,00		
	02.00 - Recursos do Fundo de Participação dos Municípios	125.000,00		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos.	52.000,00		
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL.			
4.1.0.0.00	Investimentos.			
4.1.1.0.00	Obras Públicas	250.000,00	1.061.000,00	1.061.000,00

[Handwritten Signature]
 47

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$	SOMA Cr\$	TOTAL Cr\$
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações			
	01.00 - Recursos Próprios	248.000,00		
	02.00 - Recursos do Fundo de Participação dos Municípios	50.000,00		
4.1.4.0.00	Material Permanente			
	01.00 - Recursos Próprios	113.000,00		
	02.00 - Recursos Estaduais	400.000,00		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL.			5.899.000,00



ADMINIS TRACÃO REGIONAL DE CAMPOS ELÍSEOS

PROGRAMA DE TRABALHO

48

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				<u>425.500,00</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>425.500,00</u>	
ARCE 2.026 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Campos Elíseos.		425.500,00		
TOTAL.				<u>425.500,00</u>

jatgr/mafps.

NATUREZA DA DESPESA

ELENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DA
ATIVIDADE CONSTANTE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CAMPOS ELÍSEOS PARA 1972

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$	SOMA Cr\$	TOTAL Cr\$
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES			<u>376.500,00</u>
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio.		<u>376.500,00</u>	
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil.			
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	48.000,00		
	02.00 - Despesas Variáveis	301.000,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo.	21.500,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros.	3.000,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos.	3.000,00		
4.0.0.0.01	DESPESAS DE CAPITAL.			<u>49.000,00</u>
4.1.0.0.01	Investimentos.		<u>49.000,00</u>	
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações	33.000,00		
4.1.4.0.01	Materia l Permanente	16.000,00		
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CAMPOS ELÍSEOS			<u>425.500,00</u>

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE IMBARIÉ

PROGRAMA DE TRABALHO

50

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				324.500,00
Subprograma 01 - Administração			324.500,00	
ARI 2.027 - Manutenção das atividades da Administração Regional de Imbarié		324.500,00		
TOTAL				324.500,00

jatgr/mafps.

NATUREZA DA DESPESA

ELENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DA
ATIVIDADE CONSTANTE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE IMBARIÉ PARA 1972

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$	SOMA Cr\$	TOTAL Cr\$
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES			<u>289.000,00</u>
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio.		<u>289.000,00</u>	
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil			
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	64.000,00		
	02.00 - Despesas Variáveis	214.000,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo.	10.000,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros.	500,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos.	500,00		
4.0.0.0.01	DESPESAS DE CAPITAL.			<u>35.500,00</u>
4.1.0.0.01	Investimentos.		<u>35.500,00</u>	
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações	13.000,00		
4.1.4.0.01	Material Permanente.	22.500,00		
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE IMBARIÉ			<u>324.500,00</u>



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE XERÉM

PROGRAMA DE TRABALHO

52

R-0012
 F-1755

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR DO SUBPROGRAMA	VALOR DO PROGRAMA
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO				223.000,00
Subprograma 01 - Administração			223.000,00	
ARX 2.028 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Xerém		223.000,00		
TOTAL				223.000,00

jatgr/mafps.

NATUREZA DA DESPESA

ELENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTOS, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DA

ATIVIDADE CONSTANTE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE XERÉM PARA 1972

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$	SOMA Cr\$	TOTAL Cr\$
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES			<u>209.000,00</u>
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio.		<u>209.000,00</u>	
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	- Pessoal Civil			
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	45.000,00		
	02.00 - Despesas Variáveis	142.000,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo.	10.000,00		
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros.	7.000,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos.	5.000,00		
4.0.0.0.01	DESPESAS DE CAPITAL.			<u>14.000,00</u>
4.1.0.0.01	Investimentos.		<u>14.000,00</u>	
4.1.3.0.01	Equipamentos e Instalações	8.000,00		
4.1.4.0.01	Material Permanente.	6.000,00		
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE XERÉM			<u>223.000,00</u>

Categoria e Subcategoria
Econômica, Elemento e
Subelemento de Despesa

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

Item e
Sub-Item de
Despesa

ESPECIFICAÇÃO

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES 54
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
- Dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

PESSOAL

Pessoal Civil

Vencimentos e Vantagens Fixas

- Subsídios

- Pagamento normal pelo exercício de cargo eletivo.

- Representação

- Pagamento de verba de representação pelo exercício de cargo eletivo.

- Vencimentos

- Pagamento normal pelo exercício de cargos permanentes e em comissão.

- Gratificação de função

- Pagamento normal pelo exercício de função de chefia e outros especificados em lei.

- Gratificação Adicional por Tempo de Serviço

- Pagamento de gratificação por tempo de serviço, na forma da legislação vigente.

- Gratificação pela Diferença de Caixa

- Vantagem concedida a servidores que lidam com dinheiro (Tesoureiro).

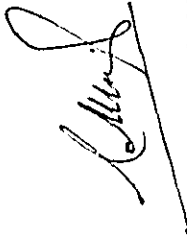
- Salário de Contratados

- Pagamento de servidores contratados em regime de CLT.

- Abono Provisório

- Pagamento de abono provisório, conforme especificação em lei.

c o n t i n u a . . .



F-0012
F-01.757

Categoria e Subcategoria
Econômica, Elemento e
Subelemento de Despesa

continuação...
CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

Item e
Sub-item de
Despesa

02

ESPECIFICAÇÃO

Despesas Variáveis

- Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário
- Pagamento a servidores p/serviços prestados em caráter extraordinário.
- Percentagens e Comissões
- Percentagens e Comissões concedidas a servidores sobre a arrecadação.
- Substituições

- Pagamento por serviços prestados em substituição de servidores, na forma especificada em lei.

3.1.2.0

MATERIAL DE CONSUMO

- Material de Expediente
- Artigos de escritório, desenho e ensino; impressos, utensílios de consumo no expediente das repartições.
- Exemplos: blocos, cadernos, papéis, cartões, lápis, canetas, goma-laca, fitas, réguas, grampos, stencils, percevajos, alfinetes, clips, carimbos, tintas, escovas, cópias.

- Material de Limpeza e Desinfecção

- Artigos de limpeza, conservação e desinfecção de locais de trabalho, instalações, equipamentos em geral e de logradouros públicos.
- Exemplos: sabão, sabões, produtos de limpeza, desinfetantes, querosene, rodos, vassouras e vassourões.

- Combustíveis e Lubrificantes.

- Combustíveis em geral, óleos e graxas lubrificantes.

continuação...



R-0012
P-1.758

continuação...
CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

Categoria e Subcategoria
Econômica, Elemento e
Subelemento da Despesa

Item e
Sub-item de
Despesa

ESPECIFICAÇÃO

- Peças e Acessórios
- Peças e acessórios de máquinas, viaturas, aparelhos, de equipamentos em geral e de instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas.
- Produtos de Laboratório e Farmacêuticos
- Produtos farmacêuticos, clínicos, biológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios.
Exemplos: tubos, pipetas, jarros de purificação; sais, sêros, algodão, gases, brocas, lixas, gutaperchas, amálgamas, fungicidas, inseticidas, medicamentos; drogas em geral.
- Vestuários e Uniformes
- Qualquer tipo de vestuário; uniformes de pessoal.
Exemplos: batas, macacões, fardas (botinas, quêneps, meias etc.).
- Materiais-Primas
- Materiais destinados a transformação.
Exemplo: pedras, cimento, asfalto etc., para conservação de pavimentos, de obras complementares e de bens de capital.
- Materiais Diversos
- Qualquer espécie de material de consumo que não corresponde a nenhum dos demais subelementos constantes dos elementos do 3.1.2.0.
Exemplos: pratos, xícaras, açucareiros, louças em geral, panelas, lençóis.

c o n t i n u a . . .

R-0012
F-1759

56



Categoria e Subcategoria

Econômica, Elemento e

Subelemento de Despesa

3.1.3.0

continuação...

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

Item e

Sub-item de

Despesa

ESPECIFICAÇÃO

SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Comunicações e Transportes
 - Contratos telefônicos; telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, inclusive aluguel de caixas postais; toda espécie de transporte pessoal, de material e de bagagens: ferroviário, rodoviário, marítimo, fluvial e aéreo; acondicionamento de encomendas, cargas e bagagens.
 - Publicações, Divulgações e Assinaturas de Periódicos
 - Publicações próprias de atividades municipais: orçamentos, códigos, coltâneas de leis e decretos, divulgações de editais, avisos, notas em geral, através da imprensa falada, escrita e televisada, assinaturas de noticiários oficiais e particularres.
 - Locação de Imóveis e Equipamentos
 - Aluguel ou arrendamento de prédios, dependências, conjuntos, galpões e terrenos; pagamento de fôros, pelo domínio útil de prédios e terrenos; aluguel de quaisquer veículos, máquinas, equipamentos ou contrato de serviços mecanizados de contabilidade ou análogos.
 - Energia Elétrica, Gás, Água e Esgoto
 - Consumo desses serviços.
 - Serviços Técnicos
 - Serviços de empresas ou de pessoal técnico.

c o n t i n u a . . .

continuação...

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

Categoria e Subcategoria

Econômica, Elemento e

Subelemento de Despesa

Item e

Sub-item da

Despesa

ESPECIFICAÇÃO

58

- Conservação da Pavimentos

- Serviços efetuados no regime de empreitadas: reposição de pavimentação; revestimentos es-
fálticos, tratamento superficial e correção de depressões e saliências de pavimentos, lo-
gradouros e obras complementares. Quando os serviços forem executados diretamente pela
Prefeitura, as despesas com os materiais empregados correrão pelas dotações do subelemen-
to - Matérias-Primas.

- Conservação e Adaptação de Bens de Capital

- Os bens de capital considerados neste título são públicos e municipais, inclusive pré-
dios, dependências, conjuntos etc., alugados ou arrendados à Prefeitura; equipamentos,
instalações e material permanente; quando a adaptação, conservação ou recuperação for e-
fetuada no regime de empreitada, as despesas correrão pelas dotações deste subelemento;
quando os serviços forem executados diretamente pela Prefeitura, os materiais empregados
serão adquiríveis pelas dotações dos subelementos 3.1.2.4 - Peças e Acessórios - 3.1.2.7

- Matérias-Primas.

- Serviços Diversos

- Qualquer serviço efetuado por terceiros, que não corresponda a nenhum dos demais subele-
mentos deste elemento.

Exemplos: documentos públicos, custos e despesas judiciárias; seguros em geral; cópias
fotostáticas e heliográficas; encadernação de livros e documentos; serviços datilográfi-
cos.

ENCARGOS DIVERSOS

- Recrutamento e Treinamento de Pessoal

3.1.4.0

c o n t i n u a . . .



P-0012
1761

continuação....

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

Categoria e Subcategoria

Econômica, Elemento e

Subelemento de Despesa

Item e

Sub-item da

Despesa

ESPECIFICAÇÃO

59

R-0012
F-1.1.7.6.2

- Recrutamento, seleção (concurso) e aperfeiçoamento de pessoal, Passagens, bolsas, diárias e outras despesas decorrentes do treinamento; cursos ministrados ou patrocinados pelo Município.

- Recepções, Hospedagens e Homenagens

- Despesas com recepções, hospedagens e homenagens a pessoas ou entidades.

- Indenizações e Restituições

- Indenizações devidas pela Prefeitura, por danos causados a terceiros; devolução de importâncias pagas a mais pelos contribuintes, relativas a imposto, taxas, contribuições ou tarifas.

- Festividades e Atividades Culturais

- Carnaval, São João, Natal; festivais de folclore; publicações, atividades turísticas; realização de certames; prêmios ou troféus.

- Diversos

- Despesas de custeio que possam ser enquadradas como encargos diversos e não correspondam a nenhum dos subelementos orçamentários.

Exemplos: despesas de emergência, pagamento de refeições; despesas miúdas de pronto pagamento.

3.1.5.0

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

- Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, discriminadas de acordo com a origem.

c o n t i n u a . . .

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

Categoria e Subcategoria

Item e

Econômica, Elemento e

Sub-item da

Subelemento de Despesa

Despesa

ESPECIFICAÇÃO

3.2.0.0

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

60

P-0010
P-001763

- Dotações para despesas, às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.

3.2.1.0

SUBVENÇÕES SOCIAIS

- Subvenções destinadas a despesas de custeio de instituições públicas ou privadas, de caráter social, médico, educacional e cultural, sem finalidade lucrativa (quando destinada a instituições federais, especifica-se a destinação).

3.2.1.1

Instituições Internacionais

3.2.1.2

Instituições Federais

01

- Pessoal - Despesas fixas

02

- Pessoal - Despesas Variáveis

03

- Material de Consumo

04

- Serviços de Terceiros

05

- Encargos Diversos

3.2.1.3

Instituições Estaduais

3.2.1.4

Instituições Municipais

3.2.1.5

Instituições Privadas

3.2.1.6

Outras Instituições

3.2.2.0

SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

- Subvenções destinadas à manutenção de empresas públicas ou privadas, de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril; cobertura de diferença de preços de mercado e preços de revenda, pelo Governo; pagamento de bonificações a produtores.

c o n t i n u e . . .

continuação...

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

<u>Categoria e Subcategoria</u>	<u>Item e</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>
<u>Econômica, Elemento e</u>	<u>Sub-item da</u>	
<u>Subelemento de Despesa</u>	<u>Despesa</u>	
3.2.2.1		Empresas Federais
3.2.2.2		Empresas Estaduais
3.2.2.3		Empresas Municipais
3.2.2.4		Empresas Privadas
3.2.2.5		Sociedade de Economia Mista
3.2.3.0		TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
		- Transferências destinadas a pessoas físicas, no sentido de prestação de assistência e previdência social.
3.2.3.1		Inativos
	01.00	- Pessoal Civil
	01.01	- Proventos
		- Pagamento normal feito a servidores civis aposentados,
	01.02	- Vantagens Incorporadas
		- Pagamento de vantagens financeiras, além do pagamento normal de proventos, concedidas a servidores civis aposentados.
	01.03	- Pagamento do abono provisório concedido por lei, e aposentadoria que devam ser verificadas no / correr do exercício, em que se verifica a execução orçamentária.
	02.00	- Pessoal Militar
	02.01	- Proventos
	02.02	- Vantagens Incorporadas
		Pensionistas
	01.00	- Pensões Militares
	02.00	- Abono Provisório e Novas Pensões

continuação...



Categoria e Subcategoria

Econômica, Elemento e

Subelemento de Despesa

3.2.3.3

3.2.3.4

3.2.4.0

3.2.4.1

continuação...

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

Item e

Sub-item da

Despesa

03.00

ESPECIFICAÇÃO

- Outras Pensões

- Auxílios concedidos em caráter permanente a pessoas físicas.

Salário-Família

- Pessoal Civil

- Pagamento do salário-família referente aos dependentes de servidores civis.

- Pessoal Militar

- Inativos Civis

- Pagamento referente aos dependentes de servidores civis aposentados.

- Inativos Militares

- Pensionistas

Abono Familiar

JUROS

Juros da Dívida Pública

- Juros com empréstimos tomados a entidades públicas, inclusive sobre a Dívida Flutuante.

Fundada Interna

- Juros da dívida contraída dentro do País, com entidades públicas, por prazo superior a doze meses.

Fundada Externa

- Juros da dívida contraída fora do País, com entidades públicas, por prazo superior a doze meses.

Flutuante

- Juros da Dívida Flutuante, compreendendo operações de crédito por antecipação de Receita/ e resíduos passivos ou restos a pagar com prescrição interrompida.

c o n t i n u a . . .

R-0012
F-11768

62

Categoria e Subcategoria

Econômica, Elemento e

Subelemento de Despesa

continuação...

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

Item e

Sub-item da

Despesa

04

ESPECIFICAÇÃO

Diversos

- Outros juros de Dívida Pública que não se enquadra nos itens anteriores.

Juros de Empréstimos

- Juros com empréstimos tomados a entidades privadas

Empréstimos Internos

- Juros de dívida contraída com entidades privadas, por prazo superior a doze meses, dentro do País.

Empréstimos Externos

- Juros de dívida contraída com entidades privadas, por prazo superior a doze meses, fora do País.

CONTRIBUIÇÕES DE PROVIDÊNCIA SOCIAL

- Contribuições para entidades de previdência social, como empregador.

Pessoal Efetivo

- Contribuições, como empregador, referente ao pessoal ocupante de cargo permanente e em comissão.

Pessoal Contratado

- Contribuições, como empregador, referente ao pessoal contratado.

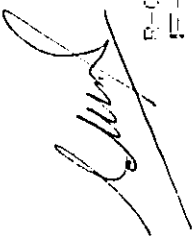
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- Destinado a suprir dotações que deverão atender despesas classificáveis e Despesas Correntes, quando consideradas insuficientes.

DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

- Dotações para despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, não classificáveis nos subelementos anteriores.

continuação...



Categoria e Subcategoria

Item e

Econômica, Elemento e

Sub-item da

Subelemento de Despesa

Despesa

ESPECIFICAÇÃO

3.2.7.1

Entidades Internacionais

3.2.7.2

Entidades Federais

01

- Pessoal

02

- Serviços de Terceiros - Remuneração de Serviços Pessoais

03

- Outros Custeios

04

- Inativos

05

- Pensionistas

06

- Salário-Família

07

- Contribuições de Previdência Social

08

- Diversas

3.2.7.3

Entidades Estaduais

01

- Pessoal

02

- Serviços de Terceiros - Remuneração de Serviços Pessoais

03

- Outros Custeios

04

- Inativos

05

- Pensionistas

06

- Salário-Família

07

- Contribuições de Previdência Social

08

- Diversas

3.2.7.4

Entidades Municipais

01

- Pessoal

02

- Serviços de Terceiros - Remuneração de Serviços Pessoais

03

- Outros Custeios

04

- Inativos

c o n t i n u a . . .

continuação...

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

Categoria e Subcategoria

Item e

Sub-item da

Econômica, Elemento e

Subelemento de Despesa

ESPECIFICAÇÃO

Despesa

65

05 - Pensionistas

06 - Salário-família

07 - Contribuições de Previdência Social

08 - Diversas

Fundações Instituídas Pelo Poder Público

3.2.7.5

01 - Pessoal

02 - Serviços de Terceiros - Remuneração de Serviços Pessoais

03 - Outros Custeios

04 - Inativos

05 - Pensionistas

06 - Salário-família

07 - Contribuições de Previdência Social

08 - Diversas

Pessoas

3.2.7.6

- Auxílios concedidos a pessoas físicas

- Auxílio-Doença

- Auxílios concedidos para tratamento de saúde

- Auxílio-Funeral

- Auxílios concedidos para sepultamento

- Recursos a Educandos

- Auxílios concedidos para estudo. Bônus escolares

- Indenizações trabalhista

- Pagamento de indenizações a servidores contratados em regime de CLT.

continua...

R-0010
F-1768

continuação...

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTOCategoria e SubcategoriaItem eSub-item daDespesaEconômica, Elemento eSubelemento de DespesaESPECIFICAÇÃO

Diversas

3.2.7.9

- Transferências diversas não classificáveis nos itens anteriores. Exemplos: auxílios a indústrias.

DESPESAS DE CAPITAL

4.0.0.0

INVESTIMENTOS

4.1.0.0

- Dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização dos últimos, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

ORÇÂOS PÚBLICOS

4.1.1.0

Planejamento

- Elaboração do Plano Diretor Físico do Município; estudo e elaboração de planos parciais e projetos específicos de desenvolvimento físico do Município; projetos para arruamentos, loteamentos e construção de edifícios públicos etc.

Execução

- Construção de logradouros, pontas, canais, pavimentação etc., inclusive as desapropriações/necessárias à execução desses projetos.

SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

4.1.2.0

- Os programas especiais de trabalho que não puderem subordinar-se, dada sua natureza, às normas estabelecidas para a execução da despesa, sendo custeados por dotações globais.

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.3.0

- Máquinas, Motores e Aparelhos

c o n t i n u a . . .

continuação...

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

Categoria e Subcategoria

Econômica, Elemento e

Subelemento de Despesa

Item e

Sub-item da

Despesa

ESPECIFICAÇÃO

67

- Máquinas e aparelhos de uso especial, excluindo-se os que se enquadram no subelemento, Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios de Uso Comum do 4.1.4.0. Exemplos: máquinas varredoras de rua, pulverizadores, máquinas automáticas de amolar lâminas, máquinas de serrar ferro, geradores de solda elétrica.
- Tratores e Equipamentos Rodoviários e Agrícolas
- Máquinas e equipamentos para construção ou conservação de rodovias e trabalhos agrícolas.
- Automóveis, Autocaminhões e outros Veículos de Tração Mecânica
- Camionetes, ônibus, ambulâncias, jipes; autobombas, auto-socorros etc.
- Embarcações, Aeronaves e Locomotivas
- Qualquer tipo de embarcação, dragas, material para dragagem etc., aviões, locomotivas, autotomotrizes e vagões.
- Diversos Equipamentos e Instalações
- São considerados instalações, conjuntos de aparelhos cu peças que compõem uma determinada/ utilidade (instalação elétrica, sanitária, hidráulica etc.).
- Esses equipamentos e instalações são os não classificáveis nos demais títulos desse elemento e do subelemento 4.1.1.4 - Equipamentos e Instalações para obras.

4.1.4.0

MATERIAL PERMANENTE

- Material Bibliotecário, Filmes e Discos
- Livros, revistas, mapas, obras literárias, técnicas e científicas em geral, para uso isolado de cada unidade administrativa, ou instalação e ampliação de bibliotecas; filmes e discos gravados. (Os filmes e discos virgens são adquiridos pelas dotações do subelemento 3.1.2.8 - Materiais Diversos).
- Utensílios de Oficinas e Ferramentas Diversas

continua...

Categoria e Subcategoria

Econômica, Elemento e

Subelemento de Despesa

Item e

Sub-item da

Despesa

68

ESPECIFICAÇÃO

- Utensílios e ferramentas para trabalho em oficinas etc., ferramentas para serviços de campo; pás, picaretas, enxedas, foices etc.
- Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios de Uso Comum
- Arquivo, carteiras, cadeiras, camas, estantes, fichários, mesas, ventiladores, condicionadores de ar etc., de uso em escritório, laboratórios etc.
- Material Artístico e Instrumentos de Física
- Material relativo às belas artes, seus acessórios e todos os tipos de instrumentos musicais.
- Instrumentos Técnicos
- Instrumentos de clínicas médicas, odontológicas e de laboratórios de topografia, desenhos etc.
- Material de Telecomunicação
- Sistemas de comunicações interna e externa. Exemplo: telefone, interfons.
- Equipamentos fotográficos e de Projecção
- Qualquer tipo de máquina fotográfica, de filmar e seus acessórios; aparelhos de microfilmagem e de projetar filmes e slides.
- Viaturas de Pequeno Porte
- Motocicletas, bicicletas, carroças de lixo, carro de mão etc.
- Materiais Diversos
- Qualquer espécie de material permanente que não corresponde a nenhum dos demais subelementos do elemento 4.1.4.0, inclusive pequenas ferramentas de uso comum: martelos, chaves de fenda, alicates etc.

4.1.5.0

PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS.

continuação...

continuação...

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

Categoria e Subcategoria

Item e

Econômica, Elemento e

Sub-item de

Subelemento de Despesa

Despesa

ESPECIFICAÇÃO

4.2.0.0

INVERSÕES FINANCEIRAS

- Dotações destinadas à aquisição de imóveis ou de bens de capital já em utilização, aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital e constituição ou aumento de capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

4.2.1.0

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

- Terrenos e prédios adquiríveis pelo Município em transação comum de compra e venda.

4.2.2.0

PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS OU FINANCEIRAS

- Aplicação de Capital do Estado em empresas ou entidades comerciais ou financeiras.

4.2.3.0

AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL DE EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO

- Aplicação de Capital do Estado em títulos de empresas já existentes, independentemente de aumento ou constituição de seu capital.

4.2.4.0

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS

- Destinação de recursos para fins específicos, com a característica de reposição permanente.

4.2.5.0

CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS

- Financiamento de Capital do Estado sujeito a retorno em prazo certo, com ou sem rendimento.

4.2.6.0

DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS

- Investimentos de Capital do Estado que não se enquadram nas especificações acima.

4.3.0.0

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

continuação...

Categoria e Subcategoria

Econômica, Elemento e

Subelemento de Despesa

Item e

Sub-item da

Despesa

continuação...

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

ESPECIFICAÇÃO

- Dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, compreendendo essas transferências, auxílios ou contribuições, bem como as dotações para amortização da dívida pública.

AMORTIZAÇÃO

Amortização da Dívida Pública

- Despesas com amortização de empréstimos tomados a entidades públicas.

01 - Fundada Interna

- Amortização de empréstimos tomados a entidades públicas, dentro do País, por prazo superior a doze meses.

02 - Fundada Externa

- Amortização de empréstimos tomados a entidades públicas, fora do País, por prazo superior a doze meses.

03 - Diversos

- Amortização de Dívidas Públicas diversas, não classificáveis nos itens anteriores.

Amortização de Empréstimos

- Amortização de empréstimos tomados a entidades privadas.

01 - Empréstimos Internos

- Amortização de empréstimos tomados a entidades privadas por prazo superior a doze meses, dentro do País.

02 - Empréstimos Externos

- Amortização de empréstimos tomados a entidades privadas por prazo superior a doze meses, fora do País.

continuação...

OK

R-0012

1773



continuação...
CLASSIFICAÇÃO POR OBJETO DE GASTO

<u>Categoria e Subcategoria</u>	<u>Item e</u>	<u>Sub-item da</u>	<u>Despesa</u>
<u>Econômica, Elemento n</u>			
<u>Subelemento de Despesa</u>			
4.3.2.0			<u>ESPECIFICAÇÃO</u> DIFERENÇA DE CâMBIO
4.3.3.0			AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS - Transferências para investimentos em obras públicas ou serviços à municipalidade.
4.3.4.0			AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - Transferências para investimentos em equipamentos e instalações, independentes de contraprestação direta em bens ou serviços à municipalidade.
4.3.5.0			AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE - Transferências para investimentos em material permanente, independente de contraprestação direta em bens ou serviços à municipalidade.
4.3.6.0			AUXÍLIOS PARA INVERSÕES FINANCEIRAS - Transferências para inversões financeiras.
4.3.7.0			CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS - Transferências diversas não classificáveis nos elementos anteriores.
4.3.7.1			Entidades Federais 01 - Auxílios para Amortização de Dívida Pública Interna 02 - Auxílios para Amortização de Dívida Pública Externa 03 - Vinculações Tributárias 04 - Outras Contribuições
4.3.7.3			Entidades Municipais 01 - Auxílios para Amortização de Dívida Pública Interna 02 - Auxílios para Amortização de Dívida Pública Externa 03 - Vinculações Tributárias 04 - Outras Contribuições
4.3.7.4			Diversas

P-0012
P-1774

[Handwritten signature]

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA
 (NA FORMA DO ÍTEM III DO ART. 22, DA LEI Nº 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964)

E S P E C I F I C A Ç ã O D A R E C E I T A	R E A L I Z A D A				P R E V I S T A	
	1968	1969	1970	1971	1971	1972
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTÁRIA						
Impostos	1.893.616,31	2.885.174,55	2.974.121,53	4.506.000,00	14.104.800,00	
Taxas	786.408,28	1.240.910,71	1.099.059,44	1.575.000,00	6.480.000,00	
Contribuições de Melhoria	-	-	-	300.000,00	9.000.000,00	
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	2.680.024,59	4.126.085,26	4.073.180,97	6.381.000,00	29.584.800,00	
RECEITA PATRIMONIAL						
Receitas Imobiliárias	-	-	-	3.000,00	-	
Participações e Dividendos	-	31.171,86	16.929,81	1.000,00	30.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	-	2.302,48	-	1.000,00	1.200,00	
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	-	33.474,34	16.929,81	5.000,00	31.200,00	
RECEITA INDUSTRIAL						
Outras Receitas Industriais	-	-	-	221.772,10	240.000,00	
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	221.772,10	240.000,00	

jatgr/mafps.



E S P E C I F I C A Ç Ã O D A R E C E I T A	R E A L I Z A D A				P R E V I S T A	
	1 9 6 8	1 9 6 9	1 9 7 0	1 9 7 1	1 9 7 2	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
Participação em Tributos Federais	214.729,88	153.313,03	193.976,71	263.823,01	350.000,00	
Retorno do Imposto Territorial Rural	29.178,76	11.669,20	6.339,36	76.000,00	12.000,00	
Participação em Tributos Estaduais	8.966.313,63	10.397.704,32	12.736.008,66	12.500.000,00	23.000.000,00	
Participações Diversas	-	-	25.421,39	1.000,00	1.200,00	
Contribuições	-	120.000,00	235.000,00	110.000,00	1.601.200,00	
Outras Transferências Correntes	469.692,60	97.146,11	1.109.742,41	2.100.000,00	3.000.000,00	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.679.914,87	10.779.832,74	14.306.488,53	15.050.823,01	27.964.400,00	
RECEITAS DIVERSAS						
Multas	21.788,07	130.210,16	73.984,39	150.000,00	500.000,00	
Indenizações e Restituições	2.353,60	4.743,92	2.940,20	5.000,00	4.800,00	
Cobrança da Dívida Ativa	1.181.115,23	1.467.637,23	2.061.374,77	2.500.000,00	3.000.000,00	
Outras Receitas Diversas	112.137,97	184.018,21	171.133,39	180.000,00	5.101.500,00	
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	1.317.394,87	1.786.609,52	2.309.432,75	2.835.000,00	8.606.300,00	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	13.677.334,33	16.726.001,86	20.706.032,06	24.493.595,11	66.426.700,00	

jatgr/mafps.



E S P E C I F I C A Ç Ã O D A R E C E I T A	R E A L I Z A D A				P R E V I S T A	
	1 9 6 8	1 9 6 9	1 9 7 0	1 9 7 1	1 9 7 1	1 9 7 2
RECEITAS DE CAPITAL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	351.935,20	180.024,08	399.000,00		1.000,00	2.000.000,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	351.935,20	180.024,08	399.000,00		1.000,00	2.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	-	406,72	-		1.000,00	1.200,00
TOTAL DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	-	406,72	-		1.000,00	1.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
Participação em Tributos Federais	393.093,29	386.503,57	494.869,35		668.823,01	1.210.800,00
Auxílios e/ou Contribuições	-	-	-		6.000,00	3.102.400,00
Outras Transferências de Capital	121.251,59	192.993,37	132.257,37		89.581,88	600.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	514.344,88	579.496,94	627.126,72		764.404,89	4.913.200,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	14,40	217.548,16	148.396,90		240.000,00	658.900,00
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	14,40	217.548,16	148.396,90		240.000,00	658.900,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	866.294,48	977.475,90	1.174.523,62		1.006.404,89	7.573.300,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.543.628,81	17.703.477,76	21.880.555,68		25.500.000,00	74.000.000,00



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

RECEITA POR FONTES	LEGISLAÇÃO
IMPOSTOS	
Provincial	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 168
Territorial Urbano	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 155
Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Emenda Constitucional nº 1, de 16.03.1970 - art. 119 § único "B"
Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 175
Outros Impostos	Lei nº 4320, de 17.03.1964
TAXAS	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969
Pelo Exercício do Poder de Polícia	art. 191, Item I Letra "A"
Pela Prestação de Serviços	art. 191, Item II Letras "a" e "b"
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 29
PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS	Lei nº 4320, de 17.03.1964
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	Lei nº 4320, de 17.03.1964
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	Lei nº 4320, de 17.03.1964
RETOBRO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	Emenda Constitucional nº 1, de 16.03.1970 - art. 119 § único "B"
PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS	Emenda Constitucional nº 1, de 16.03.1970 - art. 119 § único "B"
No imposto sobre circulação de Mercadorias	
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	Lei nº 4320, de 17.03.1964

Luiz 2

RECEITA POR FONTES	LEGISLAÇÃO
CONTRIBUIÇÕES	Lei nº 4320, de 17.03.1964
Da União	
Dos Estados	
Diversas	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Lei nº 4320, de 17.03.1964
MULTAS	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 76
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 39
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 53
CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL	Lei nº 4320, de 17.03.1964
RECEITA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	Lei nº 4320, de 17.03.1964
RECEITA DE GENITÓRIOS	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 230 item III
OUTRAS RECEITAS	
Eventuais	Lei nº 4320, de 17.03.1964
Correção Monetária	Deliberação nº 1532, de 31.12.1969 - art. 24 § 3º e 4º
Do Exercícios Anteriores	Lei nº 4320, de 17.03.1964
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.1969 - art. 57 § único
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Lei nº 4320, de 17.03.1964



RECEITA POR FONTES	LEGISLAÇÃO
PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País	Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.1969 art. 25 item II art. 25 item I art. 26 item II art. 26 item III

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(Na forma do item III do art. 22 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964)

DESI G N A Ç ã O D A D E S P E S A	R E A L I Z A D A			P R E V I S T A	
	1 9 6 8	1 9 6 9	1 9 7 0	1 9 7 1	1 9 7 2
DESPESAS CORRENTES					
Despesas de Custeio					
Personal	6.494.174,32	6.302.480,82	12.399.000,27	11.244.797,55	18.609.820,00
Material de Consumo	677.136,22	1.110.074,79	1.999.447,96	2.002.000,00	6.372.900,00
Serviços de Terceiros	1.221.172,72	1.267.754,17	2.682.997,65	1.606.000,00	4.273.960,00
Encargos Diversos	337.250,36	517.075,06	289.992,98	242.200,00	510.600,00
Despesas de Exercícios Anteriores	579.989,24	984.256,80	1.734.725,00	1.500.000,00	3.000.000,00
Total das Despesas de Custeio.	9.309.722,06	10.191.641,63	19.099.163,86	16.597.797,55	32.716.480,00
Transferências Correntes					
Subvenções Sociais					
- Instituições Municipais.	-	-	-	-	30.000,00
- Instituições Privadas.	-	53.040,20	-	70.000,00	200.000,00
- Outras Instituições.	487.934,22	2.000,00	84.351,38	252.000,00	300.000,00
Transferências de Assistência e Previdência Social					
- Inativos	646.052,89	816.000,00	896.849,46	1.030.000,00	1.330.000,00
- Pensionistas	112.016,28	112.000,00	235.814,44	270.000,00	290.000,00
- Salário Família.	190.938,34	250.000,00	81.600,00	244.000,00	563.600,00
- Abono Familiar	-	-	-	14.000,00	2.000,00

8



[Handwritten Signature]

DESI G Y A Ç Ã O D A D E S P E S A	R E A L I Z A D A				P R E V I S T A	
	1958	1969	1970	1971	1971	1972
	Juros					
- Juros da Dívida Pública	15.704,78	7.000,00	5.000,00	2.000,00	350,00	350,00
- Juros de Empréstimos	-	-	-	360.000,00	550,00	550,00
Contribuições de Previdência Social	-	245.465,49	670.543,83	1.099.784,00	4.218.000,00	4.218.000,00
Reserva de Contingência	-	-	-	-	7.915.430,00	7.915.430,00
Divórcios e Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
- Passivos						
- Auxílio-Doença	-	-	-	3.000,00	300.000,00	300.000,00
- Auxílio-funeral	-	-	-	3.000,00	30.000,00	30.000,00
- Auxílio e Educandos	-	-	-	1.000,00	600.000,00	600.000,00
- Indenizações Trabalhistas	-	-	-	50.000,00	100.000,00	100.000,00
- Diversos	-	15.670,48	132.037,06	-	100,00	100,00
Total das Transferências Correntes	1.452.646,51	1.501.176,17	2.109.196,17	3.256.784,00	14.480.230,00	14.480.230,00
Total das Despesas Correntes	10.762.369,37	11.602.917,80	21.116.860,00	19.854.501,55	46.196.710,00	46.196.710,00
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos						
Obras Públicas	1.074.230,65	4.464.027,39	2.531.797,02	2.990.000,00	10.941.900,00	10.941.900,00
Serviços em Regime de Projeção Especial	1.497.691,76	1.675.216,90	500.000,00	1.362.419,45	-	-
Equipamentos e Instalações	169.195,33	147.390,62	163.557,21	407.000,00	2.481.640,00	2.481.640,00
Material Permanente	1.417.791,66	312.556,10	429.502,03	302.000,00	2.374.750,00	2.374.750,00
Total dos Investimentos	4.179.109,40	6.600.190,10	3.643.855,26	5.141.419,45	24.798.290,00	24.798.290,00

[Handwritten mark]



D E S I G N A Ç Ã O D A D E S P E S A	R E A L I Z A D A			P R E V I S T A	
	1969	1969	1970	1971	1972
Investimentos Financeiros					
Aquisição de Imóveis	171.929,52	605.039,26	350.000,00	505.000,00	-
Total dos Investimentos Financeiros	171.929,52	605.039,26	350.000,00	505.000,00	-
Transferências de Capital					
Aquisição					
- Amortização de Dívida Pública	35.000,00	71.102,62	5.000,00	3.000,00	3.000,00
- Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	1.000,00
Contribuições Diversas	20.000,00	-	-	1.000,00	1.000,00
Total das Transferências de Capital	55.000,00	71.102,62	5.000,00	4.000,00	5.000,00
Total das Despesas de Capital	4.401.098,92	7.227.131,88	3.990.855,20	5.745.710,45	26.000.290,00
TOTAL GERAL	15.169.468,29	18.919.949,79	25.115.215,29	27.500.000,00	37.000.000,00

Jabiz/mafpe.

[Handwritten Signature]

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA,
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA	SOMA	TOTAL	DESPESA	SOMA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária	29.584.800,00		DESPESAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	31.200,00		Despesas de Custeio	37.716.450,00	
Receita Industrial	240.000,00		Transferências Correntes	17.400.230,00	49.196.710,00
Transferências Correntes	27.944.400,00		Supravit		17.229.990,00
Receitas Div. Espec.	8.696.300,00	66.426.700,00	Total		66.426.700,00
RECEITAS DE CAPITAL					
Supravit do Regimento Corrente	17.229.990,00		DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	2.000.000,00		Investimentos	24.700.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.200,00		Transferências de Capital	5.000,00	24.903.200,00
Transferências de Capital	5.572.100,00	24.903.200,00			

RESUMO

RECEITA	DESPESA
Receita e Despesas Correntes	Receita
Receita e Despesas de Capital	16.106.700,00
Receita de Capital Móveis	7.877.000,00
Total	24.903.200,00
	7.017.630,00
	24.903.200,00

Jutor/mefps.

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESA PELOS PROGRAMAS,
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R-0012
F-1785

Handwritten signature

PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL	
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINAN- CÍARIAS	TRANSFE- RÊNCIAS CAPITAL		TOTAL
01. ADMINISTRAÇÃO								
01. Administração	3.355.347,26	-	3.355.347,26	735.500,00	-	-	4.090.847,26	
04. Adm. Superior (Executivo)	1.509.600,00	-	1.509.600,00	80.000,00	-	-	1.589.600,00	
05. Adm. Superior (Legislativo)	984.929,00	103.600,00	1.088.529,00	159.000,00	-	-	1.238.529,00	
07. Adm. Pessoal e Financeira	4.401.150,44	7.916.630,00	12.317.780,44	450.000,00	-	5.000,00	12.879.780,44	
08. Planejamento e Organização	337.060,00	-	337.060,00	74.340,00	-	-	411.400,00	
TOTAL	119.588.077,70	8.020.230,00	18.608.307,70	1.595.840,00	-	5.000,00	120.209.147,70	
03. SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA								
01. Assistência Social	1.019.519,60	-	1.019.519,60	2.552.000,00	-	-	3.571.519,60	
04. Assistência Social	180.000,00	1.420.000,00	1.600.000,00	15.000,00	-	-	1.635.000,00	
07. Trabalho e Convivência	-	1.150.000,00	1.150.000,00	-	-	-	1.150.000,00	
08. Ensino	-	5.450.000,00	5.450.000,00	-	-	-	5.450.000,00	
TOTAL	1.199.519,60	8.020.000,00	9.219.519,60	2.567.000,00	-	-	11.786.519,60	
09. SAÚDE								
01. Assistência Social	410.000,00	-	410.000,00	10.000,00	-	-	420.000,00	
04. Assistência Social	4.000,000,00	-	4.000.000,00	1.010.000,00	-	-	5.010.000,00	
05. Saúde Pública	3.100.000,00	-	3.100.000,00	250.000,00	-	-	3.350.000,00	
TOTAL	7.510.000,00	-	7.510.000,00	1.360.000,00	-	-	8.870.000,00	

Jator/mafpa.

Handwritten mark



PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	TOTAL	
10. ENERGIA								
06. Distribuição	1.196.600,00	-	1.196.600,00	940.900,00	-	-	940.900,00	2.137.500,00
TOTAL	1.196.600,00	-	1.196.600,00	940.900,00	-	-	940.900,00	2.137.500,00
11. HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO								
01. Administração	3.565.687,90	-	3.565.687,90	41.300,00	-	-	41.300,00	3.606.987,90
04. Planos Gerais	-	-	-	10.508.250,00	-	-	10.508.250,00	10.508.250,00
06. Planejamento Urbano	487.938,84	-	487.938,84	793.000,00	-	-	793.000,00	1.270.938,84
TOTAL	4.053.626,74	-	4.053.626,74	11.332.550,00	-	-	11.332.550,00	15.386.176,74
14. RECURSOS NATURAIS								
01. Administração	18.000,00	-	18.000,00	-	-	-	-	18.000,00
TOTAL	18.000,00	-	18.000,00	-	-	-	-	18.000,00
15. SAÚDE E SANEAMENTO								
01. Administração	1.799.000,00	-	1.799.000,00	290.000,00	-	-	290.000,00	2.089.000,00
05. Assistência Hospitalar Geral	2.859.000,00	-	2.859.000,00	756.000,00	-	-	756.000,00	3.615.000,00
11. Saneamento	3.020.392,36	-	3.020.392,36	4.233.000,00	-	-	4.233.000,00	7.253.392,36
TOTAL	7.678.392,36	-	7.678.392,36	5.279.000,00	-	-	5.279.000,00	12.957.392,36





[Handwritten Signature]

PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL SERIAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSES FINAN- CEIRAS	TRANSFE- RÊNCIAS CAPITAL	
16. TRANSPORTE							
01. Administração	93.267,52	-	93.267,52	39.000,00	-	-	132.267,52
04. Rodoviário	100.000,00	-	100.000,00	750.000,00	-	-	850.000,00
TOTAL	193.267,52	-	193.267,52	789.000,00	-	-	982.267,52
TOTAL SERIAL	32.715.480,00	16.480.230,00	49.195.710,00	24.790.290,00	-	5.000,00	74.000.000,00
%	44,2	23,2	66,4	23,5	-	0,1	100

jetgg/mafps.

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS,
SEGUNDO OS PROGRAMAS

R-0012

F-1788

85

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	EDUCAÇÃO	ENERGIA	HABITAÇÃO E PLANEJ. URBANO	RECURSOS NATURAIS	SAÚDE E SANEAMENTO	TRANSPORTE	TOTAL
DESPESAS CORRENTES									
Despesas de Custeio									
Pessoal									
-Venc. e Vent. Fixas	3.483.702,92	124.426,56	1.403.000,00	-	548.463,92	-	451.559,08	76.767,52	6.089.920,00
-Despesas Variáveis	1.864.114,78	176.789,12	5.811.000,00	-	1.910.362,82	-	2.756.833,28	-	12.519.100,00
Material de Consumo	708.800,00	21.300,00	240.000,00	1.117.300,00	1.260.500,00	10.000,00	2.909.000,00	106.000,00	6.372.900,00
Serviços de Terceiros	1.184.660,00	1.054.000,00	120.000,00	47.300,00	304.500,00	5.000,00	1.502.000,00	6.500,00	4.223.960,00
Encargos Diversos	346.800,00	23.000,00	15.000,00	32.000,00	29.800,00	3.000,00	59.000,00	2.000,00	510.600,00
Desp. Exerc. Anteriores	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
Total Desp. de Custeio	10.586.077,70	1.399.515,68	7.589.000,00	1.196.600,00	4.053.626,74	18.000,00	7.678.392,36	193.267,52	32.716.480,00
Transferências Correntes									
Subvenções Sociais									
-Instit. Municipais	-	30.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00
-Instit. Privadas	-	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
-Outras Instituições	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
Transf.Ass.Prev.Social									
-Inativos	30.000,00	1.300.000,00	-	-	-	-	-	-	1.330.000,00
-Pensionistas	40.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-	-	290.000,00
-Salário Família	13.600,00	550.000,00	-	-	-	-	-	-	563.600,00
-Abono Familiar	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00

8



[Handwritten Signature]

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	EDUCAÇÃO	ENERGIA	HABITAÇÃO E PLANEJ. URBANO	RECURSOS NATURAIS	SAÚDE E SANEAMENTO	TRANSPORTE	TOTAL
Juros									
-Juros da Div. Pública	350,00	-	-	-	-	-	-	-	350,00
-Juros de Empréstimos	550,00	-	-	-	-	-	-	-	550,00
Contrib. Prev. Social	16.000,00	4.000.000,00	-	-	-	-	-	-	4.016.000,00
Reserva de Contingência	7.915.630,00	-	-	-	-	-	-	-	7.915.630,00
Div. Transf. Correntes									
-Pessoas									
-Auxílio-Doença	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
-Auxílio-Funcional	-	30.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00
-Auxílio a Educandos	-	600.000,00	-	-	-	-	-	-	600.000,00
-Inden. Trabalhistas	-	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
-Diversos	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00
Total Transf. Correntes	8.020.230,00	8.460.000,00	-	-	-	-	-	-	16.480.230,00
Total das Div. Correntes	19.609.307,70	9.859.515,60	7.529.000,00	1.196.600,00	4.053.236,74	10.000,00	7.779.000,00	100.207,50	40.104.710,00
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos									
Obras Públicas	416.000,00	3.400.000,00	964.000,00	767.900,00	10.074.000,00	-	3.520.000,00	-	19.641.900,00
Equip. e Instalações	661.740,00	132.000,00	170.000,00	155.000,00	320.000,00	-	1.001.000,00	27.000,00	2.191.640,00
Material Permanente	516.500,00	28.000,00	160.000,00	16.000,00	130.250,00	-	756.000,00	760.000,00	2.374.750,00
Total das Investimentos	1.594.240,00	3.560.000,00	1.294.000,00	940.900,00	11.334.250,00	-	5.277.000,00	787.000,00	24.788.290,00

jatgc/m-fpa.

[Handwritten Signature]

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	EDUCAÇÃO	ENERGIA	HABITACÃO E PLANEJ. URBANO	RECURSOS NATURAIS	SAÚDE E SANEAMENTO	TRANSPORTE	TOTAL
Transf. de Capital									
Amortização									
-Amort. de Div. Públicas	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
-Amort. de Empréstimos	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
Contribuições Diversas	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
Total das Transf. Capital	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
Total das Dasp. de Capital	1.600.840,00	3.567.000,00	1.294.000,00	940.900,00	11.332.550,00	-	5.279.000,00	789.000,00	24.803.290,00
TOTAL GERAL	20.209.147,70	13.426.515,68	8.683.000,00	2.137.500,00	15.366.176,74	18.000,00	12.957.392,36	982.267,52	74.000.000,00
%	27,3	18,1	12,1	2,8	20,7	0,2	17,5	1,3	100

DEMONSTRATIVO DA DESPESA, PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS,

SEGUNDO OS PROGRAMAS

R-0012
 F-1791

88

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	EDUCAÇÃO	ENERGIA	HABITAÇÃO E PLANEJ. URBANO	RECURSOS NATURAIS	SAÚDE E SANEAMENTO	TRANSPORTE	TOTAL
Câmara Municipal . . .	1.230.520,00	-	-	-	-	-	-	-	1.230.520,00
Gabinete do Prefeito . .	1.589.600,00	-	-	-	-	-	-	-	1.589.600,00
Ass. Planej. e Organ. . .	411.400,00	-	-	-	-	-	-	-	411.400,00
Procuradoria Geral . . .	266.600,00	-	-	-	-	-	-	-	266.600,00
Dep. de Administração . .	1.826.700,00	-	-	-	-	-	-	-	1.826.700,00
Dep. de Fazenda	12.270.130,00	8.460.000,00	-	-	-	-	-	-	20.730.130,00
Dep. de Obras e Viação . .	-	-	-	-	19.876.150,00	-	4.100.000,00	850.000,00	24.826.150,00
Dep. de Serv. Públicos . .	1.633.197,70	4.771.515,68	-	2.137.500,00	1.510.026,74	18.200,00	2.153.392,36	132.267,60	13.355.900,00
Dep. de Educ. e Cultura . .	-	-	9.203.000,00	-	-	-	-	-	9.203.000,00
Dep. de S. Serv. Social . .	-	195.000,00	-	-	-	-	5.701.000,00	-	5.896.000,00
Adm. Reg. Campos Elísios . .	425.500,00	-	-	-	-	-	-	-	425.500,00
Adm. Reg. Imbuizé	374.500,00	-	-	-	-	-	-	-	374.500,00
Adm. Reg. Mesas	223.000,00	-	-	-	-	-	-	-	223.000,00
TOTAL	20.209.147,70	13.426.515,68	9.893.000,00	2.137.500,00	15.386.176,74	18.000,00	12.957.392,36	992.267,60	174.000.000,00
%	27,3	18,1	13,1	2,9	20,7	0,2	17,6	1,3	100

jatur/mafps.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA, PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS,
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R-0012
 1792 89


[Handwritten Signature]

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES					DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	TOTAL		
Câmara Municipal	904.920,00	103.600,00	1.088.520,00	150.000,00	-	-	150.000,00	1.238.520,00	
Gabinete do Prefeito	1.509.600,00	-	1.509.600,00	80.000,00	-	-	80.000,00	1.589.600,00	
Assessoria de Planejamento e Orçamento	337.060,00	-	337.060,00	74.340,00	-	-	74.340,00	411.400,00	
Procuradoria Geral	259.600,00	-	259.600,00	7.000,00	-	-	7.000,00	266.600,00	
Departamento de Administração	1.517.700,00	-	1.517.700,00	309.000,00	-	-	309.000,00	1.826.700,00	
Departamento de Fazenda	4.176.500,00	16.276.633,00	20.653.133,00	170.000,00	-	5.000,00	175.000,00	20.728.133,00	
Departamento de Obras e Serviços	4.667.000,00	-	4.667.000,00	14.150.750,00	-	-	14.150.750,00	18.817.750,00	
Departamento de Serviços Públicos	5.959.700,00	-	5.959.700,00	7.291.000,00	-	-	7.291.000,00	13.250.700,00	
Departamento de Educação e Cultura	7.529.000,00	-	7.529.000,00	1.004.000,00	-	-	1.004.000,00	8.533.000,00	
Departamento de Saúde e Serv. Social	4.029.000,00	-	4.029.000,00	1.061.000,00	-	-	1.061.000,00	5.090.000,00	
Adm. Regional de Campos Eliseos	376.500,00	-	376.500,00	49.000,00	-	-	49.000,00	425.500,00	
Adm. Regional de Inbarié	269.000,00	-	269.000,00	25.600,00	-	-	25.600,00	324.600,00	
Adm. Regional de Kocô	209.000,00	-	209.000,00	14.000,00	-	-	14.000,00	223.000,00	
TOTAL	32.715.480,00	16.490.230,00	49.196.710,00	74.796.290,00	-	5.000,00	24.803.290,00	74.000.000,00	
R\$	44,0	22,0	66,0	23,4	-	0,6	74,0	100	

jatjr/mafps.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

R-0012
 1953



	T Í T U L O S	SALDO POR EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES	BAIXA	
RESTOS A PAGAR					
de 1945		137,16	-	-	137,16
de 1946		442,03	-	-	442,03
de 1947		571,49	-	-	571,49
de 1948		521,87	-	-	521,87
de 1949		134,21	-	-	134,21
de 1950		670,12	-	-	670,12
de 1951		186,03	-	-	186,03
de 1952		93,56	-	-	93,56
de 1953		953,57	-	-	953,57
de 1954		656,96	-	-	656,96
de 1955		434,05	-	-	434,05
de 1956		2.010,23	-	-	2.910,23
de 1957		1.034,62	-	-	1.034,62
de 1958		0,90	-	-	0,90
de 1959		746,35	-	-	746,35
de 1960		377,43	-	-	377,43
de 1961		946,01	-	-	946,01
de 1962		4.780,70	-	-	4.780,70

Carvalho

R-0012
 F-1794

	SALDO POR EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÕES	BAIXA	
de 1963	31.931,06			31.931,06
de 1964	15.692,05	-	-	15.692,05
de 1965	197.072,58	-	-	197.072,58
de 1966	625.117,51	-	-	625.117,51
de 1967	1.075,35	-	154,33	921,02
de 1968	497.306,53	-	36.447,72	460.858,81
de 1969	3.111.405,57	-	2.162.701,77	947.703,80
de 1970	-	4.264.518,94	-	4.264.518,94
Sub-Total	4.494.287,94	4.264.518,94	2.200.203,82	6.558.503,06
DEPÓSITOS				
Consignações	501.617,93	674.124,28	694.887,29	669.115,04
Mentorias não Realizadas	1.185.523,80	70.158,32	41.234,47	1.211.447,65
Aluguéis não Realizados	21.401,09	35.701,09	21.875,15	35.227,02
Sub-Total	1.708.542,82	779.983,69	857.996,91	1.630.529,60
TOTAL	6.202.830,76	5.044.502,63	2.773.241,12	8.474.292,28

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1972
 CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO POR PROGRAMA

R-0012
 P-1795



P R O G R A M A S, S U P E R P R O G R A M A S, P R O J E T O S E A T I V I D A D E S	VALOR DO PROJETO C/R\$	VALOR DA ATIVIDADE C/R\$	VALOR DO SUPERPROGRAMA C/R\$	VALOR DO PROGRAMA C/R\$
Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO	321.000,00			20.209.147,70
Subprograma 01 - Administração			4.200.247,76	
PS 2.004 - Função das atividades da Prefeitura Geral		366.000,00		
PA 2.005 - Manutenção das atividades do Departamento de Administração		1.804.700,00		
PSF 1.005 - Aquisição e Equipamento da Guarda Municipal	321.000,00			
PSF 2.001 - Manutenção das atividades da Guarda Municipal		703.527,76		
PSF 2.002 - Manutenção das atividades da Adm. Regional Duque de Caxias		475.500,00		
PSF 2.007 - Manutenção das atividades do Adm. Regional do Interior		331.500,00		
PSF 2.008 - Manutenção das atividades do Adm. Regional do Oeste		388.000,00		
Subprograma 02 - Administração Suplente (Executiva)			1.589.400,00	
PS 2.009 - Função das atividades de controle da Prefeitura		1.589.400,00		
Subprograma 05 - Administração Suplente (Legislativa)			1.000.500,00	
PS 2.001 - Função das atividades da Câmara Municipal		1.000.500,00		
Subprograma 07 - Administração Suplente (Fiscalizadora)			10.070.700,00	
PSF 1.000 - Aquisição e Equipamento da Serv. Especial de Fatura	304.000,00			
PSF 2.000 - Manutenção das atividades do Departamento de Fatura		10.070.700,00		
PSF 2.001 - Manutenção das atividades do Serv. de Fiscalização e Controle		770.400,00		
Subprograma 09 - Administração Suplente (Organizadora)			311.400,00	
PSF 2.003 - Manutenção das atividades da Div. de Planej. e Orçamento		411.400,00		

P R O G R A M A S, S U B P R O G R A M A S, P R O J E T O S E A T I V I D A D E S	VALOR DO PROJETO CR\$	VALOR DA ATIVIDADE CR\$	VALOR DO SUBPROGRAMA CR\$	VALOR DO PROGRAMA CR\$
Programa 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				<u>13.426.515,68</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>4.771.515,68</u>	
DSP 1.010 - Conservação, reparos, instalações e equipamentos para os Cemitérios Municipais	3.552.000,00	1.219.515,68		
DSP 2.023 - Manutenção das atividades do Serviço de Cemitérios		1.460.000,00	<u>1.655.000,00</u>	
Subprograma 04 - Assistência Social		195.000,00	<u>1.550.000,00</u>	
DF 2.007 - Manutenção das atividades do Departamento de Fazenda		1.550.000,00		
DSSS 2.023 - Manutenção das atividades da Divisão de Serviço Social		5.450.000,00	<u>5.450.000,00</u>	
Subprograma 07 - Inativas e Pensionistas				<u>9.883.000,00</u>
DF 2.008 - Manutenção das atividades do Departamento de Fazenda			<u>437.600,00</u>	
Subprograma 08 - Previdência				
DF 2.009 - Manutenção das atividades do Departamento de Fazenda				<u>5.060.600,00</u>
Programa 09 - EDUCAÇÃO				
Subprograma 01 - Administração				
DEC 2.020 - Manutenção das atividades do Departamento de Educ. e Cultura		437.600,00	<u>437.600,00</u>	
Subprograma 04 - Ensino Fundamental				
DEC 1.016 - Reforma de Prédios Escolares e Aquisição de Móveis	1.019.000,00	4.041.600,00		
DEC 2.021 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental				
Subprograma 05 - Ensino Médio				
DEC 1.016 - Reforma de Prédios Escolares e Aquisição de Equipamentos	256.000,00			
DEC - 2.022 - Manutenção das atividades do Ensino Médio		3.126.600,00	<u>3.364.600,00</u>	

P R O G R A M A, S U B P R O G R A M A, P R O J E T O S E A T I V I D A D E S	VALOR DO PROJETO Cr\$	VALOR DA ATIVIDADE Cr\$	VALOR DO SUBPROGRAMA Cr\$	VALOR DO PROGRAMA Cr\$
Programa 10 - ENERGIA				<u>2.137.500,00</u>
Subprograma 06 - Distribuição			<u>2.137.500,00</u>	
DSP 1.011 - Obras de Iluminação Pública	2.058.200,00	79.300,00		
DSP 2.014 - Manutenção das atividades do Serviço Iluminação Pública				
Programa 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				<u>15.386.176,74</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>3.606.987,90</u>	
DSP 1.012 - Reequipamento do Departamento de Serviços Públicos	41.300,00			
DOV 2.010 - Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Viação		3.367.900,00		
DSP 2.015 - Manutenção das atividades do Departamento de Serv. Públicos		197.787,90		
Subprograma 04 - Planos Gerais			<u>10.508.250,00</u>	
DOV 1.001 - Construção de Viadutos	800.000,00			
DOV 1.002 - Ligação de Rues	150.000,00			
DOV 1.003 - Pavimentação de logradouros públicos	9.334.000,00			
DOV 1.004 - Reequipamento do DOV	224.250,00			
Subprograma 06 - Planejamento Urbano			<u>1.270.938,84</u>	
DSP 1.013 - Reequipamento, reaparelhamento, estudos e projetos de obras de novos jardins públicos	783.000,00			
DSP 2.016 - Manutenção das atividades dos Serviços de Parques e Jardins		487.938,84		
Programa 14 - RECURSOS NATURAIS				<u>18.000,00</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>18.000,00</u>	
DSP 2.017 - Manutenção das atividades dos Recursos Naturais e Agropecuários		18.000,00		



P R O G R A M A, S U B P R O G R A M A, P R O J E T O S E A T I V I D A D E S	VALOR DO PROJETO Cr\$	VALOR DA ATIVIDADE Cr\$	VALOR DO SUBPROGRAMA Cr\$	VALOR DO PROGRAMA Cr\$
Programa 15 - SAÚDE E SANEAMENTO				<u>12.957.392,36</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>2.089.000,00</u>	
DSSS 1.018 - Aparelhamento e Reequipamento do Depto Saúde e Serv. Social	290.000,00			
DSSS 2.024 - Manutenção das Atividades do Depto Saúde e Serv. Social		1.799.000,00		
Subprograma 05 - Assistência Hospitalar Geral			<u>3.615.000,00</u>	
DSSS 1.019 - Aparelhamento de Hospitais	506.000,00			
DSSS 1.020 - Ampliação de dependências hospitalares	250.000,00			
DSSS 2.025 - Manutenção das atividades da Divisão de Saúde		2.859.000,00		
Subprograma 11 - Saneamento Geral			<u>7.253.392,36</u>	
DGV 1.005 - Saneamento e pavimentação de logradouros públicos	3.900.000,00			
DGV 1.006 - Aquisição de material permanente	200.000,00			
DSP 1.014 - Reequipamento, reaparelhamento e ampliação do Serviço de Limpeza Pública	1.333.000,00			
DSP 2.018 - Manutenção das atividades do Serviço de Limpeza Pública		1.820.392,36		
Programa 16 - TRANSPORTE				<u>982.267,52</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>132.267,52</u>	
DSP 1.015 - Reequipamento do Serviço de Fiscalização de Transportes Coletivos	39.000,00			
DSP 2.019 - Manutenção das atividades do Serv. Fisc. de Transp. Colet.		93.267,52		
Subprograma 04 - Rodoviário			<u>850.000,00</u>	
DGV 1.007 - Aquisição de material permanente	850.000,00			